

**ATA FINAL**  
Câmara Municipal de Altamira  
Câmara Municipal de Altamira  
Registro de Preços Eletrônico - 002/2025

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/07/2025 16:22	29/07/2025 08:59	05/08/2025 23:59	08/08/2025 08:59	08/08/2025 09:00

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ARROZ ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO 1 DE PRIMÁRIA: VALIDADE: NÃO INFERIOR A 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. EMBALAGEM - PACOTE DE 05 KG.	30,45	130	UN	Aceito
0002	AÇUCAR AÇUCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO, TIPO CRISTAL TRITURADO PRIMÁRIA: VALIDADE: NÃO INFERIOR A 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGENS PLÁSTICAS INTEGRAS, RESISTENTES E QUE PROTEJAM O CONTEÚDO DA UMIDADE EXCESSIVA. EMBALAGEM - PACOTE DE 02 KG.	10,75	520	UN	Aceito
0003	ADOÇANTE ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO DIETÉTICO: A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98-ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78). VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.	8,77	20	UN	Aceito
0004	ALHO ALHO EXTRA IN NATURA: CABEÇA INTEIRA, OS DENTES BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	41,71	33	KG	Aceito
0005	BISCOITO BISCOITO CREAM CRACKER P QUALIDADE: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS, FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES. SALGADO QUE CONTÉM CLORETO DE SÓDIO EM QUANTIDADE QUE ACENTUE O SABOR SALGADO ALÉM DAS SUBSTÂNCIAS NORMAIS. CONSTAR RÓTULO COM DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A DESIGNAÇÃO NA NORMA ESPECÍFICA (RESOLUÇÃO CNNPA N° 12/78). EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA RESISTENTE COM 100G. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM - PACOTE DE 400G.	7,13	520	UN	Aceito
0006	CARNE BOVINA CARNE BOVINA - TIPO MUSCULO, MOÍDA, CONGELADA (ENTRE -10-C E -25-C), E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E ODOR PRÓPRIOS.	37,05	163	KG	Aceito
0007	CARNE BOVINA CARNE COM OSSO (COSTELA), PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA.	33,48	130	KG	Aceito



0008	CAFÉ CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, TORRADO E MOÍDO, LIMPOS ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE ALUMINIZADO A VÁCUO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA CATEGORIA TRADICIONAL DO PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ — PQC DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ — ABIC, CONSTITUÍDOS DE CAFÉS ARÁBICA, ROBUSTA/CONILON OU 391INDADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA-44 DECRETO ESTADUAL Nº 12.486/1978. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM - COM 20 PACOTE DE 250G CADA.	370,00	91	FD	Aceito
0009	FLOCOS DE MILHO FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS: PRODUZIDO POR MILHO TRANSGÊNICO. EMBALAGEM - PACOTE DE 500 GR.	5,73	195	UN	Aceito
0010	FLOCOS DE ARROZ FLOCOS DE ARROZ PRÉ - COZIDO: FEITO A PARTIR DE ARROZ GRANULADO 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN. EMBALAGEM — PACOTE DE 500 GR.	6,57	195	UN	Aceito
0011	LINGUIÇA CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA: DE P QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. (KG)	39,57	65	KG	Aceito
0012	COADOR DE PANO PARA CAFÉ COADOR PARA CAFÉ — COADOR REUTILIZÁVEL PARA PREPARO DE CAFÉ, TIPO PANO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM COSTURA REFORÇADA E FORMATO CÔNICO. DIÂMETRO DA BOCA DE APROXIMADAMENTE 10 A 12 CM, COM SUPORTE DE ARAME GALVANIZADO OU INOXIDÁVEL EM FORMA DE HASTE, PARA ENCAIXE EM SUPORTE DE COADOR OU BULE. PRODUTO LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE À TEMPERATURA DE LÍQUIDOS QUENTES, SEM TINGIMENTO, LIVRE DE IMPUREZAS E ODORES. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL.	6,68	10	UN	Aceito
0013	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ COADOR PARA CAFÉ — TIPO FILTRO DE PAPEL Nº3 — CAIXA C/ 30 UND - FILTROS DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA PREPARO DE CAFÉ, TIPO CONE, COMPATÍVEIS COM SUPORTES DE COADOR TAMANHO Nº 3. FABRICADOS EM PAPEL FILTRANTE MICROPERFURADO, ISENTOS DE ALVEJANTES E ADITIVOS QUÍMICOS QUE ALTEREM O SABOR. PRODUTO ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, RESISTENTE À RUPTURA EM CONTATO COM ÁGUA QUENTE. INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL. EMBALAGEM EM CAIXA COM, NO MÍNIMO, 30 UNIDADES OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, NÚMERO DO FILTRO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	15,70	228	UN	Aceito
0014	FEIJÃO FEIJÃO CARIOCA: EMBALADO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO GRÃOS DE MESMA COLORAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS OU FUNGOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS, LACRADOS, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 AN VISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM - PACOTE DE 01 KG.	7,90	98	UN	Aceito



0015	FRANGO CORTE FILE PEITO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO: APRESENTAR-SE CONGELADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM DE 01 KG.	28,99	228 KG	Aceito
0016	CHÁ — DIVERSOS (ERVA-DOCE, CAMOMILA, CANELA) CHÁ SECO E NATURAL EM SACHÊS INDIVIDUAIS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPES HERMETICAMENTE FECHADOS, COM EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA DE PAPELÃO. VARIEDADES: ERVA-DOCE, CAMOMILA E CANELA (PODE CONTER MISTURAS COMO CANELA COM MAÇÃ OU CAMOMILA COM MEL, DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADAS). CADA SACHÊ COM PESO MÍNIMO DE 1,2 G. PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM RÓTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE PREPARO. CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 SACHÊS POR SABOR OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL.	10,78	325 UN	Aceito
0017	CHÁ— DIVERSOS (MAÇÃ, HORTELÃ, PRETO, MATE) — SACHÊ - CHÁ EM SACHÊS INDIVIDUAIS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPES SELADOS, APRESENTADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES POR VARIEDADE OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL. SABORES: MAÇÃ (PURO OU COMBINADO COM CANELA), HORTELÃ, CHÁ PRETO E CHÁ MATE. PESO MÍNIMO POR SACHÊ: 1,2 G. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, ISENTO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, COM INGREDIENTES NATURAIS SECOS E DESIDRATADOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, LOTE E MODO DE PREPARO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	19,60	325 UN	Aceito
0018	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO GROSSA, TIPO 1: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM FARDOS, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNPQ N°12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	13,70	65 UN	Aceito
0019	FARINHA DE MADIOCA FINA FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM FARDOS, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNPQ N°12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	12,60	65 UN	Aceito
0020	CEBOLA IN NATURA: CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. (KG)	8,95	98 KG	Aceito
0021	CENOURA IN NATURA: CENOURA EXTRA, IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. (KG)	13,92	52 KG	Aceito



0022	TOMATE LONGA VIDA EXTRA IN NATURA: PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	9,50	65 KG	Aceito
0023	MARGARINA COM SAL: PRODUTO GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, E OUTROS INGREDIENTES, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO HUMANA COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. COM MÁXIMO DE 80% DE LÍPIDIOS, E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA MAPA N°372 DE 09/97, CONTER RÓTULO, ENVASADA COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM — LKG.	19,20	130 UN	Aceito
0024	MANTEIGA COM SAL: PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. N° DO REGISTRO NO M.A./DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ATENDER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA N° 369 DE 09/97 E REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, ACONDICIONADO EM POTE DE POLIESTIRENO IMPRESSO, COM TAMPA, ROTULAGEM NUTRICIONAL, VALIDADE SUPERIOR: A 150 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	35,99	163 UN	Aceito
0025	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, DE SÊMOLA, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EM ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA N°12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM - PACOTE DE 500G.	5,02	130 UN	Aceito
0026	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO: MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, DE SÊMOLA, VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS. EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, EM ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA N°12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM - PACOTE DE 500G	6,49	52 UN	Aceito
0027	MOLHO DE TOMATE PRONTO— 500- MOLHO DE TOMATE PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, TEMPERADO COM INGREDIENTES NATURAIS COMO CEBOLA, ALHO, ÓLEO VEGETAL, SAL E ESPECIARIAS. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS, CORANTES OU AROMATIZANTES SINTÉTICOS. EMBALADO EM SACHÊ OU FRASCO PLÁSTICO. COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA, POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/DIPOA) OU MAPA, E APRESENTAR ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DO FABRICANTE.	10,05	98 UN	Aceito
0028	ÓLEO DE SOJA REFINADO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL, COMESTÍVEL, EXTRATO REFINADO, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM - GARRAFA DE 900ML.	10,04	98 UN	Aceito



0029	PRESUNTO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). (KG)	42,00	98 KG	Aceito
0030	SUCO DE MAÇÃ SUCO SABOR MAÇÃ: COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE MAÇÃ (MÍNIMO 35%), AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE, NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, SUCO NACIONAL. EMBALAGEM — CAIXA/GARRAFA DE 1 LITRO.	21,60	130 UN	Aceito
0031	SUCO DE UVA SABOR UVA: COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE UVA(MÍNIMO25%), AÇÚCAR, ACIDOANTEÁCIDOCITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO.NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA. SUCO NACIONAL. EMBALAGEM CAIXA/GARRAFA DE 11	24,15	130 UN	Aceito
0032	SUCO DE PÊSSEGO PÊSSEGO: COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE PÊSSEGO (MÍNIMO25%), AÇÚCAR, ÁCIDOANTEÁCIDOCITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA, SUCO NACIONAL. EMBALAGEM-CAIXA/GARRAFA DE 11	21,27	130 UN	Aceito
0033	SUCO DE LARANJA : COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE LARANJA (MÍNIMO25%), AÇÚCAR, ÁCIDOANTEÁCIDOCITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA. SUCONACIONAL. EMBALAGEM-CAIXA/GARRAFA DE 11.	23,43	195 UN	Aceito
0034	SUCO DE CAJU: COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE CAJU (M1NIMO25%), AÇÚCAR, ACIDOANTEÁCIDOÇÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA. SUCONACIONAL. EMBALAGEMCAIXA/GARRAFA DE 11.	22,00	195 UN	Aceito
0035	SUCO DE MANGA; COMPOSTO DE ÁGUA, POLPA DE MANGA (MÍNIMO25%), AÇÚCAR, ACIDOANTEÁCIDO CITRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. NÃO FERMENTADA. SUCO NACIONAL. EMBALAGEM-CAIXA/GARRAFA DE 1L	19,03	195 UN	Aceito
0036	SAL REFINADO: IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO NÚMERO DE REGISTRO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO N° 130, DE 26 DE MAIO DE 2003. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM - PACOTE DE 01 KG.	2,52	39 UN	Aceito
0037	VINAGRE BRANCO: ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM RDC N°276/2005.VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM - GARRAFA DE 500 ML.	5,40	20 UN	Aceito
0038	PIMENTÃO VERDE DE P QUALIDADE EXTRA A: IN NATURA, CASCA ÍNTEGRA; TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	15,98	20 KG	Aceito
0039	PIMENTA DE CHEIRO - LIVRE DE IMPUREZAS, SEM ARDÊNCIA. RÓTULO DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO. PACOTE 100G	34,99	7 KG	Aceito
0040	PIMENTA DO REINO MOÍDA - LIVRE DE IMPUREZAS. RÓTULO DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO. PACOTE 100G.	6,55	33 KG	Aceito



0041	POLPA CONGELADA DE ACEROLA, CUPUAÇU, GOIABA, MANGA E MARACUJÁ: POLPA SELECIONADA DA FRUTA ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DÁCORDO COM A RDC 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA: DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 250G.	9,67	1.685 UN	Aceito
0042	QUEIJO MUÇARELA FATIADO: DE P QUALIDADE, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. A EMBALAGEM ORIGINAL A VÁCUO DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA DE 0 A 7°C. PACOTÉ DE 1KG	65,00	100 KG	Aceito
0043	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS: (COLA/LARANJA/ UVA) - COCA COLA OU SIMILAR. EMBALAGEM - GARRAFA DE 2 LITROS.	13,36	520 UN	Aceito
0044	REFRIGERANTE DE GUARANÁ DE SABORES VARIADOS: (GUARANÁ) — XINGU OU SIMILAR. EMBALAGEM - GARRAFA DE 2 LITROS	9,52	520 UN	Aceito
0045	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO: PRODUTO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA, AMIDO DE MILHO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, GORDURA VEGETAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM - PACOTE DE 500G.	10,76	98 UN	Aceito
0046	PÃO MASSA FINA: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PESO 60 G A UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA: DE 72 HORAS APÓS ENTREGA.	1,13	2.600 UN	Fracassado
0047	PÃO FRANCÊS: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PESO 50 G A UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA: DE 72 HORAS APÓS ENTREGA.	1,27	5.200 UN	Fracassado
0048	TORRADA LEVEMENTE SALGADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. CONTENDO NO RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: DE 6 MESES APÓS ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 160 GR.	7,20	390 UN	Fracassado



0049	SALGADINHOS DIVERSOS CONJUNTO COM 100 (CEM) UNIDADES DE SALGADOS MISTOS, PODENDO INCLUIR VARIEDADES ASSADAS E FRITAS, PREPARADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS E ARMAZENADOS CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. A SELEÇÃO DEVERÁ CONTER, PREFERENCIALMENTE, AO MENOS CINCO TIPOS DIFERENTES DE SALGADOS, ENTRE OS SEGUINTE: COXINHA DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, EMPADA DE FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHA, RISOLES DE CARNE OU PRESUNTO E QUEIJO, ESFIRRA, PASTEL DE FORNO, ENTRE OUTROS. AS UNIDADES DEVEM SER PADRONIZADAS EM TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 20G A 30G POR UNIDADE), BEM MODELADAS, COM MASSA FIRME, TEXTURA AGRADÁVEL, RECHEIO BEM DISTRIBUÍDO, SABOR COMPATÍVEL AO TIPO E SEM EXCESSO DE ÓLEO OU UMIDADE. DEVEM ESTAR PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO, EMBALADOS EM RECIPIENTE APROPRIADO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO TÉRMICA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E PROTEGIDOS CONTRA CONTAMINAÇÃO EXTERNA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO HORÁRIO PREVIAMENTE ACORDADO COM A ADMINISTRAÇÃO, COM PONTUALIDADE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO, CONFORME AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (RDC Nº 275/2002 DA ANVISA).	99,82	650	CNT	Fracassado
0050	LEITE BOVINO PASTEURIZADO - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM; SENDO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM BASQUETA PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E CÂMARA FRIA. EMBALAGEM - PACOTE DE 1 LITRO.	8,19	1.300	UN	Aceito
0051	MASSA PARA BOLO MASSA PRONTA PARA BOLO. EMBALAGEM - PACOTE DE 450GR.	8,16	231	UN	Aceito
0052	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 L ÁGUA MINERAL NATURAL DE 1ª QUALIDADE, GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL (RECARGA): ESPECIFICAÇÃO: RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA DA COR AZUL, APROPRIADA COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELA INDÚSTRIA, GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS, FLUORETADA E HIPOTERMAL SEM GÁS, A ÁGUA MINERAL NÃO PRECISA DE REGISTRO NA ANVISA, MAS OS FABRICANTES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DE ROTULAGEM E INFORMAR O ÓRGÃO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO OU ESTADO QUANDO A FABRICAÇÃO TEM INÍCIO.	19,00	455	UN	Aceito
0053	GALÃO COM AGUA MINERAL 20 L ÁGUA MINERAL NATURAL DE 1ª QUALIDADE, GALÃO DE 20 LITROS (COMPLETO): ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA DA COR AZUL, APROPRIADA COM PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELA INDÚSTRIA, GALÃO DE 20 (VINTE) LITROS COMPLETO, FLUORETADA E HIPOTERMAL SEM GÁS, A ÁGUA MINERAL NÃO PRECISA DE REGISTRO NA ANVISA, MAS OS FABRICANTES DEVEM SEGUIR TODAS AS REGRAS DE ROTULAGEM E INFORMAR O ÓRGÃO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO OU ESTADO QUANDO A FABRICAÇÃO TEM INÍCIO, VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS	50,85	65	UN	Aceito
0054	ÁGUA MINERAL 200ML ÁGUA MINERAL NATURAL DE 10 QUALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO COPO COM 200M1 CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL NATURAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA COM TAMPA LACRADA, 200M1 CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES, FLUORETADA E HIPOTERMAL SEM GÁS, A ÁGUA MINERAL NÃO PRECISA DE REGISTRO NA ANVISA, MAS OS FABRICANTES DEVEM SEGUIR AS REGRAS DE ROTULAGEM E INFORMAR O ÓRGÃO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO OU ESTADO QUANDO A FABRICAÇÃO TEM INÍCIO, COM VALIDADE SUPERIOR A 70% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL DO FABRICANTE.	50,57	293	CX	Aceito
0055	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (NÃO ACRESCIDADA DE SAIS/ NÃO MINERALIZADA), SEM GÁS, 500M1 (FARDO C/12 UNID.)	25,00	163	FD	Aceito



0056	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS (NÃO ACRESCIDA DE SAIS/ NÃO MINERALIZADA), SEM GÁS, 1,5L (FARDO C/6 UNID.)	32,00	98	FD	Aceito
0057	COPO DESCARTAVEL 180ML COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL— 180 ML (PACOTE COM 100 UNID) - COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 180 ML, FABRICADO EM MATERIAL COMPOSTÁVEL (COMO PLA, PAPEL COM REVESTIMENTO VEGETAL OU OUTROS MATERIAIS ORGÂNICOS). PRODUTO RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, BIODEGRADÁVEL EM AMBIENTE ADEQUADO, ATÓXICO, SEM CHEIRO OU SABOR RESIDUAL. IDEAL PARA CAFÉS, SUCOS E ÁGUA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRODUTO DEVE CONTER SELO AMBIENTAL (COMPOSTÁVEL OU BIODEGRADÁVEL), IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E VALIDADE.	9,59	1.500	UN	Aceito
0058	COPO DESCARTAVEL 300 ML COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL —300 ML (PACOTE COM 100 UNID) - COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 300 ML, PRODUZIDO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS (COMO AMIDO DE MILHO, CANADE-AÇÚCAR OU PLA), RESISTENTE À UMIDADE E A TEMPERATURAS DE ATÉ 70°C. INDICADO PARA LÍQUIDOS EM MAIOR VOLUME, COMO REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA. PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, LIVRE DE BPA E MATERIAIS TÓXICOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, COM ROTULAGEM AMBIENTAL E DADOS DO FABRICANTE	13,98	1.500	UN	Aceito
0059	COPO DESCARTAVEL 50ML COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL — 50 ML (PACOTE COM 100 UNID) COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML, CONFECCIONADO EM MATERIAL COMPOSTÁVEL (EX.: PLA — ÁCIDO POLILÁTICO OU PAPEL VEGETAL COM REVESTIMENTO BIODEGRADÁVEL). PRODUTO ISENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ATÓXICO. INDICADO PARA DOSES PEQUENAS DE LÍQUIDOS (COMO CAFÉ EXPRESSO OU DEGUSTAÇÕES). RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ 70 °C. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	5,93	1.500	UN	Aceito
0060	COLHER DESCARTAVEL COLHER DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL PARA USO ALIMENTAR, FABRICADA EM MATERIAL ECOLÓGICO (EX.: PLA OU AMIDO DE MILHO), ISENTA DE COMPONENTES TÓXICOS COMO BPA E FTALATOS. POSSUI RESISTÊNCIA TÉRMICA PARA ALIMENTOS QUENTES (ATÉ 90 °C) E FRIOS. COMPRIMENTO MÉDIO DE 15 CM. PRODUTO DE USO ÚNICO, COM CERTIFICAÇÕES AMBIENTAIS OU SELO COMPOSTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	8,08	1.500	UN	Aceito
0061	PRATO DESCARTAVEL 21 CM PRATO DESCARTÁVEL COM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSPARENTE E RÍGIDO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM POR LADO, COM BORDAS REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. INDICADO PARA REFEIÇÕES COMPLETAS EM EVENTOS, REUNIÕES E COFFEE BREAKS. PRODUTO DE USO ÚNICO, ATÓXICO E RECICLÁVEL. PRATO DESCARTÁVEL QUADRADO ACRÍLICO TRANSP - 21CM	5,79	1.500	UN	Aceito
0062	PRATO DESCARTAVEL 12 CM PRATO DESCARTÁVEL TIPO FUNDO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 12 CM E CAPACIDADE MÉDIA DE 250 ML. IDEAL PARA SOPAS, CALDOS E SOBREMESAS. PRODUTO RESISTENTE A LÍQUIDOS QUENTES, COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA E BORDAS ERGONÔMICAS.	5,58	1.500	UN	Aceito
0063	SACO DE LIXO SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS, NA COR PRETA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 75 CM X 105 CM. COMPATÍVEL COM BOMBONAS E RECIPIENTES DE ATÉ 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO ATÓXICO, INODORO E COM BOA SELAGEM.	49,74	1.500	PC	Aceito



0064	SACO DE LIXO SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS, NA COR PRETA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. DIMENSÕES MÉDIAS DE 63 CM X 80 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. UTILIZADO PARA LIXEIRAS DE MÉDIO PORTE EM SETORES ADMINISTRATIVOS E SALAS	40,02	1.000	PC	Aceito
0065	SACO DE LIXO SACO DE LIXO PARA PEQUENAS LIXEIRAS, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 CM X 62 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MICRAS. MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE AO RASGO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	34,59	1.000	PC	Aceito
0066	TOUCA DESCARTAVEL TOUCA PROTETORA DESCARTÁVEL, TIPO SANFONADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TELADO (REDE) DE POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO RESISTENTE E AJUSTÁVEL. COR PRETA. INDICADA PARA USO EM AMBIENTES DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS OU SETORES DE LIMPEZA. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, LEVE E VENTILADO. TAMANHO ÚNICO	51,28	500	UN	Aceito
0067	GUARDANAPO GUARDANAPO DE PAPEL EM FOLHA DUPLA, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 15 CM X 15 CM (FECHADO), COR BRANCA. ALTA ABSORÇÃO E MACIEZ. PRODUTO DESCARTÁVEL, NÃO RECICLADO. PACOTES COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS.	6,13	455	UN	Aceito
0068	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, COM PICOTAMENTO REGULAR, PERFUMADO OU NEUTRO. FABRICADO EM CELULOSE VIRGEM, SEM PIGMENTAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS: 10 CM X 300 FOLHAS POR ROLO. EMBALAGEM COM 4 ROLOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS	9,30	1.300	UN	Aceito
0069	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, ABSORÇÃO SUPERIOR. MEDIDAS MÍNIMAS: 20 CM X 23 CM POR FOLHA. FABRICADO COM FIBRAS VIRGENS, BRANCO, MACIO AO TOQUE, SEM ODORE. EMBALADO EM PACOTES DE 100 FOLHAS OU CONFORME PADRÃO COMERCIAL.	8,81	455	UN	Aceito
0070	PALITO DE DENTE PALITO DE DENTE FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM PONTA AFIADA NAS DUAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. PRODUTO LISO, SEM FARPAS, RESISTENTE À QUEBRA E ISENTO DE ODORE OU SABOR. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ALIMENTARES.	5,30	50	UN	Aceito
0071	ALCOOL ETILICO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM, GRAU HOSPITALAR, COM AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO, COM TAMPÃO DE SEGURANÇA. PRODUTO AUTORIZADO PELA ANVISA, RÓTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	13,95	975	UN	Aceito
0072	ALCOOL EM GEL GEL HIGIENIZADOR COM BASE ALCOÓLICA DE 70% INPM, COM OU SEM FRAGRÂNCIA, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR OU FLIP-TOP, CONTENDO 500 ML. RÓTULO COM LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.	10,86	650	UN	Aceito
0073	AGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2.5%. INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO. PRODUTO COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	3,72	650	UN	Aceito
0074	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AROMATIZADOR AMBIENTAL EM SPRAY, EMBALAGEM DE 360 ML, COM VÁLVULA SPRAY E TAMPÃO. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS (EX.: LAVANDA, FLORAL, CITRUS). PRODUTO DESTINADO À PERFUMAÇÃO DE AMBIENTES, COM FIXAÇÃO PROLONGADA. EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO.	25,42	520	UN	Aceito



0075	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE ENTRE 5 L E 8 L, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM E ALTURA DE 15 CM. INDICADA PARA USO DOMÉSTICO OU EM SERVIÇOS DE LIMPEZA.	19,82	13 UN	Aceito
0076	BALDE 60 LITROS BALDE FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO RÍGIDO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM TAMPA REMOVÍVEL E ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE. REFORÇADO, IDEAL PARA ARMAZENAR LÍQUIDOS OU RESÍDUOS. COR: AZUL, PRETA OU CINZA.	91,82	13 UN	Aceito
0077	BALDE 12 LITROS BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS. BOCA LARGA E BASE REFORÇADA.	18,38	33 UN	Aceito
0078	CESTO DE LIXO CESTO DE LIXO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM TAMPA ARTICULADA (TIPO BASCULANTE OU DE PRESSÃO), MEDIDAS APROXIMADAS: 30 CM DE DIÂMETRO X 40 CM DE ALTURA. PRODUTO LAVÁVEL E RESISTENTE.	49,08	13 UN	Aceito
0079	DESINFETANTE PRODUTO DE LIMPEZA PERFUMADO, COM AÇÃO DESINFETANTE, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO OU HIPOCLORITO. FRAGRÂNCIA SUAVE E PH NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITROS, ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	9,65	650 UN	Aceito
0080	DETERGENTE 2L DETERGENTE ÁCIDO CONCENTRADO, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS RÚSTICOS, PEDRAS NATURAIS, CIMENTO E CERÂMICAS. POSSUI AÇÃO DESINCRUSTANTE, REMOVENDO CROSTAS E SUJEIRAS IMPREGNADAS. PRODUTO NÃO ALCALINO, COM PH ÁCIDO. EMBALAGEM DE 1 L OU 2 L, COM RÓTULO INDICANDO CUIDADOS DE USO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	27,24	65 UN	Aceito
0081	DETERGENTE 500ML DETERGENTE NEUTRO, INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDO, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE E PH BALANCEADO. EMBALAGEM DE 500 ML, COM BICO DOSADOR. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA GERAL, PRINCIPALMENTE DE UTENSÍLIOS ALIMENTARES. RÓTULO COM REGISTRO ANVISA, DATA DE VALIDADE E LOT	3,57	390 UN	Aceito
0082	ESCOVÃO ESCOVA TIPO ESCOVÃO COM BASE DE POLIPROPILENO, CÉRDAS EM NYLON RÍGIDO E CABO LONGO (MÍNIMO 1,2 M), EM ALUMÍNIO OU MADEIRA TRATADA. INDICADA PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS. PRODUTO RESISTENTE À UMIDADE E AO DESGASTE POR ATRITO	18,12	52 UN	Aceito
0083	ESPONJA ABRASIVA FABRICADA EM FIOS DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS IMPREGNADAS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS OU RESISTENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 8 G POR UNIDADE. PRODUTO FLEXÍVEL, NÃO DESFIBRA COM FACILIDADE	3,57	163 UN	Aceito
0084	ESCOVA MANUAL COM BASE PLÁSTICA E CERDAS FIRMES DE NYLON OU POLIPROPILENO. MEDIDAS MÍNIMAS: 15 CM DE COMPRIMENTO. UTILIZADA PARA ESFREGAR ROUPAS EM TANQUES OU SUPERFÍCIES EM ÁREAS DE LIMPEZA. COM OU SEM CABO LATERAL.	7,07	16 UN	Aceito
0085	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO ESCOVA COM CERDAS RESISTENTES, BASE ARREDONDADA, CABO ERGONÔMICO E SUPORTE PLÁSTICO COM TAMPA OU ENCAIXE. CONJUNTO IDEAL PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS. PRODUTO LAVÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA SANITÁRIA E DESINFETANTES.	18,70	26 UN	Aceito
0086	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PH NEUTRO, BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E FRAGRÂNCIA SUAVE. EMBALAGEM DE 500 G, LACRADA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. PRODUTO SEMELHANTE A MARCAS LÍDERES.	9,07	520 UN	Aceito



0087	SABONETE LIQUIDO COM PH NEUTRO, IDEAL PARA HIGIENE DAS MÃOS. FRAGRÂNCIA SUAVE, TRANSPARENTE OU LEVEMENTE COLORIDO. EMBALAGEM DE 500 ML COM VÁLVULA DOSADORA. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	17,36	488 UN	Aceito
0088	SODA CAÚSTICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) EM ESCAMAS OU MICROESFERAS, PUREZA MÍNIMA DE 97%. UTILIZADO EM DESOBSTRUÇÕES DE TUBULAÇÕES E PROCESSOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA VEDADA. PRODUTO CONTROLADO, EXIGE ARMAZENAMENTO SEGURO E LONGE DO ALCANCE DE CRIANÇAS.	27,57	13 UN	Aceito
0089	TOALHA DE ROSTO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, MACIA E COM BOA ABSORÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM X 70 CM. ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA NAS BORDAS. DIVERSAS CORES, COM PREDOMINÂNCIA DE BRANCO, AZUL OU BEGE.	33,87	78 UN	Aceito
0090	VASSOURA DE PELO VASSOURA COM BASE PLÁSTICA E CERDAS MACIAS DE PELO SINTÉTICO, ADEQUADA PARA VARRIÇÃO DE PISOS INTERNOS LISOS. ACOMPANHA CABO COM NO MÍNIMO 1,2 M DE COMPRIMENTO EM ALUMÍNIO OU MADEIRA ENVERNIZADA. PRODUTO LEVE, ERGONÔMICO E RESISTENTE.	24,09	39 UN	Aceito
0091	VASSOURA DE PIAÇAVA VASSOURA COM BASE PLÁSTICA E CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL OU SINTÉTICA RÍGIDA, IDEAL PARA USO EM ÁREAS EXTERNAS OU RÚSTICAS. ACOMPANHA CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,2 M. PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE	23,67	23 UN	Aceito
0092	FLANELA PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA, FABRICADO EM ALGODÃO MACIO, TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 30 CM. COR PREDOMINANTE: AMARELA. UTILIZADA PARA POLIMENTO E REMOÇÃO DE PÓ EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES DELICADAS.	8,85	325 UN	Aceito
0093	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO POLIESTIRENO OU BIODEGRADÁVEL, COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, COM RESISTÊNCIA A ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	8,85	293 UN	Aceito
0094	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM AMPOLA DE VIDRO OU INOX, TAMPA COM SISTEMA DE VÁLVULA (PRESSIONÁVEL OU GIRATÓRIA), ALÇA E BASE ANTIDERRAPANTE. CONSERVA TEMPERATURA QUENTE OU FRIA POR ATÉ 6 HORAS.	245,62	10 UN	Aceito
0095	GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, COM AMPOLA DE VIDRO OU INOX, COM CAPACIDADE DE 2,5 LITROS. IDEAL PARA USO COLETIVO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU EVENTOS INSTITUCIONAIS. DESIGN RESISTENTE E ERGONÔMICO.	250,25	10 UN	Aceito
0096	INSETICIDA AEROSSOL, COM AÇÃO CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. APRESENTADO EM EMBALAGEM DE 300 A 400 ML, COM VÁLVULA SPRAY. FRAGRÂNCIA SUAVE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO EFICAZ, COM AÇÃO PROLONGADA.	21,57	26 UN	Aceito
0097	ISQUEIRO RECARREGÁVEL OU DESCARTÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ACENDIMENTO ELETRÔNICO. GÁS BUTANO PRESSURIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO.	8,66	20 UN	Aceito
0098	LUSTRA MOVEL — 500 ML - PRODUTO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA, COM AÇÃO ANTIESTÁTICA. FRAGRÂNCIA SUAVE, CONSISTÊNCIA CREMOSA OU LÍQUIDA. EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO APLICADOR OU SPRAY COM OU SEM SILICONE. RÓTULO COM INFORMAÇÕES COMPLETAS	14,65	163 UN	Aceito
0099	PANO DE PRATO — BRANCO, SIMPLES, 100% ALGODÃO - PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS. TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM X 60 CM. USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS E RESIDENCIAIS. ALTA ABSORÇÃO	9,00	130 UN	Aceito



0100	PANO DE CHÃO — BRANCO — 1ª QUALIDADE —100% ALGODÃO - PANO DE CHÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO SACO ALVEJADO, GRAMATURA MÉDIA DE 200G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 CM X 70 CM. ALTA ABSORÇÃO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COSTURADO NAS BORDAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. IDEAL PARA LIMPEZA DE AMBIENTES INTERNOS	9,36	455 UN	Aceito
0101	PÁ DE LIXO PÁ PLÁSTICA PARA LIXO COM CABO - PÁ PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM LÂMINA FRONTAL CHANFRADA. CABO ACOPLADO COM ALTURA MÍNIMA DE 1 M, EM ALUMÍNIO OU MADEIRA TRATADA, PRODUTO LEVE E ERGONÔMICO, IDEAL PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS.	15,06	32 UN	Aceito
0102	RODO PLÁSTICO COM CABO-RODO COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE E BASE DE BORRACHA DUPLA, MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM DE LARGURA. CABO DE ALUMÍNIO OU MADEIRA, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,2 M. INDICADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE PISOS LISOS. RESISTENTE À UMIDADE E AO USO FREQUENTE.	26,12	50 UN	Aceito
0103	SABÃO EM BARRA RAJADO —200 G - SABÃO EM BARRA TIPO RAJADO, PESO LÍQUIDO DE 200 G POR UNIDADE. COMPOSIÇÃO À BASE DE SEBO VEGETAL E DETERGENTE BIODEGRADÁVEL. INDICADO PARA USO EM LAVANDERIAS, LIMPEZA PESADA OU DOMÉSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	6,92	325 UN	Aceito

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/07/2025 - 15:07	<a href="#">EDITAL_PE_002_2025_CMA.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/08/2025 - 11:28:45	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,5,11,14,15,16,20,21,22,23,26,28,29,30,31,32,35,38,39,40,41,45,46,47,48,49,51,52,53,54,55,76,79,84,95,98 do processo .  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:28:46	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,8,9,10,17,18,19,25,27,33,34,37,43,85,87,99 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:28:46	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,7,13,36,44,56,78 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:28:46	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,61,63,71,75,77,88,89,90,94 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:28:46	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 24,42,50 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:28:47	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 57,59,60,62,64,65,66,67,68,69,70,72,73,74,80,81,82,83,86,91,92,93,96,97,100,101,102,103 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:28:48	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 58 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:52:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:52:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 11:52:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 002/2025.  Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/08/2025 - 11:53:01  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:53:12  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:53:23  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:53:39  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:53:49  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:53:59  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:54:12  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:54:25  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:54:44  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:55:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:55:49  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:56:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 11:56:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0099 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:00:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:00:42  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:00:57  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:01:16  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:01:33  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:02:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:02:28  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

08/08/2025 - 12:02:55  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



08/08/2025 - 12:03:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0078 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 12:21:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 12:26:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 12:27:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 12:27:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 14:53:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,8,9,10,11,12,14,15,16,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,35,38,39,40,41,45,46,47,48,49,51,52,53,54,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 14:53:39	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,7,13,17,33,34,36,37,43,44,56,58,60,64,65,66,67,68,78,83,86,87,88,93,94,103 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 14:53:40	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 24,42,50 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:29:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:29:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:29:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:29:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:29:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:30:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:30:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:30:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0078 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:41:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/08/2025 - 15:42:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:06:52	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,8,9,10,11,12,14,15,16,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,35,38,39,40,41,45,46,47,48,49,51,52,53,54,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:06:52	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,7,13,17,33,34,36,37,43,44,56,58,60,64,65,66,67,68,78,83,86,87,88,93,94,103 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:06:52	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 24,42,50 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 11:08:52  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:09:04  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:09:15  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:09:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:09:59  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:10:22  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:10:32  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:10:52  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:11:02  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:11:18  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:11:22  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:11:28  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:11:46  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:11:55  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:12:28  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:13:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:14:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:14:17  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:14:28  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:14:40  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:14:53  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 11:15:02  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:15:22  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:15:35  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:15:45  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:15:54  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:16:10  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:16:19  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:16:38  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:16:49  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0058 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:16:58  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:17:22  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:17:32  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:17:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:17:43  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:17:58  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:18:21  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:18:44  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0078 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:19:06  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:20:20  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0086 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:20:29  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:20:39  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 11:21:13  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:21:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:21:39  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0103 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:22:32  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:23:42  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:25:02  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:25:12  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:25:26  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:25:53  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:26:09  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:26:25  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:26:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:26:48  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:27:01  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:27:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:27:17  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:27:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:27:39  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:27:50  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:28:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:28:19  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 11:28:30  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:28:43  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:28:52  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:29:02  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:29:19  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:29:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:29:44  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:29:59  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:30:44  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:31:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0046 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:31:12  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0047 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:31:35  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0048 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:31:49  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:32:06  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:32:16  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0052 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:32:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0053 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:32:41  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0054 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:32:52  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:33:01  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:33:11  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:33:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0061 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 11:33:38  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:33:51  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:34:01  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0069 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:34:27  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0071 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:34:40  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:35:09  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:35:23  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0074 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:35:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0075 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:35:45  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0076 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:36:35  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0077 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:36:51  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0079 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:37:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0080 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:37:48  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0081 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:39:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0082 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:39:10  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0084 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:39:22  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:39:31  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:39:40  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:39:57  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:40:06  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

12/08/2025 - 11:40:14  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 11:40:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:40:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:40:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:41:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0099 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:41:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0100 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:41:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0101 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 11:41:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0102 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 15:25:12	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0024 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 15:25:39	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0042 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 15:25:56	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0050 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 16:31:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 16:35:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 16:36:07	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0042 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 16:36:23	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0050 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:02:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:02:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:16:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:16:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:25:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:25:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:32:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 6,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:53:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:53:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/08/2025 - 17:53:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:53:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2025 - 17:54:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:52:45	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,35,38,39,40,41,42,45,50,51,52,53,54,55 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:52:45	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,13,17,33,34,36,37,43,44,56,58,60,64,65,66,67,68,78,83,86,87,88,93,94,103 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:56:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:56:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:56:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:56:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:57:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:57:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:57:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:57:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:57:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 10:58:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0033 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/08/2025 - 10:58:54  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:58:59  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0034 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:59:08  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:59:10  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:59:21  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:59:30  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:59:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 10:59:48  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:00:18  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0020 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:00:42  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:02  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0022 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:16  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0023 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:19  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:35  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:43  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:52  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:01:53  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0058 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:02:04  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:02:06  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0026 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:02:19  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0027 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:02:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0064 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/08/2025 - 11:02:35  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:02:47  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0065 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:02:50  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:03:05  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0030 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:03:07  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0066 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:03:30  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:03:40  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0067 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:03:51  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:03:55  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:04:15  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0078 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:04:15  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:04:30  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:04:44  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:04:54  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0083 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:04:59  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:05:07  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0086 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:05:17  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:05:17  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:05:30  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:05:37  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:05:51  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/08/2025 - 11:06:05  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:06:23  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:06:31  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:06:35  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:06:47  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0052 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:06:55  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0103 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:07:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0053 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:07:13  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0054 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:07:33  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:07:47  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:08:00  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:08:19  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0061 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:08:34  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:08:48  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0063 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:09:05  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0069 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:09:26  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0071 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:09:43  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:10:16  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:10:29  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0074 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:10:46  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0075 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

13/08/2025 - 11:11:41  
Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0076 do processo 002/2025.  
Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



13/08/2025 - 11:12:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0077 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:12:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0079 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:13:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0080 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:13:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0081 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:13:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0082 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:14:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0084 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:14:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:14:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:15:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:15:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:15:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:15:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:16:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:16:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:16:49	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:17:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0099 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:17:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0100 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:17:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0101 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 11:18:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0102 do processo 002/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	ARROZ Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 de primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	BOM DE GOSTO	BOM DE GOSTO	27,00	130	3.510,00
0002	AÇUCAR Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas integras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	CRISTAL	ITAJA	8,50	520	4.420,00
0003	ADOÇANTE Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	DOCYL	DOCYL	8,20	20	164,00
0004	ALHO Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica Transportados de forma adequada.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	SEASA	SEASA	39,50	33	1.303,50
0005	BISCOITO Biscoito cream cracker P qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA nº 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	MARILAN	MARILAN	5,50	520	2.860,00
0006	CARNE BOVINA Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	F ALTAMIRA	FALTAMIRA	37,00	163	6.031,00
0007	CARNE BOVINA Carne com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	F ALTAMIRA	FALTAMIRA	33,00	130	4.290,00



0008	CAFÉ Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café — PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café — ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 391indados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - COM 20 pacote de 250g CADA.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	MARATA	MARATA	367,00	91	33.397,00
0009	FLOCOS DE MILHO Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SINHA	SINHA	4,50	195	877,50
0010	FLOCOS DE ARROZ Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem — pacote de 500 gr.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	URBANO	URBANO	5,30	195	1.033,50
0011	LINGUIÇA CALABRESA Linguiça tipo calabresa: de P qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. (KG)	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SEARA	SEARA	39,00	65	2.535,00
0012	COADOR DE PANO PARA CAFÉ Coador para café — Coador reutilizável para preparo de café, tipo pano, confeccionado em tecido 100% algodão com costura reforçada e formato cônico. Diâmetro da boca de aproximadamente 10 a 12 cm, com suporte de arame galvanizado ou inoxidável em forma de haste, para encaixe em suporte de coador ou bule. Produto lavável, reutilizável, resistente à temperatura de líquidos quentes, sem tingimento, livre de impurezas e odores. Indicado para uso doméstico ou institucional.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	LIMPANO	LIMPANO	4,50	10	45,00



0013	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Coador para café — tipo filtro de papel n°3 — caixa c/ 30 und - Filtros de papel descartáveis para preparo de café, tipo cone, compatíveis com suportes de coador tamanho n° 3. Fabricados em papel filtrante microperfurado, isentos de alvejantes e aditivos químicos que alterem o sabor. Produto atóxico, biodegradável, resistente à ruptura em contato com água quente. Indicado para uso doméstico e institucional. Embalagem em caixa com, no mínimo, 30 unidades ou conforme padrão comercial. Deverá constar na embalagem a marca, número do filtro, lote, data de fabricação e validade.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	LIMPANO	LIMPANO	14,50	228	3.306,00
0014	FEIJÃO Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 AN VISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TIO BETO	TIO BETO	5,50	98	539,00
0015	FRANGO Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 Kg.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	AMERICANO	AMERICANO	28,00	228	6.384,00
0016	CHÁ — diversos (erva-doce, camomila, canela) Chá seco e natural em sachês individuais, acondicionados em envelopes hermeticamente fechados, com embalagem externa em caixa de papelão. Variedades: erva-doce, camomila e canela (pode conter misturas como canela com maçã ou camomila com mel, desde que previamente informadas). Cada sachê com peso mínimo de 1,2 g. Produto registrado no Ministério da Agricultura, com rótulo contendo data de validade, lote, fabricante e instruções de preparo. Caixa com, no mínimo, 10 sachês por sabor ou conforme padrão comercial.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	OETKER	OETKER	9,00	325	2.925,00



0017	CHÁ— diversos (maçã, hortelã, preto, mate) — sachê - Chá em sachês individuais, acondicionados em envelopes selados, apresentados em caixa de papelão contendo no mínimo 10 unidades por variedade ou conforme padrão comercial. Sabores: maçã (puro ou combinado com canela), hortelã, chá preto e chá mate. Peso mínimo por sachê: 1,2 g. Produto industrializado, isento de corantes ou conservantes artificiais, com ingredientes naturais secos e desidratados. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade, lote e modo de preparo. Produto com registro no Ministério da Agricultura	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	OETKER	OETKER	17,50	325	5.687,50
0018	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TIO BETO	TIO BETO	13,00	65	845,00
0019	FARINHA DE MADIOCA FINA Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TIO BETO	TIO BETO	12,00	65	780,00
0020	CEBOLA in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)	ATIVA ALIMENTOS LTDA	GOIAS	GOIAS	8,90	98	872,20



0021	CENOURA in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)	ATIVA ALIMENTOS LTDA	GOIAS	GOIAS	13,00	52	676,00
0022	TOMATE longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	GOIAS	GOIAS	9,00	65	585,00
0023	MARGARINA com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem — 1kg.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	DELICIA	DELICIA	15,50	130	2.015,00
0024	MANTEIGA com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. N° do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	32,00	163	5.216,00



0025	MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PAULISTA	PAULISTA	5,00	130	650,00
0026	MACARRÃO PARAFUSO Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PAULISTA	PAULISTA	4,70	52	244,40
0027	MOLHO DE TOMATE pronto— 500- Molho de tomate pronto para consumo, elaborado com polpa de tomate concentrada, temperado com ingredientes naturais como cebola, alho, óleo vegetal, sal e especiarias. Produto sem adição de conservantes artificiais, corantes ou aromatizantes sintéticos. Embalado em sachê ou frasco plástico, com peso líquido de 500 g. Produto deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, possuir registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) ou MAPA, e apresentar rotulagem com data de fabricação, validade, lote, composição, informações nutricionais e dados do fabricante.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PREDILETA	PREDILETA	8,88	98	870,24
0028	ÓLEO DE SOJA refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	LIZA	LIZA	8,60	98	842,80
0029	PRESUNTO DE PERU, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). (KG)	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SEARA	SEARA	40,00	98	3.920,00



0030	SUCO DE MAÇÃ Suco sabor maçã: composto de água, polpa de maçã (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre, não contém glúten. bebida não alcoólica, não fermentada, suco nacional. Embalagem — caixa/garrafa de 1 litro.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	18,00	130	2.340,00
0031	SUCO DE UVA sabor uva: composto de água, polpa de uva(mínimo25%), açúcar, ácidoascórcico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico.Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suco nacional. Embalagem caixa/garrafa de 11	ATIVA ALIMENTOS LTDA	AURORA	AURORA	24,00	130	3.120,00
0032	SUCO DE PÊSSEGO pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo25%), açúcar, ácidoascórcico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada, suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11	ATIVA ALIMENTOS LTDA	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	21,00	130	2.730,00
0033	SUCO DE LARANJA : composto de água, polpa de laranja (mínimo25%), açúcar, ácidoascórcico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	DAFRUTA	DAFRUTA	22,80	195	4.446,00
0034	SUCO DE CAJU: composto de água, polpa de caju (mínimo25%), açúcar, ácidoascórcico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagemcaixa/garrafa de 11.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	DAFRUTA	DAFRUTA	21,50	195	4.192,50
0035	SUCO DE MANGA; composto de água, polpa de manga (mínimo25%), açúcar, ácidoascórcico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 1L	ATIVA ALIMENTOS LTDA	DAFRUTA	DAFRUTA	16,00	195	3.120,00



0036	SAL refinado: lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	BOM DEMESA	BOM DEMESA	2,00	39	78,00
0037	VINAGRE branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005.Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	MARATA	MARATA	4,85	20	97,00
0038	PIMENTÃO verde de P Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada	ATIVA ALIMENTOS LTDA	GOIAS	GOIAS	14,50	20	290,00
0039	PIMENTA DE CHEIRO - livre de impurezas, sem ardência. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g	ATIVA ALIMENTOS LTDA	REGIAO	REGIAO	34,00	7	238,00
0040	PIMENTA DO REINO moída - livre de impurezas. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	VOVO	VOVO	6,50	33	214,50
0041	POLPA CONGELADA de acerola, cupuaçu, goiaba, manga e maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TORRES	TORRES	9,00	1.685	15.165,00



0042	QUEIJO MUÇARELA fatiado: De P qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Pacote de 1KG	ATIVA ALIMENTOS LTDA	MANA	MANA	52,00	100	5.200,00
0043	REFRIGERANTE de Sabores Variados: (Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	PARAENSE	PARAENSE	11,60	520	6.032,00
0044	REFRIGERANTE DE GUARANÁ de Sabores Variados: (Guaraná) — Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	PARAENSE	PARAENSE	8,50	520	4.420,00
0045	BISCOITO DOCE tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500g.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	MICOS	MICOS	8,20	98	803,60
0046	PÃO MASSA FINA: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.				0,00	2.600	0,00



0047	<p><b>PÃO FRANCÊS:</b> Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.</p>	0,00	5.200	0,00
0048	<p><b>TORRADA</b> levemente salgada enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.</p>	0,00	390	0,00
0049	<p><b>SALGADINHOS DIVERSOS</b> Conjunto com 100 (cem) unidades de salgados mistos, podendo incluir variedades assadas e fritas, preparados com ingredientes de primeira qualidade, devidamente higienizados e armazenados conforme normas sanitárias vigentes. A seleção deverá conter, preferencialmente, ao menos cinco tipos diferentes de salgados, entre os seguintes: coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe, empada de frango, enroladinho de salsicha, risoles de carne ou presunto e queijo, esfirra, pastel de forno, entre outros. As unidades devem ser padronizadas em tamanho médio (aproximadamente 20g a 30g por unidade), bem modeladas, com massa firme, textura agradável, recheio bem distribuído, sabor compatível ao tipo e sem excesso de óleo ou umidade. Devem estar prontos para consumo imediato, embalados em recipiente apropriado para transporte e conservação térmica, devidamente identificados e protegidos contra contaminação externa. A entrega deverá ser feita no horário previamente acordado com a Administração, com pontualidade, em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária (RDC nº 275/2002 da ANVISA).</p>	0,00	650	0,00



0050	LEITE BOVINO Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	MANA	MANA	6,00	1.300	7.800,00
0051	MASSA PARA BOLO Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	ITALAC	ITALAC	8,00	231	1.848,00
0052	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 L Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga); especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	NOVA AGUA	NOVA AGUA	18,80	455	8.554,00
0053	GALÃO COM ÁGUA MINERAL 20 L Água mineral natural de 1ª qualidade, galão de 20 litros (completo); Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o Órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 2 (dois) anos	ATIVA ALIMENTOS LTDA	NOVA AGUA	NOVA AGUA	49,00	65	3.185,00
0054	ÁGUA MINERAL 200ML Água mineral natural de 10 qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	NOVA AGUA	NOVA AGUA	47,00	293	13.771,00
0055	ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 500ml (Fardo C/12 Unid.)	ATIVA ALIMENTOS LTDA	NOVA AGUA	NOVA AGUA	24,50	163	3.993,50



0056	ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás, 1,5L (Fardo C/6 Unid.)	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	NOVA AGUA	NOVA AGUA	31,50	98	3.087,00
0057	COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 unid) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	COOBRAS	COOBRAS	7,90	1.500	11.850,00
0058	COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, canade-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	COOBRAS	COOBRAS	13,00	1.500	19.500,00
0059	COPO DESCARTAVEL 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	COOBRAS	COOBRAS	4,80	1.500	7.200,00
0060	COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	7,50	1.500	11.250,00



0061	PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm	ATIVA ALIMENTOS LTDA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	4,70	1.500	7.050,00
0062	PRATO DESCARTAVEL 12 CM Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	4,00	1.500	6.000,00
0063	SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	BIG LIXO	BIG LIXO	40,00	1.500	60.000,00
0064	SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	BIG LIXO	BIG LIXO	35,50	1.000	35.500,00
0065	SACO DE LIXO Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	B	B	29,50	1.000	29.500,00
0066	TOUCA DESCARTAVEL Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalergênico, leve e ventilado. Tamanho único	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	MEDIX	MEDIX	45,50	500	22.750,00
0067	GUARDANAPO Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	SNOOB	SNOOB	5,60	455	2.548,00



0068	PAPEL HIGIENICO Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	SUBLIME	SUBLIME	8,70	1.300	11.310,00
0069	PAPEL TOALHA Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SNOOB	SNOOB	8,00	455	3.640,00
0070	PALITO DE DENTE Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, com ponta afiada nas duas extremidades. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Produto liso, sem farpas, resistente à quebra e isento de odor ou sabor. Indicado para uso em ambientes alimentares.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	GINA	GINA	5,20	50	260,00
0071	ALCOOL ETILICO Álcool etílico hidratado 70% INPM, grau hospitalar, com ação bactericida e antisséptica. Apresentado em frasco plástico de 1 litro, com tampa de segurança. Produto autorizado pela ANVISA, rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SOL	SOL	10,99	975	10.715,25
0072	ALCOOL EM GEL Gel higienizador com base alcoólica de 70% INPM, com ou sem fragrância, utilizado para assepsia das mãos. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador ou flip-top, contendo 500 ml. Rótulo com lote, validade e número de registro ANVISA.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SOL	SOL	8,70	650	5.655,00
0073	AGUA SANITÁRIA Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor ativo entre 2% e 2,5%. Indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies. Embalagem plástica resistente, capacidade de 1 litro. Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	NUTRILAR	NUTRILAR	3,50	650	2.275,00
0074	AROMATIZADOR DE AMBIENTE Aromatizador ambiental em spray, embalagem de 360 ml, com válvula spray e tampa. Diversas fragrâncias (ex.: lavanda, floral, citrus). Produto destinado à perfumação de ambientes, com fixação prolongada. Embalagem com rótulo contendo ingredientes, fabricante, data de validade e registro.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	AIRWICK	AIRWICK	21,00	520	10.920,00



0075	BACIA plástica redonda com capacidade entre 5 L e 8 L, fabricada em polipropileno de alta resistência. Diâmetro aproximado de 35 cm e altura de 15 cm. Indicada para uso doméstico ou em serviços de limpeza.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PLASUTIL	PLASUTIL	16,00	13	208,00
0076	BALDE 60 LITROS Balde fabricado em plástico polietileno rígido, capacidade de 60 litros, com tampa removível e alças laterais para transporte. Reforçado, ideal para armazenar líquidos ou resíduos. Cor: azul, preta ou cinza.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PLASUTIL	PLASUTIL	79,49	13	1.033,37
0077	BALDE 12 LITROS Balde plástico com capacidade de 12 litros, confeccionado em polipropileno, com alça ergonômica. Resistência a impactos, adequado para transporte de líquidos. Boca larga e base reforçada.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	PLASUTIL	PLASUTIL	18,00	33	594,00
0078	CESTO DE LIXO Cesto de lixo em polipropileno ou polietileno, capacidade de 20 litros, com tampa articulada (tipo basculante ou de pressão). Medidas aproximadas: 30 cm de diâmetro x 40 cm de altura. Produto lavável e resistente.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	PLASUTIL	PLASUTIL	40,00	13	520,00
0079	DESIFETANTE Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JARI	JARI	7,68	650	4.992,00
0080	DETERGENTE 2L Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais, cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JARI	JARI	21,80	65	1.417,00
0081	DETERGENTE 500ML Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lot	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JARI	JARI	2,90	390	1.131,00
0082	ESCOVÃO Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JARI	JARI	15,00	52	780,00



0083	ESPONJA abrasiva fabricada em fios de aço inoxidável, indicada para remoção de sujeiras impregnadas em superfícies metálicas ou resistentes. Embalagem com no mínimo 8 g por unidade. Produto flexível, não desfibra com facilidade	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	NUTRILAR	NUTRILAR	3,00	163	489,00
0084	ESCOVA MANUAL com base plástica e cerdas firmes de nylon ou polipropileno. Medidas mínimas: 15 cm de comprimento. Utilizada para esfregar roupas em tanques ou superfícies em áreas de limpeza. Com ou sem cabo lateral.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TOQ	TOQ	5,85	16	93,60
0085	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TOQ	TOQ	14,40	26	374,40
0086	SABÃO EM PÓ para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	JARI	JARI	8,50	520	4.420,00
0087	SABONETE LIQUIDO com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	PALMOLIVE	PALMOLIVE	16,50	488	8.052,00
0088	SODA CAÚSTICA Hidróxido de sódio (NaOH) em escamas ou microesferas, pureza mínima de 97%. Utilizado em desobstruções de tubulações e processos de limpeza industrial. Embalagem plástica resistente, com tampa vedada. Produto controlado, exige armazenamento seguro e longe do alcance de crianças.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	SOL	SOL	26,00	13	338,00
0089	TOALHA DE ROSTO confeccionada em tecido 100% algodão, felpuda, macia e com boa absorção. Dimensões aproximadas: 40 cm x 70 cm. Acabamento com costura dupla nas bordas. Diversas cores, com predominância de branco, azul ou bege.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	KARSTEN	KARSTEN	33,00	78	2.574,00
0090	VASSOURA DE PELO Vassoura com base plástica e cerdas macias de pelo sintético, adequada para varrição de pisos internos lisos. Acompanha cabo com no mínimo 1,2 m de comprimento em alumínio ou madeira envernizada. Produto leve, ergonômico e resistente.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JARI	JARI	24,00	39	936,00



0091	VASSOUSA DE PIAÇAVA Vassoura com base plástica e cerdas de piaçava natural ou sintética rígida, ideal para uso em áreas externas ou rústicas. Acompanha cabo com comprimento mínimo de 1,2 m. Produto de alta durabilidade	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JARI	JARI	23,00	23	529,00
0092	FLANELA Pano de limpeza tipo flanela, fabricado em algodão macio, tamanho mínimo de 30 cm x 30 cm. Cor predominante: amarela. Utilizada para polimento e remoção de pó em móveis e superfícies delicadas.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	JANUX	JANUX	8,00	325	2.600,00
0093	GARFO descartável em plástico poliestireno ou biodegradável, cor branca ou translúcida, com resistência a alimentos quentes e frios. Comprimento aproximado de 15 cm. Embalagem com 50 unidades.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	STRAWPLAST	STRAWPLAST	8,00	293	2.344,00
0094	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, tampa com sistema de válvula (pressionável ou giratória), alça e base antiderrapante. Conserva temperatura quente ou fria por até 6 horas.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	TERMOLAR	TERMOLAR	240,00	10	2.400,00
0095	GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, com capacidade de 2,5 litros. Ideal para uso coletivo em ambientes administrativos ou eventos institucionais. Design resistente e ergonômico.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TERMOLAR	TERMOLAR	200,00	10	2.000,00
0096	INSETICIDA aerossol, com ação contra moscas, mosquitos e baratas. Apresentado em embalagem de 300 a 400 ml, com válvula spray. Fragrância suave, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto eficaz, com ação prolongada.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	SBP	SBP	18,80	26	488,80
0097	ISQUEIRO recarregável ou descartável, com trava de segurança e acendimento eletrônico. Gás butano pressurizado. Embalagem individual, com certificação do INMETRO e garantia de funcionamento.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	BIC	BIC	7,00	20	140,00
0098	LUSTRA MOVEL — 500 ml - Produto para limpeza e polimento de superfícies de madeira, com ação antiestática. Fragrância suave, consistência cremosa ou líquida. Embalagem com 500 ml, com bico aplicador ou spray com ou sem silicone. Rótulo com informações completas	ATIVA ALIMENTOS LTDA	START	START	11,99	163	1.954,37
0099	PANO DE PRATO — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção	ATIVA ALIMENTOS LTDA	GUAPEX	GUAPEX	7,20	130	936,00



0100	PANO DE CHÃO — branco — 1ª qualidade —100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200g/m2, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos	ATIVA ALIMENTOS LTDA	GUAPEX	GUAPEX	7,60	455	3.458,00
0101	PÁ DE LIXO Pá plástica para lixo com cabo - Pá para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em plástico polipropileno resistente, com lâmina frontal chanfrada. Cabo acoplado com altura mínima de 1 m, em alumínio ou madeira tratada. Produto leve e ergonômico, ideal para uso contínuo em ambientes internos ou externos.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TOQ	TOQ	12,20	32	390,40
0102	RODO plástico com cabo- Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente.	ATIVA ALIMENTOS LTDA	TOQ	TOQ	20,90	50	1.045,00
0103	SABÃO EM BARRA rajado —200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.	NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	JARI	JARI	6,00	325	1.950,00

Itens marcados com \*\*\*\* estão cancelados.

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - ARROZ Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 de primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.**



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 13:46:12	BOM DE GOSTO	BOM DE GOSTO	130	R\$30,00	R\$ 3.900,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	ARROZ	CAMIL	130	R\$30,45	R\$ 3.958,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	PAINHO	PAINHO	130	R\$30,45	R\$ 3.958,50	Sim

**0002 - AÇUCAR Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas integras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 13:46:43	CRISTAL	ITAJA	520	R\$10,00	R\$ 5.200,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	AÇUCAR	CAUAXI	520	R\$10,75	R\$ 5.590,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	ITAJA	ITAJA	520	R\$10,75	R\$ 5.590,00	Sim

**0003 - ADOÇANTE Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 13:47:12	MARATA	marata	20	R\$8,70	R\$ 174,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	DOCYL	DOCYL	20	R\$8,77	R\$ 175,40	Sim

**0004 - ALHO Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica Transportados de forma adequada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 13:47:45	GOIAS	GOIAS	33	R\$40,00	R\$ 1.320,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	SEASA	SEASA	33	R\$41,71	R\$ 1.376,43	Sim

**0005 - BISCOITO Biscoito cream cracker P qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA n° 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 14:58:00	MARILAN	MARILAN	520	R\$7,00	R\$ 3.640,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	BISCOITO	TRIGOLINO	520	R\$7,13	R\$ 3.707,60	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	SABOROSO	SABOROSO	520	R\$7,13	R\$ 3.707,60	Sim

**0006 - CARNE BOVINA Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 14:59:03	F ALTAMIRA	FALTAMIRA	163	R\$37,00	R\$ 6.031,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	REGIAO	REGIAO	163	R\$37,05	R\$ 6.039,15	Sim



**0007 - CARNE BOVINA Carne com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 14:59:50	F ALTAMIRA	FALTAMIRA	130	R\$33,00	R\$ 4.290,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	REGIAO	REGIAO	130	R\$33,48	R\$ 4.352,40	Sim

**0008 - CAFÉ Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café — PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café — ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 391indados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - COM 20 pacote de 250g CADA.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:01:12	MARATA	MARATA	91	R\$370,00	R\$ 33.670,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	CAFÉ	TRÊS CORAÇÕES	91	R\$370,00	R\$ 33.670,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:54	MARATA	MARATA	91	R\$370,00	R\$ 33.670,00	Sim

**0009 - FLOCOS DE MILHO Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:02:26	SINHA	SINHA	195	R\$5,73	R\$ 1.117,35	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	FLOCOS DE MILHO	RAINHA	195	R\$5,73	R\$ 1.117,35	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SINHA	SINHA	195	R\$5,73	R\$ 1.117,35	Sim

**0010 - FLOCOS DE ARROZ Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem — pacote de 500 gr.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:03:17	URBANO	URBANO	195	R\$6,40	R\$ 1.248,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	FLOCOS DE ARROZ	RAINHA	195	R\$6,57	R\$ 1.281,15	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SINHA	SINHA	195	R\$6,57	R\$ 1.281,15	Sim

**0011 - LINGUIÇA CALABRESA Linguíça tipo calabresa: de P qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. (KG)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:04:54	SEARA	SEARA	65	R\$39,00	R\$ 2.535,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SADIA	SADIA	65	R\$39,57	R\$ 2.572,05	Sim

**0012 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ Coador para café — Coador reutilizável para preparo de café, tipo pano, confeccionado em tecido 100% algodão com costura reforçada e formato cônico. Diâmetro da boca de aproximadamente 10 a 12 cm, com suporte de arame galvanizado ou inoxidável em forma de haste, para encaixe em suporte de coador ou bule. Produto lavável, reutilizável, resistente à temperatura de líquidos quentes, sem tingimento, livre de impurezas e odores. Indicado para uso doméstico ou institucional.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:06:07	LIMPANO	LIMPANO	10	R\$6,60	R\$ 66,00	Sim



NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	LIMPANO	LIMPANO	10	R\$6,68	R\$ 66,80	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001- 34	07/08/2025 - 16:27:57	UNIAO TEXTIL	UNIAO TEXTIL	10	R\$6,01	R\$ 60,10	Sim

**0013 - COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ** Coador para café — tipo filtro de papel nº3 — caixa c/ 30 und - Filtros de papel descartáveis para preparo de café, tipo cone, compatíveis com suportes de coador tamanho nº 3. Fabricados em papel filtrante microperfurado, isentos de alvejantes e aditivos químicos que alterem o sabor. Produto atóxico, biodegradável, resistente à ruptura em contato com água quente. Indicado para uso doméstico e institucional. Embalagem em caixa com, no mínimo, 30 unidades ou conforme padrão comercial. Deverá constar na embalagem a marca, número do filtro, lote, data de fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:07:00	LIMPANO	LIMPANO	228	R\$15,00	R\$ 3.420,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	LIMPANO	LIMPANO	228	R\$15,70	R\$ 3.579,60	Sim

**0014 - FEIJÃO** Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 AN VISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:07:46	TIO BETO	TIO BETO	98	R\$7,80	R\$ 764,40	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	FEIJÃO	KICALDO	98	R\$7,90	R\$ 774,20	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	TIA DORA	TIA DORA	98	R\$7,90	R\$ 774,20	Sim

**0015 - FRANGO** Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 Kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:08:34	AMERICANO	AMERICANO	228	R\$28,00	R\$ 6.384,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	AMERICANO	AMERICANO	228	R\$28,99	R\$ 6.609,72	Sim

**0016 - CHÁ** — diversos (erva-doce, camomila, canela) Chá seco e natural em sachês individuais, acondicionados em envelopes hermeticamente fechados, com embalagem externa em caixa de papelão. Variedades: erva-doce, camomila e canela (pode conter misturas como canela com maçã ou camomila com mel, desde que previamente informadas). Cada sachê com peso mínimo de 1,2 g. Produto registrado no Ministério da Agricultura, com rótulo contendo data de validade, lote, fabricante e instruções de preparo. Caixa com, no mínimo, 10 sachês por sabor ou conforme padrão comercial.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:09:27	OETKER	OETKER	325	R\$10,70	R\$ 3.477,50	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	CHÁ	LEÃO	325	R\$10,78	R\$ 3.503,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	OETKER	OETKER	325	R\$10,78	R\$ 3.503,50	Sim

**0017 - CHÁ**— diversos (maçã, hortelã, preto, mate) — sachê - Chá em sachês individuais, acondicionados em envelopes selados, apresentados em caixa de papelão contendo no mínimo 10 unidades por variedade ou conforme padrão comercial. Sabores: maçã (puro ou combinado com canela), hortelã, chá preto e chá mate. Peso mínimo por sachê: 1,2 g. Produto industrializado, isento de corantes ou conservantes artificiais, com ingredientes naturais secos e desidratados. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade, lote e modo de preparo. Produto com registro no Ministério da Agricultura



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:10:11	OETKER	OETKER	325	R\$19,00	R\$ 6.175,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	CHÁ	LEÃO	325	R\$19,60	R\$ 6.370,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	OETKER	OETKER	325	R\$19,60	R\$ 6.370,00	Sim

**0018 - FARINHA DE MANDIOCA GROSSA** Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:10:54	TIO BETO	TIO BETO	65	R\$13,00	R\$ 845,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA	DA TERRINHA	65	R\$13,70	R\$ 890,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	REGIAO	REGIAO	65	R\$13,70	R\$ 890,50	Sim

**0019 - FARINHA DE MADIOCA FINA** Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:11:40	TIO BETO	TIO BETO	65	R\$12,00	R\$ 780,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	FARINHA DE MADIOCA FINA	DA TERRINHA	65	R\$12,60	R\$ 819,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	REGIAO	REGIAO	65	R\$12,60	R\$ 819,00	Sim

**0020 - CEBOLA in natura: Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:12:32	GOIAS	GOIAS	98	R\$8,90	R\$ 872,20	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SEASA	SEASA	98	R\$8,95	R\$ 877,10	Sim

**0021 - CENOURA in natura: Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:13:26	GOIAS	GOIAS	52	R\$13,00	R\$ 676,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SEASA	SEASA	52	R\$13,92	R\$ 723,84	Sim

**0022 - TOMATE longa vida extra in natura: procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:14:15	GOIAS	GOIAS	65	R\$9,00	R\$ 585,00	Sim



NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	SEASA	SEASA	65	R\$9,50	R\$ 617,50	Sim
---	------------------------	--------------------------	-------	-------	----	---------	------------	-----

**0023 - MARGARINA com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA nº372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem — lkg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:15:17	DELICIA	DELICIA	130	R\$19,00	R\$ 2.470,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	MARGARINA	PRIMOR	130	R\$19,20	R\$ 2.496,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	PRIMOR	PRIMOR	130	R\$19,20	R\$ 2.496,00	Sim

**0024 - MANTEIGA com sal: produto de l' qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. N° do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:17:24	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	163	R\$35,00	R\$ 5.705,00	Sim
LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	19.455.525/0001- 40	05/08/2025 - 09:21:03	500G	MANÁ	163	R\$36,67	R\$ 5.977,21	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	MANTEIGA	ITAMBÉ	163	R\$35,99	R\$ 5.866,37	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	PRIMOR	PRIMOR	163	R\$35,99	R\$ 5.866,37	Sim

**0025 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:28:10	PAULISTA	PAULISTA	130	R\$5,00	R\$ 650,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	MACARRÃO ESPAGUETE	PAULISTA	130	R\$5,02	R\$ 652,60	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	TRIGOLINO	TRIGOLINO	130	R\$5,02	R\$ 652,60	Sim

**0026 - MACARRÃO PARAFUSO Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 15:21:27	PAULISTA	PAULISTA	52	R\$6,00	R\$ 312,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	MACARRÃO PARAFUSO	PAULISTA	52	R\$6,49	R\$ 337,48	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	TRIGOLINO	TRIGOLINO	52	R\$6,49	R\$ 337,48	Sim

**0027 - MOLHO DE TOMATE pronto— 500- Molho de tomate pronto para consumo, elaborado com polpa de tomate concentrada, temperado com ingredientes naturais como cebola, alho, óleo vegetal, sal e especiarias. Produto sem adição de conservantes artificiais, corantes ou aromatizantes sintéticos. Embalado em sachê ou frasco plástico, com peso líquido de 500 g. Produto deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, possuir registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) ou MAPA, e apresentar rotulagem com data de fabricação, validade, lote, composição, informações nutricionais e dados do fabricante.**



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:22:21	PREDILETA	PREDILETA	98	R\$10,00	R\$ 980,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	MOLHO DE TOMATE	TARANTELLA	98	R\$10,05	R\$ 984,90	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PREDILECTA	PREDILECTA	98	R\$10,05	R\$ 984,90	Sim

**0028 - ÓLEO DE SOJA refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900m1.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:24:01	LIZA	LIZA	98	R\$10,00	R\$ 980,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	ÓLEO DE SOJA	ABC	98	R\$10,04	R\$ 983,92	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	ABC	ABC	98	R\$10,04	R\$ 983,92	Sim

**0029 - PRESUNTO DE PERU, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). (KG)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:24:53	SEARA	SEARA	98	R\$40,00	R\$ 3.920,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SADIA	SADIA	98	R\$42,00	R\$ 4.116,00	Sim

**0030 - SUCO DE MAÇÃ Suco sabor maçã: composto de água, polpa de maçã (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre, não contém glúten. bebida não alcoólica, não fermentada, suco nacional. Embalagem — caixa/garrafa de 1 litro.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:27:54	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	130	R\$21,20	R\$ 2.756,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SUCO DE MAÇÃ	MAGUARY	130	R\$21,60	R\$ 2.808,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DAFRUTA	DAFRUTA	130	R\$21,60	R\$ 2.808,00	Sim

**0031 - SUCO DE UVA sabor uva: composto de água, polpa de uva(mínimo25%), açúcar, ácidoanteácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suco nacional. Embalagem caixa/garrafa de 11**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:30:30	AURORA	AURORA	130	R\$24,00	R\$ 3.120,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DAFRUTA	DAFRUTA	130	R\$24,15	R\$ 3.139,50	Sim

**0032 - SUCO DE PÊSSEGO pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo25%), açúcar, ácidoanteácido cítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada, suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:31:51	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	130	R\$21,00	R\$ 2.730,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DAFRUTA	DAFRUTA	130	R\$21,27	R\$ 2.765,10	Sim

**0033 - SUCO DE LARANJA : composto de água, polpa de laranja (mínimo25%), açúcar, ácidoanteácido cítrico, aroma natural e**



**antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:33:43	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	195	R\$23,00	R\$ 4.485,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SUCO DE LARANJA	MAGUARY	195	R\$23,43	R\$ 4.568,85	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DAFRUTA	DAFRUTA	195	R\$23,43	R\$ 4.568,85	Sim

**0034 - SUCO DE CAJU: composto de água, polpa de caju (mínimo25%), açúcar, ácidoascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagemcaixa/garrafa de 11.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:34:40	DAFRUTA	DAFRUTA	195	R\$22,00	R\$ 4.290,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SUCO DE CAJU	MAGUARY	195	R\$22,00	R\$ 4.290,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DAFRUTA	DAFRUTA	195	R\$22,00	R\$ 4.290,00	Sim

**0035 - SUCO DE MANGA; composto de água, polpa de manga (mínimo25%), açúcar, ácidoascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 1L**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:35:25	DAFRUTA	DAFRUTA	195	R\$19,00	R\$ 3.705,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SUCO DE MANGA	MAGUARY	195	R\$19,03	R\$ 3.710,85	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DAFRUTA	DAFRUTA	195	R\$19,03	R\$ 3.710,85	Sim

**0036 - SAL refinado: lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:36:26	TIO BETO	TIO BETO	39	R\$2,50	R\$ 97,50	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SAL	CISNE	39	R\$2,52	R\$ 98,28	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	BOM DEMESA	BOM DEMESA	39	R\$2,52	R\$ 98,28	Sim

**0037 - VINAGRE branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005.Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:37:17	GOTA	GOTA	20	R\$5,00	R\$ 100,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	VINAGRE	CASTELO	20	R\$5,40	R\$ 108,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	MARATA	MARATA	20	R\$5,40	R\$ 108,00	Sim

**0038 - PIMENTÃO verde de P Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de**



lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:38:08	GOIAS	GOIAS	20	R\$15,50	R\$ 310,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SEASA	SEASA	20	R\$15,98	R\$ 319,60	Sim

**0039 - PIMENTA DE CHEIRO - livre de impurezas, sem ardência. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:38:50	REGIAO	REGIAO	7	R\$34,00	R\$ 238,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SEASA	SEASA	7	R\$34,99	R\$ 244,93	Sim

**0040 - PIMENTA DO REINO moída - livre de impurezas. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:39:36	VOVO	VOVO	33	R\$6,50	R\$ 214,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DA VOVO	DA VOVO	33	R\$6,55	R\$ 216,15	Sim

**0041 - POLPA CONGELADA de acerola, cupuaçu, goiaba, manga e maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:41:42	TORRES	TORRES	1.685	R\$9,00	R\$ 15.165,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	TORRES	TORRES	1.685	R\$9,67	R\$ 16.293,95	Sim

**0042 - QUEIJO MUÇARELA fatiado: De P qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Pacote de 1KG**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:42:22	MANA	MANA	100	R\$60,00	R\$ 6.000,00	Sim
LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	19.455.525/0001-40	05/08/2025 - 09:21:03	1KG	MANÁ	100	R\$67,00	R\$ 6.700,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	MANA	MANA	100	R\$65,00	R\$ 6.500,00	Sim

**0043 - REFRIGERANTE de Sabores Variados: (Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:43:10	PEPSI	PEPSI	520	R\$13,00	R\$ 6.760,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	REFRIGERANTE	COCA	520	R\$13,36	R\$ 6.947,20	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PARAENSE	PARAENSE	520	R\$13,36	R\$ 6.947,20	Sim

**0044 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ de Sabores Variados: (Guaraná) — Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros**



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:43:51	XINGU	XINGU	520	R\$9,00	R\$ 4.680,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	REFRIGERANTE DE GUARANA	KUAT	520	R\$9,52	R\$ 4.950,40	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PARAENSE	PARAENSE	520	R\$9,52	R\$ 4.950,40	Sim

**0045 - BISCOITO DOCE tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:44:43	MICOS	MICOS	98	R\$10,50	R\$ 1.029,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	BISCOITO DOCE	MABEL	98	R\$10,76	R\$ 1.054,48	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	TRIGOLINO	TRIGOLINO	98	R\$10,76	R\$ 1.054,48	Sim

**0046 - PÃO MASSA FINA: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:46:01	PADARIA CONFIAÇA	PADARIA CONFIAÇA	2.600	R\$1,10	R\$ 2.860,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	REGIAO	REGIAO	2.600	R\$1,13	R\$ 2.938,00	Sim

**0047 - PÃO FRANCÊS: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:46:48	PADARIA CONFIAÇA	PADARIA CONFIAÇA	5.200	R\$1,10	R\$ 5.720,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	REGIAO	REGIAO	5.200	R\$1,27	R\$ 6.604,00	Sim

**0048 - TORRADA levemente salgada enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:49:11	PADARIA CONFIAÇA	PADARIA CONFIAÇA	390	R\$7,00	R\$ 2.730,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	REGIAO	REGIAO	390	R\$7,20	R\$ 2.808,00	Sim

**0049 - SALGADINHOS DIVERSOS Conjunto com 100 (cem) unidades de salgados mistos, podendo incluir variedades assadas e fritas, preparados com ingredientes de primeira qualidade, devidamente higienizados e armazenados conforme normas sanitárias vigentes. A seleção deverá conter, preferencialmente, ao menos cinco tipos diferentes de salgados, entre os seguintes: coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe, empada de frango, enroladinho de salsicha, risoles de carne ou presunto e queijo, esfirra, pastel de forno, entre outros. As unidades devem ser padronizadas em tamanho médio (aproximadamente 20g a 30g por unidade), bem modeladas, com massa firme, textura agradável, recheio bem distribuído, sabor compatível ao tipo e sem excesso de óleo ou umidade. Devem estar prontos para consumo imediato, embalados em recipiente apropriado para transporte e conservação térmica, devidamente identificados e protegidos contra contaminação externa. A entrega deverá ser feita no horário previamente acordado com a Administração, com pontualidade, em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária (RDC nº 275/2002 da ANVISA).**



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:51:58	SALGADITOS	SALGADITOS	650	R\$99,00	R\$ 64.350,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SALGADITOS	SALGADITOS	650	R\$99,82	R\$ 64.883,00	Sim

**0050 - LEITE BOVINO Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:52:45	MANA	MANA	1.300	R\$8,00	R\$ 10.400,00	Sim
LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	19.455.525/0001-40	05/08/2025 - 09:21:03	1L	PRÓPRIA	1.300	R\$8,37	R\$ 10.881,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	REGIAO	REGIAO	1.300	R\$8,19	R\$ 10.647,00	Sim

**0051 - MASSA PARA BOLO Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:55:58	ITALAC	ITALAC	231	R\$8,00	R\$ 1.848,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	DONA BENTA	DONA BENTA	231	R\$8,16	R\$ 1.884,96	Sim

**0052 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 L Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 15:58:34	NOVA AGUA	NOVA AGUA	455	R\$18,80	R\$ 8.554,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NOVA AGUA	NOVA AGUA	455	R\$19,00	R\$ 8.645,00	Sim

**0053 - GALÃO COM AGUA MINERAL 20 L Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o Órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 2 (dois) anos**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:00:58	NOVA AGUA	NOVA AGUA	65	R\$50,00	R\$ 3.250,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NOVA AGUA	NOVA AGUA	65	R\$50,85	R\$ 3.305,25	Sim

**0054 - ÁGUA MINERAL 200ML Água mineral natural de 10 qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200m1 caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200m1 caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:01:39	NOVA AGUA	NOVA AGUA	293	R\$50,00	R\$ 14.650,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NOVA AGUA	NOVA AGUA	293	R\$50,57	R\$ 14.817,01	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	MINALBA	MINALBA	293	R\$50,57	R\$ 14.817,01	Não



**0055 - ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás,500m1 (Fardo C/12 Unid.)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:03:13	NOVA AGUA	NOVA AGUA	163	R\$25,00	R\$ 4.075,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NOVA AGUA	NOVA AGUA	163	R\$25,00	R\$ 4.075,00	Sim

**0056 - ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás,1,5L (Fardo C/6 Unid.)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:03:59	NOVA AGUA	NOVA AGUA	98	R\$32,00	R\$ 3.136,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NOVA AGUA	NOVA AGUA	98	R\$32,00	R\$ 3.136,00	Sim

**0057 - COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 unid) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:08:21	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$9,50	R\$ 14.250,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	COPO DESCARTAVEL 180ML	COPOMAI	1.500	R\$9,59	R\$ 14.385,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$9,59	R\$ 14.385,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	MARATÁ	MARATÁ	1.500	R\$8,63	R\$ 12.945,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$9,59	R\$ 14.385,00	Não
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	08/08/2025 - 08:48:14	180ML	COPOPLAST	1.500	R\$6,00	R\$ 9.000,00	Sim

**0058 - COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, canade-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:08:59	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$13,50	R\$ 20.250,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	COPO DESCARTAVEL 300 ML	TOTALPLAST	1.500	R\$13,98	R\$ 20.970,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$13,98	R\$ 20.970,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	MARATÁ	MARATÁ	1.500	R\$12,58	R\$ 18.870,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$13,98	R\$ 20.970,00	Não
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	08/08/2025 - 08:49:14	300ML	COPOPLAST	1.500	R\$8,00	R\$ 12.000,00	Sim



**0059 - COPO DESCARTAE 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:11:03	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	COPO DESCARTAE 50ML	COPOMAI	1.500	R\$5,93	R\$ 8.895,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$5,93	R\$ 8.895,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	MARATÁ	MARATÁ	1.500	R\$5,34	R\$ 8.010,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	COPOBRAS	COPOBRAS	1.500	R\$5,93	R\$ 8.895,00	Não
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	08/08/2025 - 08:51:37	50ML BIODEGRADÁVEL	COBOBRAS	1.500	R\$4,00	R\$ 6.000,00	Sim

**0060 - COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:12:00	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$8,00	R\$ 12.000,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	COLHER DESCARTAVEL	STRAWPLAST	1.500	R\$8,08	R\$ 12.120,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$8,08	R\$ 12.120,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PRAFESTA	PRAFESTA	1.500	R\$7,27	R\$ 10.905,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$8,08	R\$ 12.120,00	Não
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	08/08/2025 - 08:54:59	BIODEGRADÁVEL	ULTRATALHER	1.500	R\$5,00	R\$ 7.500,00	Sim

**0061 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:12:56	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	PRATO DESCARTAVEL 21 CM	GOLDEN PLAST	1.500	R\$5,79	R\$ 8.685,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$5,79	R\$ 8.685,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	1.500	R\$5,21	R\$ 7.815,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	PRATESTA	PRATESTA	1.500	R\$5,79	R\$ 8.685,00	Não



L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001- 19	08/08/2025 - 08:56:48	PRATO DESCARTÁVEL	ULTRATALHER	1.500	R\$4,00	R\$ 6.000,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	----------------------	-------------	-------	---------	--------------	-----

**0062 - PRATO DESCARTAVEL 12 CM** Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 16:13:35	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	PRATO DESCARTAVEL 12 CM	COPOPLAST	1.500	R\$5,58	R\$ 8.370,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	STRAWPLAST	STRAWPLAST	1.500	R\$5,58	R\$ 8.370,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001- 34	07/08/2025 - 16:27:57	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	1.500	R\$5,02	R\$ 7.530,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	07/08/2025 - 22:49:31	PRATESTA	PRATESTA	1.500	R\$5,58	R\$ 8.370,00	Não
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001- 19	08/08/2025 - 08:59:33	PRATO DESCARTÁVEL	PRATO DESCARTAVEL	1.500	R\$6,00	R\$ 9.000,00	Sim

**0063 - SACO DE LIXO** Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 16:17:23	BIG LIXO	BIG LIXO	1.500	R\$49,00	R\$ 73.500,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	SACO DE LIXO	EMBALAC	1.500	R\$49,74	R\$ 74.610,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	BIG LIXO	BIG LIXO	1.500	R\$49,74	R\$ 74.610,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001- 34	07/08/2025 - 16:27:57	IMPACTO	IMPACTO	1.500	R\$44,77	R\$ 67.155,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	07/08/2025 - 22:49:31	KATALIXO	KATALIXO	1.500	R\$49,74	R\$ 74.610,00	Não

**0064 - SACO DE LIXO** Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001- 90	04/08/2025 - 16:18:00	BIG LIXO	BIG LIXO	1.000	R\$40,00	R\$ 40.000,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001- 39	07/08/2025 - 13:53:47	SACO DE LIXO	MICRA LEVE	1.000	R\$40,02	R\$ 40.020,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001- 99	07/08/2025 - 15:59:55	BIG LIXO	BIG LIXO	1.000	R\$40,02	R\$ 40.020,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001- 34	07/08/2025 - 16:27:57	IMPACTO	IMPACTO	1.000	R\$36,02	R\$ 36.020,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001- 46	07/08/2025 - 22:49:31	KATALIXO	KATALIXO	1.000	R\$40,02	R\$ 40.020,00	Não

**0065 - SACO DE LIXO** Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:18:40	BIG LIXO	BIG LIXO	1.000	R\$34,00	R\$ 34.000,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SACO DE LIXO	MICRA LEVE	1.000	R\$34,59	R\$ 34.590,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	B	B	1.000	R\$34,59	R\$ 34.590,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	IMPACTO	IMPACTO	1.000	R\$31,13	R\$ 31.130,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	KATALIXO	KATALIXO	1.000	R\$34,59	R\$ 34.590,00	Não

**0066 - TOUCA DESCARTAVEL Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalergênico, leve e ventilado. Tamanho único**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:19:32	MEDIX	MEDIX	500	R\$51,00	R\$ 25.500,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	TOUCA DESCARTAVEL	VABENE	500	R\$51,28	R\$ 25.640,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	MEDIX	MEDIX	500	R\$51,28	R\$ 25.640,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	MEDIX	MEDIX	500	R\$46,15	R\$ 23.075,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	MEDIX	MEDIX	500	R\$51,28	R\$ 25.640,00	Não

**0067 - GUARDANAPO Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:20:30	SNOOB	SNOOB	455	R\$6,00	R\$ 2.730,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	GUARDANAPO	DALMATA	455	R\$6,13	R\$ 2.789,15	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SNOOB	SNOOB	455	R\$6,13	R\$ 2.789,15	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	ABSOLUTO	ABSOLUTO	455	R\$5,52	R\$ 2.511,60	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	SCOTT	SCOTT	455	R\$6,13	R\$ 2.789,15	Não

**0068 - PAPEL HIGIENICO Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:21:17	SUBLIME	SUBLIME	1.300	R\$9,00	R\$ 11.700,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	PAPEL HIGIENICO	NAPOLI	1.300	R\$9,30	R\$ 12.090,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SUBLIME	SUBLIME	1.300	R\$9,30	R\$ 12.090,00	Sim



MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	NINO	NINO	1.300	R\$8,37	R\$ 10.881,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	NINO	NINO	1.300	R\$9,30	R\$ 12.090,00	Não

**0069 - PAPEL TOALHA** Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:22:01	SNOOB	SNOOB	455	R\$8,00	R\$ 3.640,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	PAPEL TOALHA	UNIQUE	455	R\$8,81	R\$ 4.008,55	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SNOOB	SNOOB	455	R\$8,81	R\$ 4.008,55	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	LEBLON	LEBLON	455	R\$7,93	R\$ 3.608,15	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	SKALA	SKALA	455	R\$8,81	R\$ 4.008,55	Não

**0070 - PALITO DE DENTE** Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, com ponta afiada nas duas extremidades. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Produto liso, sem farpas, resistente à quebra e isento de odor ou sabor. Indicado para uso em ambientes alimentares.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:22:38	GINA	GINA	50	R\$5,30	R\$ 265,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	GINA	GINA	50	R\$5,30	R\$ 265,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	THEOTO	THEOTO	50	R\$4,77	R\$ 238,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	GINA	GINA	50	R\$5,30	R\$ 265,00	Não

**0071 - ALCOOL ETILICO** Álcool etílico hidratado 70% INPM, grau hospitalar, com ação bactericida e antisséptica. Apresentado em frasco plástico de 1 litro, com tampa de segurança. Produto autorizado pela ANVISA, rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:27:09	SOL	SOL	975	R\$13,00	R\$ 12.675,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SOL	SOL	975	R\$13,95	R\$ 13.601,25	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PROLINK	PROLINK	975	R\$12,56	R\$ 12.246,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	ITAJÁ	ITAJÁ	975	R\$13,95	R\$ 13.601,25	Não

**0072 - ALCOOL EM GEL** Gel higienizador com base alcoólica de 70% INPM, com ou sem fragrância, utilizado para assepsia das mãos. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador ou flip-top, contendo 500 ml. Rótulo com lote, validade e número de registro ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:27:50	SOL	SOL	650	R\$10,00	R\$ 6.500,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SOL	SOL	650	R\$10,86	R\$ 7.059,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PROLINK	PROLINK	650	R\$9,77	R\$ 6.350,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	ITAJÁ	ITAJÁ	650	R\$10,86	R\$ 7.059,00	Não

**0073 - AGUA SANITÁRIA Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor ativo entre 2% e 2,5%. Indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies. Embalagem plástica resistente, capacidade de 1 litro. Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:29:11	NUTRILAR	NUTRILAR	650	R\$3,50	R\$ 2.275,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	650	R\$3,72	R\$ 2.418,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	FC	FC	650	R\$3,35	R\$ 2.177,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CLORITO	CLORITO	650	R\$3,72	R\$ 2.418,00	Não

**0074 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE Aromatizador ambiental em spray, embalagem de 360 ml, com válvula spray e tampa. Diversas fragrâncias (ex.: lavanda, floral, citrus). Produto destinado à perfumação de ambientes, com fixação prolongada. Embalagem com rótulo contendo ingredientes, fabricante, data de validade e registro.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:29:57	AIRWICK	AIRWICK	520	R\$25,00	R\$ 13.000,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	AIRWICK	AIRWICK	520	R\$25,42	R\$ 13.218,40	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	LEVEUSE	LEVEUSE	520	R\$22,88	R\$ 11.897,60	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	FRESH	FRESH	520	R\$25,42	R\$ 13.218,40	Não

**0075 - BACIA plástica redonda com capacidade entre 5 L e 8 L, fabricada em polipropileno de alta resistência. Diâmetro aproximado de 35 cm e altura de 15 cm. Indicada para uso doméstico ou em serviços de limpeza.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:32:02	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$19,00	R\$ 247,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$19,82	R\$ 257,66	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$17,84	R\$ 231,92	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	MERCONPLAS	MERCONPLAS	13	R\$19,82	R\$ 257,66	Não

**0076 - BALDE 60 LITROS Balde fabricado em plástico polietileno rígido, capacidade de 60 litros, com tampa removível e alças laterais para transporte. Reforçado, ideal para armazenar líquidos ou resíduos. Cor: azul, preta ou cinza.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:33:46	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$91,00	R\$ 1.183,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$91,82	R\$ 1.193,66	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$82,64	R\$ 1.074,32	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	JAGUAR	JAGUAR	13	R\$91,82	R\$ 1.193,66	Não

**0077 - BALDE 12 LITROS Balde plástico com capacidade de 12 litros, confeccionado em polipropileno, com alça ergonômica. Resistência a impactos, adequado para transporte de líquidos. Boca larga e base reforçada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:34:40	PLASUTIL	PLASUTIL	33	R\$18,00	R\$ 594,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PLASUTIL	PLASUTIL	33	R\$18,38	R\$ 606,54	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PLASUTIL	PLASUTIL	33	R\$16,54	R\$ 545,82	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	SANREMO	SANREMO	33	R\$18,38	R\$ 606,54	Não

**0078 - CESTO DE LIXO Cesto de lixo em polipropileno ou polietileno, capacidade de 20 litros, com tampa articulada (tipo basculante ou de pressão). Medidas aproximadas: 30 cm de diâmetro x 40 cm de altura. Produto lavável e resistente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:35:18	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$49,00	R\$ 637,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$49,08	R\$ 638,04	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	PLASUTIL	PLASUTIL	13	R\$44,17	R\$ 574,21	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	JAGUAR	JAGUAR	13	R\$49,08	R\$ 638,04	Não

**0079 - DESIFETANTE Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:36:09	JARI	JARI	650	R\$9,60	R\$ 6.240,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	DESIFETANTE	START	650	R\$9,65	R\$ 6.272,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	JARI	JARI	650	R\$9,65	R\$ 6.272,50	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	DULAGO	DULAGO	650	R\$8,69	R\$ 5.648,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	DULAGO	DULAGO	650	R\$9,65	R\$ 6.272,50	Não

**0080 - DETERGENTE 2L Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais,**



**cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:37:01	JARI	JARI	65	R\$27,00	R\$ 1.755,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	DETERGENTE 2L	LIMPOL	65	R\$27,24	R\$ 1.770,60	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	JARI	JARI	65	R\$27,24	R\$ 1.770,60	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	CRIVIALL	CRIVIALL	65	R\$24,52	R\$ 1.593,80	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	DULAGO	DULAGO	65	R\$27,24	R\$ 1.770,60	Não

**0081 - DETERGENTE 500ML Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lot**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:37:43	JARI	JARI	390	R\$3,40	R\$ 1.326,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	DETERGENTE 500ML	LIMPOL	390	R\$3,57	R\$ 1.392,30	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	JARI	JARI	390	R\$3,57	R\$ 1.392,30	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	DU REI	DU REI	390	R\$3,21	R\$ 1.251,90	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	LAVABEM	LAVABEM	390	R\$3,57	R\$ 1.392,30	Não

**0082 - ESCOVÃO Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:38:57	JARI	JARI	52	R\$18,00	R\$ 936,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	ESCOVÃO	SANREMO	52	R\$18,12	R\$ 942,24	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	52	R\$18,12	R\$ 942,24	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:57	CONDOR	CONDOR	52	R\$16,31	R\$ 848,12	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CONDOR	CONDOR	52	R\$18,12	R\$ 942,24	Não

**0083 - ESPONJA abrasiva fabricada em fios de aço inoxidável, indicada para remoção de sujeiras impregnadas em superfícies metálicas ou resistentes. Embalagem com no mínimo 8 g por unidade. Produto flexível, não desfibra com facilidade**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:39:43	NUTRILAR	NUTRILAR	163	R\$3,40	R\$ 554,20	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	163	R\$3,57	R\$ 581,91	Sim



MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	NAFT PLUS	NAFT PLUS	163	R\$3,21	R\$ 523,23	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	FLASH	FLASH	163	R\$3,57	R\$ 581,91	Não

**0084 - ESCOVA MANUAL com base plástica e cerdas firmes de nylon ou polipropileno. Medidas mínimas: 15 cm de comprimento. Utilizada para esfregar roupas em tanques ou superfícies em áreas de limpeza. Com ou sem cabo lateral.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:42:55	TOQ	TOQ	16	R\$7,00	R\$ 112,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	16	R\$7,07	R\$ 113,12	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	DUPLAS	DUPLAS	16	R\$6,36	R\$ 101,76	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CONDOR	CONDOR	16	R\$7,07	R\$ 113,12	Não

**0085 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:43:38	TOQ	TOQ	26	R\$18,70	R\$ 486,20	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO	ASTRA	26	R\$18,70	R\$ 486,20	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	26	R\$18,70	R\$ 486,20	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	AVANCI	AVANCI	26	R\$16,83	R\$ 437,58	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CONDOR	CONDOR	26	R\$18,70	R\$ 486,20	Não

**0086 - SABÃO EM PÓ para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:53:19	JARI	JARI	520	R\$9,00	R\$ 4.680,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SABÃO EM PÓ	BRILHANTE	520	R\$9,07	R\$ 4.716,40	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	JARI	JARI	520	R\$9,07	R\$ 4.716,40	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	LUME MAXX	LUME MAXX	520	R\$8,16	R\$ 4.243,20	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	IAPO	IAPO	520	R\$9,07	R\$ 4.716,40	Não

**0087 - SABONETE LIQUIDO com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:54:18	PALMOLIVE	PALMOLIVE	488	R\$17,00	R\$ 8.296,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SABONETE LIQUIDO	FRANCIS	488	R\$17,36	R\$ 8.471,68	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	PALMOLIVE	PALMOLIVE	488	R\$17,36	R\$ 8.471,68	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	PROLINK	PROLINK	488	R\$15,62	R\$ 7.622,56	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	PREMISSSE	PREMISSSE	488	R\$17,36	R\$ 8.471,68	Não

**0088 - SODA CAÚSTICA Hidróxido de sódio (NaOH) em escamas ou microesferas, pureza mínima de 97%. Utilizado em desobstruções de tubulações e processos de limpeza industrial. Embalagem plástica resistente, com tampa vedada. Produto controlado, exige armazenamento seguro e longe do alcance de crianças.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 16:54:58	SOL	SOL	13	R\$27,00	R\$ 351,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SOL	SOL	13	R\$27,57	R\$ 358,41	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	SOL	SOL	13	R\$24,81	R\$ 322,53	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	SOL	SOL	13	R\$27,57	R\$ 358,41	Não

**0089 - TOALHA DE ROSTO confeccionada em tecido 100% algodão, felpuda, macia e com boa absorção. Dimensões aproximadas: 40 cm x 70 cm. Acabamento com costura dupla nas bordas. Diversas cores, com predominância de branco, azul ou bege.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:16:07	KARSTEN	KARSTEN	78	R\$33,00	R\$ 2.574,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	KARSTEN	KARSTEN	78	R\$33,87	R\$ 2.641,86	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	LISBOA	LISBOA	78	R\$30,48	R\$ 2.377,44	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	LISBOA	LISBOA	78	R\$33,87	R\$ 2.641,86	Não

**0090 - VASSOURA DE PELO Vassoura com base plástica e cerdas macias de pelo sintético, adequada para varrição de pisos internos lisos. Acompanha cabo com no mínimo 1,2 m de comprimento em alumínio ou madeira envernizada. Produto leve, ergonômico e resistente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:16:42	JARI	JARI	39	R\$24,00	R\$ 936,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	39	R\$24,09	R\$ 939,51	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	CONDOR	CONDOR	39	R\$21,68	R\$ 845,52	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CONDOR	CONDOR	39	R\$24,09	R\$ 939,51	Não



**0091 - VASSOUSA DE PIAÇAVA Vassoura com base plástica e cerdas de piaçava natural ou sintética rígida, ideal para uso em áreas externas ou rústicas. Acompanha cabo com comprimento mínimo de 1,2 m. Produto de alta durabilidade**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:17:23	JARI	JARI	23	R\$23,00	R\$ 529,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	23	R\$23,67	R\$ 544,41	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	LEAL	LEAL	23	R\$21,30	R\$ 489,90	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	REI DAVI	REI DAVI	23	R\$23,67	R\$ 544,41	Não

**0092 - FLANELA Pano de limpeza tipo flanela, fabricado em algodão macio, tamanho mínimo de 30 cm x 30 cm. Cor predominante: amarela. Utilizada para polimento e remoção de pó em móveis e superfícies delicadas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:18:08	JANUX	JANUX	325	R\$8,00	R\$ 2.600,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	NUTRILAR	NUTRILAR	325	R\$8,85	R\$ 2.876,25	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	325	R\$7,97	R\$ 2.590,25	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	TEXTIL	TEXTIL	325	R\$8,85	R\$ 2.876,25	Não

**0093 - GARFO descartável em plástico poliestireno ou biodegradável, cor branca ou translúcida, com resistência a alimentos quentes e frios. Comprimento aproximado de 15 cm. Embalagem com 50 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:18:55	STRAWPLAST	STRAWPLAST	293	R\$8,50	R\$ 2.490,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	STRAWPLAST	STRAWPLAST	293	R\$8,85	R\$ 2.593,05	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	PRAFESTA	PRAFESTA	293	R\$7,97	R\$ 2.335,21	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	COPOCENTRO	COPOCENTRO	293	R\$8,85	R\$ 2.593,05	Não

**0094 - GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, tampa com sistema de válvula (pressionável ou giratória), alça e base antiderrapante. Conserva temperatura quente ou fria por até 6 horas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:19:32	TERMOLAR	TERMOLAR	10	R\$242,00	R\$ 2.420,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	TERMOLAR	TERMOLAR	10	R\$245,62	R\$ 2.456,20	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	MOR	MOR	10	R\$221,06	R\$ 2.210,60	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	SURE UP	SURE UP	10	R\$245,62	R\$ 2.456,20	Não



**0095 - GARrafa TERMICA 2,5 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, com capacidade de 2,5 litros. Ideal para uso coletivo em ambientes administrativos ou eventos institucionais. Design resistente e ergonômico.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:20:18	TERMOLAR	TERMOLAR	10	R\$249,00	R\$ 2.490,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	TERMOLAR	TERMOLAR	10	R\$250,25	R\$ 2.502,50	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	MOR	MOR	10	R\$225,23	R\$ 2.252,30	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	SURE UP	SURE UP	10	R\$250,25	R\$ 2.502,50	Não

**0096 - INSETICIDA aerossol, com ação contra moscas, mosquitos e baratas. Apresentado em embalagem de 300 a 400 ml, com válvula spray. Fragrância suave, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto eficaz, com ação prolongada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:21:10	SBP	SBP	26	R\$21,00	R\$ 546,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	SBP	SBP	26	R\$21,57	R\$ 560,82	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	PROINSET	PROINSET	26	R\$19,41	R\$ 504,66	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	BAYGON	BAYGON	26	R\$21,57	R\$ 560,82	Não

**0097 - ISQUEIRO recarregável ou descartável, com trava de segurança e acendimento eletrônico. Gás butano pressurizado. Embalagem individual, com certificação do INMETRO e garantia de funcionamento.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:21:42	BIC	BIC	20	R\$8,00	R\$ 160,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	BIC	BIC	20	R\$8,66	R\$ 173,20	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	BIC MAXI	BIC MAXI	20	R\$7,79	R\$ 155,80	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CHAMAWILL	CHAMAWILL	20	R\$8,66	R\$ 173,20	Não

**0098 - LUSTRA MOVEl — 500 ml - Produto para limpeza e polimento de superfícies de madeira, com ação antiestática. Fragrância suave, consistência cremosa ou líquida. Embalagem com 500 ml, com bico aplicador ou spray com ou sem silicone. Rótulo com informações completas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:22:23	START	START	163	R\$14,50	R\$ 2.363,50	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:55	START	START	163	R\$14,65	R\$ 2.387,95	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	AUDAX	AUDAX	163	R\$13,19	R\$ 2.149,97	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	NOBRE	NOBRE	163	R\$14,65	R\$ 2.387,95	Não



**0099 - PANO DE PRATO — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:23:10	GUAPEX	GUAPEX	130	R\$8,50	R\$ 1.105,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	PANO DE PRATO	KARSTEN	130	R\$9,00	R\$ 1.170,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:56	GUAPEX	GUAPEX	130	R\$9,00	R\$ 1.170,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	130	R\$8,10	R\$ 1.053,00	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	TEXTIL	TEXTIL	130	R\$9,00	R\$ 1.170,00	Não

**0100 - PANO DE CHÃO — branco — 1ª qualidade —100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200g/m2, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:23:56	GUAPEX	GUAPEX	455	R\$9,30	R\$ 4.231,50	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	PANO DE CHÃO	NEVE	455	R\$9,36	R\$ 4.258,80	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:56	GUAPEX	GUAPEX	455	R\$9,36	R\$ 4.258,80	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	STA MARGARIDA	STA MARGARIDA	455	R\$8,42	R\$ 3.831,10	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	ITATEX	ITATEX	455	R\$9,36	R\$ 4.258,80	Não

**0101 - PÁ DE LIXO Pá plástica para lixo com cabo - Pá para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em plástico polipropileno resistente, com lâmina frontal chanfrada. Cabo acoplado com altura mínima de 1 m, em alumínio ou madeira tratada. Produto leve e ergonômico, ideal para uso contínuo em ambientes internos ou externos.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:24:48	TOQ	TOQ	32	R\$15,00	R\$ 480,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:56	TOQ	TOQ	32	R\$15,06	R\$ 481,92	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	CONDOR	CONDOR	32	R\$13,55	R\$ 433,60	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	CONDOR	CONDOR	32	R\$15,06	R\$ 481,92	Não

**0102 - RODO plástico com cabo-Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:25:21	TOQ	TOQ	50	R\$26,00	R\$ 1.300,00	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	RODO	FLASHLIMP	50	R\$26,12	R\$ 1.306,00	Sim



NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:57	TOQ	TOQ	50	R\$26,12	R\$ 1.306,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	LEAL	LEAL	50	R\$23,51	R\$ 1.175,50	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	GENERIC	GENERIC	50	R\$26,12	R\$ 1.306,00	Não

**0103 - SABÃO EM BARRA rajado —200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	04/08/2025 - 17:25:53	JARI	JARI	325	R\$6,90	R\$ 2.242,50	Sim
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	07/08/2025 - 13:53:47	SABÃO EM BARRA	YPÊ	325	R\$6,92	R\$ 2.249,00	Sim
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	07/08/2025 - 15:59:57	JARI	JARI	325	R\$6,92	R\$ 2.249,00	Sim
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	07/08/2025 - 16:27:58	DU REI	DU REI	325	R\$6,23	R\$ 2.024,75	Sim
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	07/08/2025 - 22:49:31	DU REI	DU REI	325	R\$6,92	R\$ 2.249,00	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	90 dias
R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	120 dias
MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	90 dias
ATIVA ALIMENTOS LTDA	37.628.322/0001-90	90 dias
LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	19.455.525/0001-40	90 dias
NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	30.520.834/0001-99	90 dias
E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	90 dias

## Lances Enviados

**0001 - ARROZ Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 de primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 13:46:12	30,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	30,45 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:54	30,45 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:18:34	29,46	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 09:24:02	28,90	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:24:10	28,00	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:26:34	27,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0002 - AÇUCAR Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas integras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 13:46:43	10,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	10,75 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:54	10,75 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:18:34	9,06	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:24:45	8,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:24:53	8,00	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0003 - ADOÇANTE Adoçante artificial Líquido dietético: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. Embalagem contendo externamente identificação e procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98-ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Validade superior a 10 meses. Embalagem contendo 100 ml.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 13:47:12	8,70 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:54	8,77 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:26:20	8,20	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0004 - ALHO Alho extra in natura: cabeça inteira, os dentes bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica Transportados de forma adequada.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 13:47:45	40,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:54	41,71 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:26:31	39,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0005 - BISCOITO Biscoito cream cracker P qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA n° 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/08/2025 - 14:58:00	7,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	7,13 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:54	7,13 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:18:34	6,06	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:25:49	5,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

### 0006 - CARNE BOVINA Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 14:59:03	37,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:54	37,05 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde a produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis 12/08/2025 14:57:21
08/08/2025 - 09:26:45	36,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde a produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis 12/08/2025 14:57:21

### 0007 - CARNE BOVINA Carne com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 14:59:50	33,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:54	33,48 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde a produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis 12/08/2025 14:57:32
08/08/2025 - 09:26:59	29,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde a produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis 12/08/2025 14:57:32



**0008 - CAFÉ** Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café — PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café — ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 391indados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual nº 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - COM 20 pacote de 250g CADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:01:12	370,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	370,00 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:54	370,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:18:34	369,37	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:27:09	368,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:27:22	367,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:27:23	367,74	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:27:27	366,06	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0009 - FLOCOS DE MILHO** Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:02:26	5,73 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	5,73 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	5,73 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:18:34	5,03	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:26:22	4,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:26:27	3,87	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0010 - FLOCOS DE ARROZ** Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem — pacote de 500 gr.



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:03:17	6,40 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	6,57 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	6,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:18:34	5,82	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:26:59	5,30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:27:06	4,56	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0011 - LINGUIÇA CALABRESA Linguixa tipo calabresa: de P qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característica. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. (KG)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:04:54	39,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	39,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0012 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ Coador para café — Coador reutilizável para preparo de café, tipo pano, confeccionado em tecido 100% algodão com costura reforçada e formato cônico. Diâmetro da boca de aproximadamente 10 a 12 cm, com suporte de arame galvanizado ou inoxidável em forma de haste, para encaixe em suporte de coador ou bule. Produto lavável, reutilizável, resistente à temperatura de líquidos quentes, sem tingimento, livre de impurezas e odores. Indicado para uso doméstico ou institucional.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:06:07	6,60 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	6,68 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	6,01 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 09:27:57	5,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:28:30	5,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 09:30:30	4,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:32:09	4,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0013 - COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ Coador para café — tipo filtro de papel n°3 — caixa c/ 30 und - Filtros de papel descartáveis para preparo de café, tipo cone, compatíveis com suportes de coador tamanho n° 3. Fabricados em papel filtrante**



microperfurado, isentos de alvejantes e aditivos químicos que alterem o sabor. Produto atóxico, biodegradável, resistente à ruptura em contato com água quente. Indicado para uso doméstico e institucional. Embalagem em caixa com, no mínimo, 30 unidades ou conforme padrão comercial. Deverá constar na embalagem a marca, número do filtro, lote, data de fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:07:00	15,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	15,70 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 11:10:50	14,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0014 - FEIJÃO** Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 AN VISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:07:46	7,80 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	7,90 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	7,90 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:19:54	7,06	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:28:32	6,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:28:35	6,00	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:29:28	7,30	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:30:23	5,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0015 - FRANGO** Corte file peito, congelado, não temperado: Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionados em caixas lacradas conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega, data de validade não inferior a 12 meses. Embalagem de 01 Kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:08:34	28,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	28,99 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0016 - CHÁ** — diversos (erva-doce, camomila, canela) Chá seco e natural em sachês individuais, acondicionados em envelopes hermeticamente fechados, com embalagem externa em caixa de papelão. Variedades: erva-doce, camomila e canela (pode conter misturas como canela com maçã ou camomila com mel, desde que previamente informadas). Cada sachê com peso mínimo de 1,2 g. Produto registrado no Ministério da Agricultura, com rótulo contendo data de validade, lote, fabricante e instruções de preparo. Caixa com, no mínimo, 10 sachês por sabor ou conforme padrão comercial.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:09:27	10,70 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 13:53:47	10,78 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	10,78 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:05	10,12	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:29:56	9,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:30:41	9,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:30:43	9,37	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0017 - CHÁ— diversos (maçã, hortelã, preto, mate) — sachê - Chá em sachês individuais, acondicionados em envelopes selados, apresentados em caixa de papelão contendo no mínimo 10 unidades por variedade ou conforme padrão comercial. Sabores: maçã (puro ou combinado com canela), hortelã, chá preto e chá mate. Peso mínimo por sachê: 1,2 g. Produto industrializado, isento de corantes ou conservantes artificiais, com ingredientes naturais secos e desidratados. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade, lote e modo de preparo. Produto com registro no Ministério da Agricultura**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:10:11	19,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	19,60 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	19,60 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:23	18,26	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:30:07	17,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:30:14	16,81	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0018 - FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:10:54	13,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	13,70 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



07/08/2025 - 15:59:55	13,70 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:23	12,26	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0019 - FARINHA DE MADIOCA FINA** Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:11:40	12,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	12,60 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	12,60 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:23	11,50	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0020 - CEBOLA in natura:** Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:12:32	8,90 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	8,95 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0021 - CENOURA in natura:** Cenoura extra, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada. (KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:13:26	13,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	13,92 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0022 - TOMATE longa vida extra in natura:** procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:14:15	9,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	9,50 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0023 - MARGARINA com Sal:** Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA n°372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem — 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:15:17	19,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 13:53:47	19,20 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	19,20 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:30	18,35	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:21:39	17,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:21:44	16,78	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:30:21	16,20	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:31:29	15,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0024 - MANTEIGA com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. N° do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria n° 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:17:24	35,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
05/08/2025 - 09:21:03	36,67 (proposta)	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
07/08/2025 - 13:53:47	35,99 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	35,99 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:34	34,18	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:21:02	33,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28



08/08/2025 - 09:21:07	32,86	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:21:10	33,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:21:25	32,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:21:27	31,12	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:21:48	28,00	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28

**0025 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:28:10	5,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	5,02 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	5,02 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:20:40	4,25	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0026 - MACARRÃO PARAFUSO Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitaminada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA nº12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:21:27	6,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	6,49 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	6,49 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 09:20:46	5,24	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:22:22	4,70	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0027 - MOLHO DE TOMATE pronto— 500- Molho de tomate pronto para consumo, elaborado com polpa de tomate concentrada, temperado com ingredientes naturais como cebola, alho, óleo vegetal, sal e especiarias. Produto sem adição de conservantes artificiais, corantes ou aromatizantes sintéticos. Embalado em sachê ou frasco plástico, com peso líquido de 500 g. Produto deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, possuir registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) ou MAPA, e apresentar rotulagem com data de fabricação, validade, lote, composição, informações nutricionais e dados do fabricante.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:22:21	10,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	10,05 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	10,05 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:09	9,48	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:50:46	8,88	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:50:54	8,03	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0028 - ÓLEO DE SOJA refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:24:01	10,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	10,04 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	10,04 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:09	9,12	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:43:32	8,60	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0029 - PRESUNTO DE PERU, Tipo Preparação: Cozido, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A). (KG)**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:24:53	40,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	42,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



**0030 - SUCO DE MAÇÃ Suco sabor maçã: composto de água, polpa de maçã (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre, não contém glúten. bebida não alcoólica, não fermentada, suco nacional. Embalagem — caixa/garrafa de 1 litro.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:27:54	21,20 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	21,60 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	21,60 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:19	20,32	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:44:07	19,80	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:44:11	19,23	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:50:33	18,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0031 - SUCO DE UVA sabor uva: composto de água, polpa de uva(mínimo25%), açúcar, ácidoantéacidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico.Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suco nacional. Embalagem caixa/garrafa de 11**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:30:30	24,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	24,15 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0032 - SUCO DE PÊSSEGO pêssego: composto de água, polpa de pêssego (mínimo25%), açúcar, ácidoantéacidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada, suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:31:51	21,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	21,27 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0033 - SUCO DE LARANJA : composto de água, polpa de laranja (mínimo25%), açúcar, ácidoantéacidocítrico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:33:43	23,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	23,43 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	23,43 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 09:41:30	22,07	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:43:20	22,80	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0034 - SUCO DE CAJU: composto de água, polpa de caju (mínimo25%), açúcar, ácidoascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagemcaixa/garrafa de 11.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:34:40	22,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	22,00 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	22,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:30	21,04	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:43:28	21,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0035 - SUCO DE MANGA; composto de água, polpa de manga (mínimo25%), açúcar, ácidoascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagemcaixa/garrafa de 1L**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:35:25	19,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	19,03 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	19,03 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:30	18,07	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:44:46	17,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:44:59	16,52	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:48:52	16,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0036 - SAL refinado: lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/08/2025 - 15:36:26	2,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	2,52 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	2,52 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:43:45	2,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0037 - VINAGRE branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº276/2005.Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:37:17	5,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	5,40 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	5,40 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:39	4,30	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:44:23	4,85	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0038 - PIMENTÃO verde de P Qualidade extra A: in natura, casca íntegra; tamanho médio, com coloração uniforme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados e transportados de forma adequada**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:38:08	15,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	15,98 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:44:36	15,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:48:13	14,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0039 - PIMENTA DE CHEIRO - livre de impurezas, sem ardência. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:38:50	34,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	34,99 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0040 - PIMENTA DO REINO moída - livre de impurezas. Rótulo deve conter procedência, data de validade, registro de autorização para comercialização. Pacote 100g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:39:36	6,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	6,55 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0041 - POLPA CONGELADA de acerola, cupuaçu, goiaba, manga e maracujá: Polpa selecionada da fruta isenta de contaminação, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme**



legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a RDC 12/78 da CNNPA. Validade mínima: de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 250g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:41:42	9,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	9,67 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0042 - QUEIJO MUÇARELA fatiado: De P qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Pacote de 1KG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:42:22	60,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
05/08/2025 - 09:21:03	67,00 (proposta)	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
07/08/2025 - 15:59:55	65,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:43:23	59,00	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:45:41	58,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:46:19	57,00	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:47:38	56,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:48:17	55,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:49:21	54,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 09:49:53	53,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:51:24	53,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:51:51	52,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:52:07	52,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:52:34	51,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28

#### 0043 - REFRIGERANTE de Sabores Variados: (Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:43:10	13,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	13,36 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	13,36 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:41:52	12,12	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:44:58	11,60	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:45:03	11,00	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

#### 0044 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ de Sabores Variados: (Guaraná) — Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:43:51	9,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 13:53:47	9,52 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	9,52 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:42:03	9,02	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:45:05	9,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:17:30	8,99	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:20:48	8,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0045 - BISCOITO DOCE tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:44:43	10,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	10,76 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	10,76 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:42:03	9,99	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:46:08	9,40	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:46:16	8,70	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:51:42	8,20	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0046 - PÃO MASSA FINA: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:46:01	1,10 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto 12/08/2025 15:01:48
07/08/2025 - 15:59:55	1,13 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração. 12/08/2025 15:35:29



**0047 - PÃO FRANCÊS: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:46:48	1,10 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto 12/08/2025 15:01:58
07/08/2025 - 15:59:55	1,27 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração. 12/08/2025 15:35:39

**0048 - TORRADA levemente salgada enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:49:11	7,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto 12/08/2025 15:02:58
07/08/2025 - 15:59:55	7,20 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração. 12/08/2025 15:35:48

**0049 - SALGADINHOS DIVERSOS Conjunto com 100 (cem) unidades de salgados mistos, podendo incluir variedades assadas e fritas, preparados com ingredientes de primeira qualidade, devidamente higienizados e armazenados conforme normas sanitárias vigentes. A seleção deverá conter, preferencialmente, ao menos cinco tipos diferentes de salgados, entre os seguintes: coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe, empada de frango, enroladinho de salsicha, risoles de carne ou presunto e queijo, esfirra, pastel de forno, entre outros. As unidades devem ser padronizadas em tamanho médio (aproximadamente 20g a 30g por unidade), bem modeladas, com massa firme, textura agradável, recheio bem distribuído, sabor compatível ao tipo e sem excesso de óleo ou umidade. Devem estar prontos para consumo imediato, embalados em recipiente apropriado para transporte e conservação térmica, devidamente identificados e protegidos contra contaminação externa. A entrega deverá ser feita no horário previamente acordado com a Administração, com pontualidade, em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária (RDC nº 275/2002 da ANVISA).**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:51:58	99,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto 12/08/2025 15:03:11
07/08/2025 - 15:59:55	99,82 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração. 12/08/2025 15:35:59

**0050 - LEITE BOVINO Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:52:45	8,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



05/08/2025 - 09:21:03	8,37 (proposta)	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
07/08/2025 - 15:59:55	8,19 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:42:48	7,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:46:41	7,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:48:48	6,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28
08/08/2025 - 09:49:12	6,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:49:44	5,50	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva. 12/08/2025 16:07:28

#### 0051 - MASSA PARA BOLO Massa Pronta Para Bolo. Embalagem - pacote de 450gr.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:55:58	8,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	8,16 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0052 - RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 L Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros retornável (recarga): especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 15:58:34	18,80 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	19,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



**0053 - GALÃO COM AGUA MINERAL 20 L** Água mineral natural de 1º qualidade, galão de 20 litros (completo): Especificação: água mineral natural em embalagem plástica da cor azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria, galão de 20 (vinte) litros completo, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir todas as regras de rotulagem e informar o Órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, Validade de 2 (dois) anos

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:00:58	50,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	50,85 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:52:24	49,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:54:05	49,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0054 - ÁGUA MINERAL 200ML** Água mineral natural de 10 qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:01:39	50,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	50,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 22:49:31	50,57 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:52:39	49,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:53:18	49,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:58:37	48,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 09:59:29

47,50 29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA

Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

08/08/2025 - 10:03:40

47,00 37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA

Válido

### 0055 - ÁGUA MINERAL DE 500ML SEM GÁS Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás,500m1 (Fardo C/12 Unid.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:03:13	25,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	25,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:54:21	24,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

### 0056 - ÁGUA MINERAL DE 1,5L SEM GÁS Água Mineral Natural Sem Gás (Não Acrescida de Sais/ Não Mineralizada), Sem Gás,1,5L (Fardo C/6 Unid.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:03:59	32,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	32,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:52:48	31,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

### 0057 - COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 unid) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:08:21	9,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	9,59 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	9,59 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	8,63 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	9,59 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 08:48:14	6,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:07:53
08/08/2025 - 09:51:33	8,27	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:53:37	5,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:54:57	7,90	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:55:01	7,52	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:55:28	7,68	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 09:57:09	7,15	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



08/08/2025 - 09:57:14

6,77 60.149.962/0001-39 - E. DOS S.  
BRAGA COMERCIO E  
REPRESENTACAO

Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0058 - COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, canade-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:08:59	13,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	13,98 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	13,98 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	12,58 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	13,98 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 08:49:14	8,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:07:53
08/08/2025 - 09:51:38	12,50	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:53:08	13,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 09:53:56	10,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:54:24	8,40	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0059 - COPO DESCARTAEEL 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:11:03	5,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	5,93 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	5,93 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	5,34 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	5,93 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 08:51:37	4,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:07:53



08/08/2025 - 09:51:38	3,42	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:54:15	2,92	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:55:42	4,80	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:59:17	3,40	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0060 - COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:12:00	8,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	8,08 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	8,08 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	7,27 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	8,08 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 08:54:59	5,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:07:53
08/08/2025 - 09:51:38	7,27	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:53:21	7,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:54:26	4,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0061 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:12:56	5,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	5,79 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	5,79 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	5,21 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	5,79 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 08:56:48	4,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:07:53
08/08/2025 - 09:51:48	5,27	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:54:53	3,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:56:15	4,70	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:00:42	3,66	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:05:28	3,49	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0062 - PRATO DESCARTAVEL 12 CM Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:13:35	5,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	5,58 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	5,58 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	5,02 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	5,58 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 08:59:33	6,00 (proposta)	20.991.432/0001-19 - L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:07:53
08/08/2025 - 09:51:49	5,08	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:55:11	4,52	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:58:14	4,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:58:37	3,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0063 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/08/2025 - 16:17:23	49,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	49,74 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	49,74 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	44,77 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	49,74 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:51:52	48,94	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:55:22	44,27	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:55:32	44,76	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:56:37	43,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 09:57:17	42,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:57:39	40,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:58:49	39,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:01:26	0,44	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:01:59	23,76	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0064 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:18:00	40,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 13:53:47	40,02 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	40,02 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	36,02 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	40,02 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:51:53	39,52	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:53:42	35,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:53:51	36,01	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:55:37	35,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:00:40	38,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0065 - SACO DE LIXO Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:18:40	34,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 13:53:47	34,59 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	34,59 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	31,13 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	34,59 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:52:05	33,39	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:53:53	29,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:55:47	29,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0066 - TOUCA DESCARTAVEL Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalergênico, leve e ventilado. Tamanho único**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:19:32	51,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	51,28 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	51,28 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 16:27:57	46,15 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	51,28 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:52:10	50,63	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:54:04	45,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:56:17	45,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0067 - GUARDANAPO Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:20:30	6,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	6,13 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	6,13 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	5,52 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	6,13 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:52:10	5,58	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:54:30	5,60	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:56:28	5,02	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0068 - PAPEL HIGIENICO** Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:21:17	9,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	9,30 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	9,30 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	8,37 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	9,30 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:52:10	8,67	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:54:46	8,70	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 09:56:49	7,87	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0069 - PAPEL TOALHA** Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:22:01	8,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	8,81 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	8,81 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	7,93 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	8,81 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:54:27	8,31	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 09:57:02	7,43	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0070 - PALITO DE DENTE Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, com ponta afiada nas duas extremidades. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Produto liso, sem farpas, resistente à quebra e isento de odor ou sabor. Indicado para uso em ambientes alimentares.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:22:38	5,30 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	5,30 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	4,77 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	5,30 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:56:56	4,27	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
13/08/2025 - 14:25:24	5,29	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 14:29:55	5,29	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 14:46:59	5,20	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0071 - ALCOOL ETILICO Álcool etílico hidratado 70% INPM, grau hospitalar, com ação bactericida e antisséptica. Apresentado em frasco plástico de 1 litro, com tampa de segurança. Produto autorizado pela ANVISA, rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:27:09	13,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	13,95 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	12,56 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	13,95 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:56:39	12,06	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:58:21	11,50	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 09:59:04	11,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:01:16	11,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:05:09	10,90	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 14:45:02	10,99	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0072 - ALCOOL EM GEL** Gel higienizador com base alcoólica de 70% INPM, com ou sem fragrância, utilizado para assepsia das mãos. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador ou flip-top, contendo 500 ml. Rótulo com lote, validade e número de registro ANVISA.



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:27:50	10,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	10,86 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	9,77 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	10,86 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:00:30	9,27	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:02:02	8,70	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:02:44	8,20	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:04:53	8,69	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



**0073 - AGUA SANITÁRIA Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor ativo entre 2% e 2,5%. Indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies. Embalagem plástica resistente, capacidade de 1 litro. Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:29:11	3,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	3,72 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	3,35 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	3,72 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:00:50	2,85	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0074 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE Aromatizador ambiental em spray, embalagem de 360 ml, com válvula spray e tampa. Diversas fragrâncias (ex.: lavanda, floral, citrus). Produto destinado à perfumação de ambientes, com fixação prolongada. Embalagem com rótulo contendo ingredientes, fabricante, data de validade e registro.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:29:57	25,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	25,42 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	22,88 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	25,42 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:59:59	22,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:00:06	22,30	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:01:00	21,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:25	21,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constatou-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



08/08/2025 - 10:06:44	20,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:07:04	20,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:07:48	21,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:08:03	19,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0075 - BACIA plástica redonda com capacidade entre 5 L e 8 L, fabricada em polipropileno de alta resistência. Diâmetro aproximado de 35 cm e altura de 15 cm. Indicada para uso doméstico ou em serviços de limpeza.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:32:02	19,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	19,82 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	17,84 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	19,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:02:32	17,34	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:19	16,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:06:51	15,50	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0076 - BALDE 60 LITROS Balde fabricado em plástico polietileno rígido, capacidade de 60 litros, com tampa removível e alças laterais para transporte. Reforçado, ideal para armazenar líquidos ou resíduos. Cor: azul, preta ou cinza.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:33:46	91,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	91,82 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	82,64 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	91,82 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 09:59:14	82,14	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:00:19	91,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:07:26	81,50	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:08:28	81,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:10:04	80,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



08/08/2025 - 10:11:56	79,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:17:49	79,49	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0077 - BALDE 12 LITROS Balde plástico com capacidade de 12 litros, confeccionado em polipropileno, com alça ergonômica. Resistência a impactos, adequado para transporte de líquidos. Boca larga e base reforçada.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:34:40	18,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	18,38 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	16,54 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	18,38 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:58	16,04	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:08:05	15,45	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:08:41	14,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:18:49	14,90	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0078 - CESTO DE LIXO Cesto de lixo em polipropileno ou polietileno, capacidade de 20 litros, com tampa articulada (tipo basculante ou de pressão). Medidas aproximadas: 30 cm de diâmetro x 40 cm de altura. Produto lavável e resistente.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:35:18	49,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	49,08 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	44,17 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	49,08 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:09:15	43,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:13:26	42,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:13:46	41,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:13	41,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:14:44	40,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:20:59	40,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0079 - DESIFETANTE Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:36:09	9,60 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	9,65 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



07/08/2025 - 15:59:55	9,65 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	8,69 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	9,65 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:01	7,69	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:06:50	7,80	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:07:24	7,69	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:55:45	7,68	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0080 - DETERGENTE 2L Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais, cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:37:01	27,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	27,24 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	27,24 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 16:27:57	24,52 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	27,24 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:01	23,90	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:07:14	21,80	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:07:21	21,21	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:09:13	20,70	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:09:19	19,81	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:09:34	19,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:09:39	18,33	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:11:37	18,50	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:12:12	17,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:12:17	16,75	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:13:57	16,25	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:01	15,65	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:14:56	15,15	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:58	14,49	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:15:32	13,90	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:37	13,36	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:16:25	12,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:16:31	11,88	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:17:07	11,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:17:09	10,84	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:17:28	10,34	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:17:30	9,45	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:17:58	8,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:18:02	8,06	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:18:35

7,56 29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA

Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0081 - DETERGENTE 500ML Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lot**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:37:43	3,40 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	3,57 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	3,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	3,21 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	3,57 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:10	2,63	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:12:18	2,90	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0082 - ESCOVÃO Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:38:57	18,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	18,12 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	18,12 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:57	16,31 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	18,12 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:10	15,57	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:12:34	15,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:12:36	14,17	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:13:34

13,67 29.230.269/0001-46 - R F BARILE  
LTDA

Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0083 - ESPONJA abrasiva fabricada em fios de aço inoxidável, indicada para remoção de sujeiras impregnadas em superfícies metálicas ou resistentes. Embalagem com no mínimo 8 g por unidade. Produto flexível, não desfibra com facilidade**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:39:43	3,40 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	3,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	3,21 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	3,57 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:10:24	2,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:23	3,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0084 - ESCOVA MANUAL com base plástica e cerdas firmes de nylon ou polipropileno. Medidas mínimas: 15 cm de comprimento. Utilizada para esfregar roupas em tanques ou superfícies em áreas de limpeza. Com ou sem cabo lateral.**

Página 121 de 215



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:42:55	7,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	7,07 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	6,36 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	7,07 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:15	5,86	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:13:08	6,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:14:30	6,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:18:04	5,85	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0085 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:43:38	18,70 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	18,70 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	18,70 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 16:27:58	16,83 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	18,70 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:21	16,11	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:11:33	15,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:35	14,97	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:12:56	14,40	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:13:01	13,45	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:15:08	12,95	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:13	12,21	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:15:54	11,71	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:58	10,84	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57

**0086 - SABÃO EM PÓ para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:53:19	9,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	9,07 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	9,07 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	8,16 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	9,07 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:25	7,50	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:10:15	7,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:10:25	6,38	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:10:55	5,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:13:21	6,99	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:14:38	8,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



**0087 - SABONETE LIQUIDO com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:54:18	17,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	17,36 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:55	17,36 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	15,62 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	17,36 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:06:31	14,88	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:09:57	14,38	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:09:59	13,50	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:10:33	13,75	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:13:39	13,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:13:46	12,14	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:14:32	11,60	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:14:41	10,85	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:14:50	16,50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:15:01	10,90	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0088 - SODA CAÚSTICA Hidróxido de sódio (NaOH) em escamas ou microesferas, pureza mínima de 97%. Utilizado em desobstruções de tubulações e processos de limpeza industrial. Embalagem plástica resistente, com tampa vedada. Produto controlado, exige armazenamento seguro e longe do alcance de crianças.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 16:54:58	27,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	27,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	24,81 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	27,57 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:09:41	24,31	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:56	26,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:19:22	24,30	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0089 - TOALHA DE ROSTO confeccionada em tecido 100% algodão, felpuda, macia e com boa absorção. Dimensões aproximadas: 40 cm x 70 cm. Acabamento com costura dupla nas bordas. Diversas cores, com predominância de branco, azul ou bege.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:16:07	33,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	33,87 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	30,48 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	33,87 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:09:24	29,98	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:06	29,40	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:14:48	28,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:15	28,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



08/08/2025 - 10:15:53	27,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:19:48	27,45	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0090 - VASSOUSA DE PELO Vassoura com base plástica e cerdas macias de pelo sintético, adequada para varrição de pisos internos lisos. Acompanha cabo com no mínimo 1,2 m de comprimento em alumínio ou madeira envernizada. Produto leve, ergonômico e resistente.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:16:42	24,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	24,09 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	21,68 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	24,09 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:09:04	21,18	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:17	20,60	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:13:46	19,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:14:49	18,60	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:15:35	18,10	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:20:35	18,05	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



**0091 - VASSOUSA DE PIAÇAVA Vassoura com base plástica e cerdas de piaçava natural ou sintética rígida, ideal para uso em áreas externas ou rústicas. Acompanha cabo com comprimento mínimo de 1,2 m. Produto de alta durabilidade**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:17:23	23,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	23,67 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	21,30 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	23,67 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:08:49	20,80	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:00	19,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



08/08/2025 - 10:13:37

18,50 29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA

Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0092 - FLANELA Pano de limpeza tipo flanela, fabricado em algodão macio, tamanho mínimo de 30 cm x 30 cm. Cor predominante: amarela. Utilizada para polimento e remoção de pó em móveis e superfícies delicadas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:18:08	8,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	8,85 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	7,97 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	8,85 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:07:23	7,47	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0093 - GARFO descartável em plástico poliestireno ou biodegradável, cor branca ou translúcida, com resistência a alimentos quentes e frios. Comprimento aproximado de 15 cm. Embalagem com 50 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/08/2025 - 17:18:55	8,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	8,85 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	7,97 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	8,85 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:07:47	7,47	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:05	8,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

**0094 - GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, tampa com sistema de válvula (pressionável ou giratória), alça e base antiderrapante. Conserva temperatura quente ou fria por até 6 horas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:19:32	242,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	245,62 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	221,06 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	245,62 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:08:03	220,56	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:13:16	220,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:13:56	219,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:12	240,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:21:45	219,40	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16

**0095 - GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, com capacidade de 2,5 litros. Ideal para uso coletivo em ambientes administrativos ou eventos institucionais. Design resistente e ergonômico.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



04/08/2025 - 17:20:18	249,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	250,25 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	225,23 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	250,25 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:08:22	224,73	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:09:27	223,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:11:04	222,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:16:57	220,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:17:11	219,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:17:25	218,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:18:10	217,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:18:44	217,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:18:50	215,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:19:09	214,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:19:22	214,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:19:24	210,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:19:36	209,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:19:54	209,00	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
08/08/2025 - 10:20:03	201,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:20:07	208,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:20:14	200,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:20:37	200,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



**0096 - INSETICIDA aerossol, com ação contra moscas, mosquitos e baratas. Apresentado em embalagem de 300 a 400 ml, com válvula spray. Fragrância suave, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto eficaz, com ação prolongada.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:21:10	21,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	21,57 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	19,41 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	21,57 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:24	18,80	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:12:21	18,30	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:21	21,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:16:51	17,80	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



08/08/2025 - 10:17:05

17,30 29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA

Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0097 - ISQUEIRO recarregável ou descartável, com trava de segurança e acendimento eletrônico. Gás butano pressurizado. Embalagem individual, com certificação do INMETRO e garantia de funcionamento.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:21:42	8,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	8,66 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	7,79 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	8,66 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:16	7,00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:12:07	6,50	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:31	8,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



**0098 - LUSTRA MOVEL — 500 ml - Produto para limpeza e polimento de superfícies de madeira, com ação antiestática. Fragrância suave, consistência cremosa ou líquida. Embalagem com 500 ml, com bico aplicador ou spray com ou sem silicone. Rótulo com informações completas**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:22:23	14,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:55	14,65 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	13,19 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	14,65 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:08	12,50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:11:55	12,00	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:41	14,10	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:19:38	11,99	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido

**0099 - PANO DE PRATO — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:23:10	8,50 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	9,00 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:56	9,00 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 16:27:58	8,10 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	9,00 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:09:19	7,10	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:10:55	7,20	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:11:40	6,60	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:11:44	6,07	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:12:52	5,57	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:12:54	4,68	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
-----------------------	------	---	--

**0100 - PANO DE CHÃO — branco — 1ª qualidade — 100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200g/m2, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:23:56	9,30 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	9,36 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:56	9,36 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	8,42 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	9,36 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:10:50	7,71	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:11:21	7,21	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31



08/08/2025 - 10:11:27	6,58	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:12:32	6,08	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:12:36	5,47	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:13:11	4,97	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:13:16	4,11	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:14:32	3,61	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:15:20	7,60	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido



**0101 - PÁ DE LIXO** Pá plástica para lixo com cabo - Pá para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em plástico polipropileno resistente, com lâmina frontal chanfrada. Cabo acoplado com altura mínima de 1 m, em alumínio ou madeira tratada. Produto leve e ergonômico, ideal para uso contínuo em ambientes internos ou externos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:24:48	15,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 15:59:56	15,06 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	13,55 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	15,06 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:28:35	12,20	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:28:56	11,70	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0102 - RODO plástico com cabo-Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:25:21	26,00 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	26,12 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:57	26,12 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido



07/08/2025 - 16:27:58	23,51 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16
07/08/2025 - 22:49:31	26,12 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:28:07	22,73	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:28:47	20,90	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 10:28:48	20,38	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:29:16	19,88	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:29:17	18,94	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:29:46	18,44	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:29:49	17,83	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:30:34	17,33	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:30:38	16,82	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:31:18	16,32	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:31:20	15,73	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:32:00	15,23	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:32:01	14,29	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:32:37	14,40	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:33:08	13,79	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:33:12	13,18	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57



08/08/2025 - 10:33:45	12,68	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:33:49	12,17	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:34:13	11,67	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31

**0103 - SABÃO EM BARRA rajado —200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/08/2025 - 17:25:53	6,90 (proposta)	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 13:53:47	6,92 (proposta)	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
07/08/2025 - 15:59:57	6,92 (proposta)	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido
07/08/2025 - 16:27:58	6,23 (proposta)	37.730.050/0001-34 - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Consta-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame. 08/08/2025 14:08:16



07/08/2025 - 22:49:31	6,92 (proposta)	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:37:06	5,61	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:37:32	5,11	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:37:34	4,18	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	Cancelado - A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação. 08/08/2025 14:13:57
08/08/2025 - 10:37:59	3,68	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	Cancelado - A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame. 08/08/2025 14:49:31
08/08/2025 - 10:38:43	6,00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Válido

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------



0002	08/08/2025 - 11:52:15	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0008	08/08/2025 - 11:52:40	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0009	08/08/2025 - 11:52:50	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0010	08/08/2025 - 11:53:01	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0017	08/08/2025 - 11:53:12	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0018	08/08/2025 - 11:53:23	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0019	08/08/2025 - 11:53:39	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0025	08/08/2025 - 11:53:49	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0027	08/08/2025 - 11:53:59	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0033	08/08/2025 - 11:54:12	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0034	08/08/2025 - 11:54:25	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0037	08/08/2025 - 11:54:44	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0043	08/08/2025 - 11:55:27	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0085	08/08/2025 - 11:55:49	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0087	08/08/2025 - 11:56:00	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0099	08/08/2025 - 11:56:08	60.149.962/0001-39 - E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	<a href="#">PROPOSTA AJUSTADA BRAGA - CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA PA.pdf</a>
0013	08/08/2025 - 12:00:08	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0003	08/08/2025 - 12:00:42	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0004	08/08/2025 - 12:00:57	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0006	08/08/2025 - 12:01:16	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0007	08/08/2025 - 12:01:33	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0036	08/08/2025 - 12:02:00	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0044	08/08/2025 - 12:02:28	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0056	08/08/2025 - 12:02:55	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0078	08/08/2025 - 12:03:46	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Pedido de Prorrogação do Prazo.pdf</a>
0057	08/08/2025 - 12:21:52	29.230.269/0001-46 - R F BARILE LTDA	<a href="#">Pregão 002-2025-Mat.Limpeza_Ut_e Descartáveis.rar</a>
0024	08/08/2025 - 12:26:17	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	<a href="#">DP - LSE.zip</a>
0042	08/08/2025 - 12:27:16	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	<a href="#">DP - LSE.zip</a>
0050	08/08/2025 - 12:27:52	19.455.525/0001-40 - LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	<a href="#">DP - LSE.zip</a>
0003	08/08/2025 - 15:29:02	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0004	08/08/2025 - 15:29:11	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>



0006	08/08/2025 - 15:29:25	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0007	08/08/2025 - 15:29:36	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0013	08/08/2025 - 15:29:53	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0036	08/08/2025 - 15:30:09	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0044	08/08/2025 - 15:30:27	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0078	08/08/2025 - 15:30:41	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada Pregao Câmara.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">catalogo.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">DANFE - EDIERLANE - R\$387.65.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL COMPRA.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">ATESTADO DE CAPACIDADE CAMARA ativa.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL COMPRA 2.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">apolice.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">file.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Boleto-Apolice-020712025000107750081421_ATIVA_ALIMENTOS_LTDA.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">COMPOSICAO.pdf</a>
0001	08/08/2025 - 15:41:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Proposta Readequada (2).pdf</a>
0002	08/08/2025 - 15:42:41	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">15.14.6 - Manual de Boas Pratica.pdf</a>
0002	08/08/2025 - 15:42:41	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">15.14.7 - Contrato Nutricionista.pdf</a>
0002	08/08/2025 - 15:42:41	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">15.14.6 - Implantacao Pops.pdf</a>
0003	12/08/2025 - 11:08:52	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0004	12/08/2025 - 11:09:04	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0006	12/08/2025 - 11:09:15	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 11:09:27	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0001	12/08/2025 - 11:09:59	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA COMPOSICAO E CATALOGO.pdf</a>
0013	12/08/2025 - 11:10:22	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0017	12/08/2025 - 11:10:32	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0033	12/08/2025 - 11:10:52	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0034	12/08/2025 - 11:11:02	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0036	12/08/2025 - 11:11:18	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0002	12/08/2025 - 11:11:22	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA COMPOSICAO E CATALOGO.pdf</a>
0037	12/08/2025 - 11:11:28	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0043	12/08/2025 - 11:11:46	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0044	12/08/2025 - 11:11:55	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0056	12/08/2025 - 11:12:28	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0005	12/08/2025 - 11:13:08	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA COMPOSICAO E CATALOGO.pdf</a>
0003	12/08/2025 - 11:14:08	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0004	12/08/2025 - 11:14:17	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>



0006	12/08/2025 - 11:14:28	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 11:14:40	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0013	12/08/2025 - 11:14:53	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0017	12/08/2025 - 11:15:02	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0033	12/08/2025 - 11:15:22	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0034	12/08/2025 - 11:15:35	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0036	12/08/2025 - 11:15:45	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0037	12/08/2025 - 11:15:54	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0043	12/08/2025 - 11:16:10	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0044	12/08/2025 - 11:16:19	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0056	12/08/2025 - 11:16:38	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0058	12/08/2025 - 11:16:49	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0060	12/08/2025 - 11:16:58	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0064	12/08/2025 - 11:17:22	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0065	12/08/2025 - 11:17:32	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0008	12/08/2025 - 11:17:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA COMPOSICAO E CATALOGO.pdf</a>
0066	12/08/2025 - 11:17:43	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0067	12/08/2025 - 11:17:58	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0068	12/08/2025 - 11:18:21	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0078	12/08/2025 - 11:18:44	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0083	12/08/2025 - 11:19:06	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0086	12/08/2025 - 11:20:19	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0087	12/08/2025 - 11:20:29	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0088	12/08/2025 - 11:20:39	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0093	12/08/2025 - 11:21:13	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0094	12/08/2025 - 11:21:27	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0103	12/08/2025 - 11:21:39	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Proposta e Composição.pdf</a>
0009	12/08/2025 - 11:22:32	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO.pdf</a>
0010	12/08/2025 - 11:23:42	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0011	12/08/2025 - 11:25:02	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0012	12/08/2025 - 11:25:12	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0014	12/08/2025 - 11:25:26	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0015	12/08/2025 - 11:25:53	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0016	12/08/2025 - 11:26:09	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0018	12/08/2025 - 11:26:25	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0019	12/08/2025 - 11:26:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0020	12/08/2025 - 11:26:48	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>



0021	12/08/2025 - 11:27:01	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0022	12/08/2025 - 11:27:08	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0023	12/08/2025 - 11:27:17	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0025	12/08/2025 - 11:27:27	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0026	12/08/2025 - 11:27:39	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0027	12/08/2025 - 11:27:50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0028	12/08/2025 - 11:28:00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0029	12/08/2025 - 11:28:19	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0030	12/08/2025 - 11:28:30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0031	12/08/2025 - 11:28:43	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0032	12/08/2025 - 11:28:52	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0035	12/08/2025 - 11:29:02	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0038	12/08/2025 - 11:29:19	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0039	12/08/2025 - 11:29:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0040	12/08/2025 - 11:29:44	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0041	12/08/2025 - 11:29:59	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0045	12/08/2025 - 11:30:43	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0046	12/08/2025 - 11:31:00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0047	12/08/2025 - 11:31:12	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0048	12/08/2025 - 11:31:35	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0049	12/08/2025 - 11:31:49	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0051	12/08/2025 - 11:32:06	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0052	12/08/2025 - 11:32:16	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0053	12/08/2025 - 11:32:27	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0054	12/08/2025 - 11:32:41	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0055	12/08/2025 - 11:32:52	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0057	12/08/2025 - 11:33:01	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0059	12/08/2025 - 11:33:11	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0061	12/08/2025 - 11:33:27	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0062	12/08/2025 - 11:33:38	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0063	12/08/2025 - 11:33:51	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0069	12/08/2025 - 11:34:01	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0071	12/08/2025 - 11:34:27	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0072	12/08/2025 - 11:34:40	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0073	12/08/2025 - 11:35:09	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0074	12/08/2025 - 11:35:23	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0075	12/08/2025 - 11:35:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>



0076	12/08/2025 - 11:35:45	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0077	12/08/2025 - 11:36:35	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0079	12/08/2025 - 11:36:51	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0080	12/08/2025 - 11:37:08	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0081	12/08/2025 - 11:37:48	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0082	12/08/2025 - 11:39:00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0084	12/08/2025 - 11:39:10	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0085	12/08/2025 - 11:39:22	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0089	12/08/2025 - 11:39:31	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0090	12/08/2025 - 11:39:40	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0091	12/08/2025 - 11:39:57	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0092	12/08/2025 - 11:40:06	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0095	12/08/2025 - 11:40:14	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0096	12/08/2025 - 11:40:24	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0097	12/08/2025 - 11:40:33	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0098	12/08/2025 - 11:40:43	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0099	12/08/2025 - 11:41:17	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0100	12/08/2025 - 11:41:30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0101	12/08/2025 - 11:41:45	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0102	12/08/2025 - 11:41:53	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO E COMPOSICAO-compactado.pdf</a>
0006	12/08/2025 - 17:02:28	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA CAMARA.pdf</a>
0006	12/08/2025 - 17:02:28	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 17:02:45	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA CAMARA.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 17:02:45	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL.pdf</a>
0006	12/08/2025 - 17:16:37	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">CATOLOGO DE PRODUTOS ATUALIZADO.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 17:16:52	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">CATOLOGO DE PRODUTOS ATUALIZADO.pdf</a>
0006	12/08/2025 - 17:25:26	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL ITENS ARREMATADOS.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 17:25:36	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">NOTA FISCAL ITENS ARREMATADOS.pdf</a>
0006	12/08/2025 - 17:53:04	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO COMP.pdf</a>
0007	12/08/2025 - 17:53:16	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO COMP.pdf</a>
0050	12/08/2025 - 17:53:48	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO COMP.pdf</a>
0042	12/08/2025 - 17:53:59	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO COMP.pdf</a>
0024	12/08/2025 - 17:54:15	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA CATALOGO COMP.pdf</a>
0001	13/08/2025 - 10:56:06	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0002	13/08/2025 - 10:56:20	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0005	13/08/2025 - 10:56:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0006	13/08/2025 - 10:56:53	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>



0007	13/08/2025 - 10:57:09	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0008	13/08/2025 - 10:57:23	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0009	13/08/2025 - 10:57:36	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0010	13/08/2025 - 10:57:49	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0003	13/08/2025 - 10:57:57	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0004	13/08/2025 - 10:58:07	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0011	13/08/2025 - 10:58:11	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0013	13/08/2025 - 10:58:22	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0012	13/08/2025 - 10:58:24	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0017	13/08/2025 - 10:58:34	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0014	13/08/2025 - 10:58:35	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0033	13/08/2025 - 10:58:50	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0015	13/08/2025 - 10:58:54	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0034	13/08/2025 - 10:58:59	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0016	13/08/2025 - 10:59:08	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0036	13/08/2025 - 10:59:10	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0018	13/08/2025 - 10:59:21	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0037	13/08/2025 - 10:59:30	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0019	13/08/2025 - 10:59:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0043	13/08/2025 - 10:59:48	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0020	13/08/2025 - 11:00:18	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0021	13/08/2025 - 11:00:42	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0022	13/08/2025 - 11:01:02	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0023	13/08/2025 - 11:01:16	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0044	13/08/2025 - 11:01:19	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0024	13/08/2025 - 11:01:35	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0056	13/08/2025 - 11:01:43	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0025	13/08/2025 - 11:01:52	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0058	13/08/2025 - 11:01:53	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0060	13/08/2025 - 11:02:04	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0026	13/08/2025 - 11:02:06	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0027	13/08/2025 - 11:02:19	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0064	13/08/2025 - 11:02:34	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0028	13/08/2025 - 11:02:35	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0065	13/08/2025 - 11:02:47	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0029	13/08/2025 - 11:02:50	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0030	13/08/2025 - 11:03:05	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>



0066	13/08/2025 - 11:03:07	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0031	13/08/2025 - 11:03:30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0067	13/08/2025 - 11:03:40	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0068	13/08/2025 - 11:03:51	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0032	13/08/2025 - 11:03:55	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0078	13/08/2025 - 11:04:15	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0035	13/08/2025 - 11:04:15	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0038	13/08/2025 - 11:04:30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0039	13/08/2025 - 11:04:44	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0083	13/08/2025 - 11:04:54	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0040	13/08/2025 - 11:04:59	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0086	13/08/2025 - 11:05:06	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0041	13/08/2025 - 11:05:17	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0087	13/08/2025 - 11:05:17	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0088	13/08/2025 - 11:05:30	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0042	13/08/2025 - 11:05:37	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0045	13/08/2025 - 11:05:51	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0050	13/08/2025 - 11:06:05	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0093	13/08/2025 - 11:06:23	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0094	13/08/2025 - 11:06:31	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0051	13/08/2025 - 11:06:35	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0052	13/08/2025 - 11:06:47	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0103	13/08/2025 - 11:06:55	30.520.834/0001-99 - NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	<a href="#">Documentos.pdf</a>
0053	13/08/2025 - 11:07:00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0054	13/08/2025 - 11:07:13	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0055	13/08/2025 - 11:07:33	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0057	13/08/2025 - 11:07:47	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0059	13/08/2025 - 11:08:00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0061	13/08/2025 - 11:08:19	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0062	13/08/2025 - 11:08:34	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0063	13/08/2025 - 11:08:48	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0069	13/08/2025 - 11:09:05	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0071	13/08/2025 - 11:09:26	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0072	13/08/2025 - 11:09:43	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0073	13/08/2025 - 11:10:16	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0074	13/08/2025 - 11:10:29	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>
0075	13/08/2025 - 11:10:46	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos_Habilitacao (1).pdf</a>



0076	13/08/2025 - 11:11:41	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0077	13/08/2025 - 11:12:17	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0079	13/08/2025 - 11:12:36	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0080	13/08/2025 - 11:13:12	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0081	13/08/2025 - 11:13:47	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0082	13/08/2025 - 11:13:58	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0084	13/08/2025 - 11:14:09	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0085	13/08/2025 - 11:14:30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0089	13/08/2025 - 11:14:48	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0090	13/08/2025 - 11:15:00	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0091	13/08/2025 - 11:15:15	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0092	13/08/2025 - 11:15:28	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0095	13/08/2025 - 11:15:44	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0096	13/08/2025 - 11:16:15	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0097	13/08/2025 - 11:16:30	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0098	13/08/2025 - 11:16:49	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0099	13/08/2025 - 11:17:02	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0100	13/08/2025 - 11:17:17	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0101	13/08/2025 - 11:17:47	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>
0102	13/08/2025 - 11:18:01	37.628.322/0001-90 - ATIVA ALIMENTOS LTDA	<a href="#">Documentos Habilitacao (1).pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/08/2025 - 14:07:53	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	Item 0057 - COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.  Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.
08/08/2025 - 14:07:53	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	Item 0058 - COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, cana-de-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante  Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.
08/08/2025 - 14:07:53	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	20.991.432/0001-19	Item 0059 - COPO DESCARTAVEL 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.  Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.



08/08/2025 - 14:07:53 L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 20.991.432/0001-19 Item 0060 - COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:07:53 L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 20.991.432/0001-19 Item 0061 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:07:53 L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 20.991.432/0001-19 Item 0062 - PRATO DESCARTAVEL 12 CM Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 37.730.050/0001-34 Item 0012 - COADOR DE PANO PARA CAFÉ Coador para café — Coador reutilizável para preparo de café, tipo pano, confeccionado em tecido 100% algodão com costura reforçada e formato cônico. Diâmetro da boca de aproximadamente 10 a 12 cm, com suporte de arame galvanizado ou inoxidável em forma de haste, para encaixe em suporte de coador ou bule. Produto lavável, reutilizável, resistente à temperatura de líquidos quentes, sem tingimento, livre de impurezas e odores. Indicado para uso doméstico ou institucional.

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 37.730.050/0001-34 Item 0057 - COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 37.730.050/0001-34 Item 0058 - COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, cana-de-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 37.730.050/0001-34 Item 0059 - COPO DESCARTAVEL 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 37.730.050/0001-34 Item 0060 - COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 37.730.050/0001-34 Item 0061 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.



08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0062 - PRATO DESCARTAVEL 12 CM Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0063 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0064 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0065 - SACO DE LIXO Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0066 - TOUCA DESCARTAVEL Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalergênico, leve e ventilado. Tamanho único

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0067 - GUARDANAPO Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0068 - PAPEL HIGIENICO Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0069 - PAPEL TOALHA Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0070 - PALITO DE DENTE Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, com ponta afiada nas duas extremidades. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Produto liso, sem farpas, resistente à quebra e isento de odor ou sabor. Indicado para uso em ambientes alimentares.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA



Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0071 - ALCOOL ETILICO Álcool etílico hidratado 70% INPM, grau hospitalar, com ação bactericida e antisséptica. Apresentado em frasco plástico de 1 litro, com tampa de segurança. Produto autorizado pela ANVISA, rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0072 - ALCOOL EM GEL Gel higienizador com base alcoólica de 70% INPM, com ou sem fragrância, utilizado para assepsia das mãos. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador ou flip-top, contendo 500 ml. Rótulo com lote, validade e número de registro ANVISA.
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0073 - AGUA SANITÁRIA Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor ativo entre 2% e 2,5%. Indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies. Embalagem plástica resistente, capacidade de 1 litro. Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0074 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE Aromatizador ambiental em spray, embalagem de 360 ml, com válvula spray e tampa. Diversas fragrâncias (ex.: lavanda, floral, citrus). Produto destinado à perfumação de ambientes, com fixação prolongada. Embalagem com rótulo contendo ingredientes, fabricante, data de validade e registro.
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0075 - BACIA plástica redonda com capacidade entre 5 L e 8 L, fabricada em polipropileno de alta resistência. Diâmetro aproximado de 35 cm e altura de 15 cm. Indicada para uso doméstico ou em serviços de limpeza.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0076 - BALDE 60 LITROS Balde fabricado em plástico polietileno rígido, capacidade de 60 litros, com tampa removível e alças laterais para transporte. Reforçado, ideal para armazenar líquidos ou resíduos. Cor: azul, preta ou cinza.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0077 - BALDE 12 LITROS Balde plástico com capacidade de 12 litros, confeccionado em polipropileno, com alça ergonômica. Resistência a impactos, adequado para transporte de líquidos. Boca larga e base reforçada.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0078 - CESTO DE LIXO Cesto de lixo em polipropileno ou polietileno, capacidade de 20 litros, com tampa articulada (tipo basculante ou de pressão). Medidas aproximadas: 30 cm de diâmetro x 40 cm de altura. Produto lavável e resistente.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.



08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0079 - DESIFETANTE Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0080 - DETERGENTE 2L Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais, cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0081 - DETERGENTE 500ML Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lot

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0082 - ESCOVÃO Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0083 - ESPONJA abrasiva fabricada em fios de aço inoxidável, indicada para remoção de sujeiras impregnadas em superfícies metálicas ou resistentes. Embalagem com no mínimo 8 g por unidade. Produto flexível, não desfibra com facilidade

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0084 - ESCOVA MANUAL com base plástica e cerdas firmes de nylon ou polipropileno. Medidas mínimas: 15 cm de comprimento. Utilizada para esfregar roupas em tanques ou superfícies em áreas de limpeza. Com ou sem cabo lateral.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0085 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0086 - SABÃO EM PÓ para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0087 - SABONETE LIQUIDO com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA

DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA



Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0088 - SODA CAÚSTICA Hidróxido de sódio (NaOH) em escamas ou microesferas, pureza mínima de 97%. Utilizado em desobstruções de tubulações e processos de limpeza industrial. Embalagem plástica resistente, com tampa vedada. Produto controlado, exige armazenamento seguro e longe do alcance de crianças.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0089 - TOALHA DE ROSTO confeccionada em tecido 100% algodão, felpuda, macia e com boa absorção. Dimensões aproximadas: 40 cm x 70 cm. Acabamento com costura dupla nas bordas. Diversas cores, com predominância de branco, azul ou bege.
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0090 - VASSOURA DE PELO Vassoura com base plástica e cerdas macias de pelo sintético, adequada para varrição de pisos internos lisos. Acompanha cabo com no mínimo 1,2 m de comprimento em alumínio ou madeira envernizada. Produto leve, ergonômico e resistente.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0091 - VASSOURA DE PIAÇAVA Vassoura com base plástica e cerdas de piaçava natural ou sintética rígida, ideal para uso em áreas externas ou rústicas. Acompanha cabo com comprimento mínimo de 1,2 m. Produto de alta durabilidade
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0092 - FLANELA Pano de limpeza tipo flanela, fabricado em algodão macio, tamanho mínimo de 30 cm x 30 cm. Cor predominante: amarela. Utilizada para polimento e remoção de pó em móveis e superfícies delicadas.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0093 - GARFO descartável em plástico poliestireno ou biodegradável, cor branca ou translúcida, com resistência a alimentos quentes e frios. Comprimento aproximado de 15 cm. Embalagem com 50 unidades.
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0094 - GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, tampa com sistema de válvula (pressionável ou giratória), alça e base antiderrapante. Conserva temperatura quente ou fria por até 6 horas.
-----------------------	--	--------------------	---

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.730.050/0001-34	Item 0095 - GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, com capacidade de 2,5 litros. Ideal para uso coletivo em ambientes administrativos ou eventos institucionais. Design resistente e ergonômico.
-----------------------	--	--------------------	--

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.



08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0096 - INSETICIDA aerossol, com ação contra moscas, mosquitos e baratas. Apresentado em embalagem de 300 a 400 ml, com válvula spray. Fragrância suave, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto eficaz, com ação prolongada.  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0097 - ISQUEIRO recarregável ou descartável, com trava de segurança e acendimento eletrônico. Gás butano pressurizado. Embalagem individual, com certificação do INMETRO e garantia de funcionamento.  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0098 - LUSTRA MOVEIS — 500 ml - Produto para limpeza e polimento de superfícies de madeira, com ação antiestática. Fragrância suave, consistência cremosa ou líquida. Embalagem com 500 ml, com bico aplicador ou spray com ou sem silicone. Rótulo com informações completas  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0099 - PANO DE PRATO — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0100 - PANO DE CHÃO — branco — 1ª qualidade — 100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200g/m<sup>2</sup>, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0101 - PÁ DE LIXO Pá plástica para lixo com cabo - Pá para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em plástico polipropileno resistente, com lâmina frontal chanfrada. Cabo acoplado com altura mínima de 1 m, em alumínio ou madeira tratada. Produto leve e ergonômico, ideal para uso contínuo em ambientes internos ou externos.  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0102 - RODO plástico com cabo-Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente.  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:08:16 MEDCOM SAUDE 37.730.050/0001-34 Item 0103 - SABÃO EM BARRA rajado — 200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.  
DENTALMEDICA  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA

Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA 60.149.962/0001-39 Item 0001 - ARROZ Arroz parboilizado classe longo fino tipo 1 de primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagem primária: polietileno transparente, atóxica, limpa, não violada e resistente. Embalagem - pacote de 05 kg.  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.



08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0002 - AÇUCAR Açúcar de Primeira Qualidade, branco, tipo cristal triturado primária: validade: não inferior a 180 dias contados da data de entrega; embalagens plásticas integras, resistentes e que protejam o conteúdo da umidade excessiva. Embalagem - pacote de 02 Kg.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0005 - BISCOITO Biscoito cream cracker P qualidade: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas, amidos, féculas fermentadas ou não e outras substâncias alimentares. Salgado que contém cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado além das substâncias normais. Constar rótulo com denominação do produto de acordo com a designação na norma específica (Resolução CNNPA n° 12/78). Embalagem primária atóxica resistente com 100g. Validade mínima: 10 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 400g.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0008 - CAFÉ Café em pó torrado e moído: Procedente de grãos sãos, torrado e moído, limpos isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O produto deve estar dentro dos padrões de qualidade da categoria TRADICIONAL do Programa de Qualidade do Café — PQC da Associação Brasileira da Indústria de Café — ABIC, Constituídos de cafés arábica, robusta/conilon ou 391indados. Contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, atendendo especificações técnicas da NTA-44 Decreto Estadual n° 12.486/1978. Validade mínima: 6 meses a partir da entrega. Embalagem - COM 20 pacote de 250g CADA.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0009 - FLOCOS DE MILHO Flocos de Milho Pré Cozidos: produzido por milho transgênico. Embalagem - pacote de 500 gr.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0010 - FLOCOS DE ARROZ Flocos de Arroz Pré - Cozido: feito a partir de arroz granulado 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Embalagem — pacote de 500 gr.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0014 - FEIJÃO Feijão carioca: Embalado, em saco plástico transparente, apresentando grãos de mesma coloração, isento de sujidades e parasitas ou fungos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos, lacrados, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 AN VISA. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0016 - CHÁ — diversos (erva-doce, camomila, canela) Chá seco e natural em sachês individuais, acondicionados em envelopes hermeticamente fechados, com embalagem externa em caixa de papelão. Variedades: erva-doce, camomila e canela (pode conter misturas como canela com maçã ou camomila com mel, desde que previamente informadas). Cada sachê com peso mínimo de 1,2 g. Produto registrado no Ministério da Agricultura, com rótulo contendo data de validade, lote, fabricante e instruções de preparo. Caixa com, no mínimo, 10 sachês por sabor ou conforme padrão comercial.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0017 - CHÁ— diversos (maçã, hortelã, preto, mate) — sachê - Chá em sachês individuais, acondicionados em envelopes selados, apresentados em caixa de papelão contendo no mínimo 10 unidades por variedade ou conforme padrão comercial. Sabores: maçã (puro ou combinado com canela), hortelã, chá preto e chá mate. Peso mínimo por sachê: 1,2 g. Produto industrializado, isento de corantes ou conservantes artificiais, com ingredientes naturais secos e desidratados. Embalagem com identificação do fabricante, data de validade, lote e modo de preparo. Produto com registro no Ministério da Agricultura

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0018 - FARINHA DE MANDIOCA GROSSA Farinha de mandioca seca, subgrupo grossa, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n°12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.



08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0019 - FARINHA DE MADIOCA FINA Farinha de mandioca seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1: Embalagem plástica, transparente, limpa, não violada, resistente, acondicionada em fardos, contendo externamente identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto, de acordo com Resolução CNNPA n° 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem de 01 kg

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0023 - MARGARINA com Sal: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinado à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Com máximo de 80% de lipídios, e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Atender especificações técnicas da Portaria MAPA n° 372 de 09/97, conter rótulo, envasada com materiais adequados para as condições. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega. Embalagem — lkg.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0024 - MANTEIGA com sal: produto de l' qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. N° do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria n° 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0025 - MACARRÃO ESPAGUETE Macarrão de sêmola tipo espaguete: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitamínada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA n° 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0026 - MACARRÃO PARAFUSO Macarrão de sêmola tipo parafuso: Massa alimentícia tipo seca, de sêmola, vitamínada isenta de sujidades e parasitas. Embalagem resistente, transparente, rotulagem contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, quantidade do produto, lista de ingredientes, data de fabricação, validade, em acordo com Resolução CNNPA n° 12/78 ANVISA. Validade mínima: 06 meses a partir da entrega. Embalagem - pacote de 500g

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0027 - MOLHO DE TOMATE pronto— 500- Molho de tomate pronto para consumo, elaborado com polpa de tomate concentrada, temperado com ingredientes naturais como cebola, alho, óleo vegetal, sal e especiarias. Produto sem adição de conservantes artificiais, corantes ou aromatizantes sintéticos. Embalado em sachê ou frasco plástico, com peso líquido de 500 g. Produto deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega, possuir registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) ou MAPA, e apresentar rotulagem com data de fabricação, validade, lote, composição, informações nutricionais e dados do fabricante.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0028 - ÓLEO DE SOJA refinado: De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, contendo externamente identificação, procedência, informação nutricional, lote, fabricação, validade, quantidade do produto. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem - garrafa de 900ml.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0030 - SUCO DE MAÇÃ Suco sabor maçã: composto de água, polpa de maçã (mínimo 35%), açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural e conservador dióxido de enxofre, não contém glúten. bebida não alcoólica, não fermentada, suco nacional. Embalagem — caixa/garrafa de 1 litro.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0033 - SUCO DE LARANJA : composto de água, polpa de laranja (mínimo25%), açúcar, ácidoantecídociônico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagem-caixa/garrafa de 11.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0034 - SUCO DE CAJU: composto de água, polpa de caju (m1nimo25%), açúcar, ácidoantecídociônico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. suconacional. Embalagemcaixa/garrafa de 11.



A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0035 - SUCO DE MANGA; composto de água, polpa de manga (mínimo 25%), açúcar, ácido ascórbico, aroma natural e antioxidante ácido ascórbico. Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Não fermentada. Suco nacional. Embalagem-caixa/garrafa de 1L
-----------------------	--	--------------------	--

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0036 - SAL refinado: lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente identificação, procedência, lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto número de registro de acordo com Resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 01 kg.
-----------------------	--	--------------------	---

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0037 - VINAGRE branco: Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com RDC nº 276/2005. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem - garrafa de 500 ml.
-----------------------	--	--------------------	---

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0043 - REFRIGERANTE de Sabores Variados: (Cola/Laranja/ Uva) - Coca Cola Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros.
-----------------------	--	--------------------	--

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0044 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ de Sabores Variados: (Guaraná) — Xingu Ou Similar. Embalagem - garrafa de 2 litros
-----------------------	--	--------------------	--

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0045 - BISCOITO DOCE tipo rosquinha de coco: produto tipo rosquinha sabor coco, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, lecitina de soja, amido de milho, leite de coco, coco ralado, gordura vegetal, aroma artificial de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio) e demais ingredientes permitidos pela legislação. Não serão aceitos produtos mal cozidos, queimados com características organolépticas anormais, com excesso de dureza e quebradiços. Validade mínima: de 10 meses, a partir da data de entrega. Embalagem - pacote de 500g.
-----------------------	--	--------------------	---

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0057 - COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 unid) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.
-----------------------	--	--------------------	---

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0058 - COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, cana-de-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante
-----------------------	--	--------------------	---

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0059 - COPO DESCARTAVEL 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.
-----------------------	--	--------------------	---

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.



08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0060 - COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0061 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0062 - PRATO DESCARTAVEL 12 CM Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0063 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0064 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0065 - SACO DE LIXO Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0066 - TOUCA DESCARTAVEL Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalergênico, leve e ventilado. Tamanho único

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0067 - GUARDANAPO Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0068 - PAPEL HIGIENICO Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0069 - PAPEL TOALHA Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.

08/08/2025 - 14:13:57 E. DOS S. BRAGA  
COMERCIO E  
REPRESENTACAO 60.149.962/0001-39 Item 0079 - DESIFETANTE Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.

A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.



08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0080 - DETERGENTE 2L Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais, cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0081 - DETERGENTE 500ML Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lot
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0082 - ESCOVÃO Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0085 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0086 - SABÃO EM PÓ para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0087 - SABONETE LIQUIDO com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0099 - PANO DE PRATO — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0100 - PANO DE CHÃO — branco — I° qualidade — 100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200g/m2, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0102 - RODO plástico com cabo-Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente.
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:13:57	E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO	60.149.962/0001-39	Item 0103 - SABÃO EM BARRA rajado — 200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.
A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.			
08/08/2025 - 14:49:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0054 - ÁGUA MINERAL 200ML Água mineral natural de 10 qualidade em embalagem plástica tipo copo com 200ml caixa com 48 (quarenta e oito) unidades - especificação: água mineral natural em embalagem plástica apropriada com tampa lacrada, 200ml caixa com 48 (quarenta e oito unidades, fluoretada e hipotermal sem gás, a água mineral não precisa de registro na Anvisa, mas os fabricantes devem seguir as regras de rotulagem e informar o órgão local de vigilância sanitária do município ou estado quando a fabricação tem início, com validade superior a 70% do prazo de validade total do fabricante.



A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0057 - COPO DESCARTAVEL 180ML Copo descartável biodegradável— 180 ml (pacote com 100 unid) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 180 ml, fabricado em material compostável (como PLA, papel com revestimento vegetal ou outros materiais orgânicos). Produto resistente a líquidos quentes e frios, biodegradável em ambiente adequado, atóxico, sem cheiro ou sabor residual. Ideal para cafés, sucos e água. Embalagem com 100 unidades. Produto deve conter selo ambiental (compostável ou biodegradável), identificação do lote e validade.
-----------------------	-----------------	--------------------	---

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0058 - COPO DESCARTAVEL 300 ML Copo descartável biodegradável —300 ml (pacote com 100 und) - Copo descartável biodegradável com capacidade de 300 ml, produzido a partir de fontes renováveis (como amido de milho, cana-de-açúcar ou PLA), resistente à umidade e a temperaturas de até 70°C. Indicado para líquidos em maior volume, como refrigerantes, sucos e água. Produto ecologicamente correto, livre de BPA e materiais tóxicos. Embalagem com 100 unidades, com rotulagem ambiental e dados do fabricante
-----------------------	-----------------	--------------------	---

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0059 - COPO DESCARTAVEL 50ML Copo descartável biodegradável — 50 ml (pacote com 100 und) Copo descartável biodegradável com capacidade de 50 ml, confeccionado em material compostável (ex.: PLA — ácido polilático ou papel vegetal com revestimento biodegradável). Produto isento de derivados de petróleo e atóxico. Indicado para doses pequenas de líquidos (como café expresso ou degustações). Resistente à temperatura de até 70 °C. Embalagem contendo 100 unidades, com identificação do fabricante, lote e validade.
-----------------------	-----------------	--------------------	---

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0060 - COLHER DESCARTAVEL Colher descartável biodegradável para uso alimentar, fabricada em material ecológico (ex.: PLA ou amido de milho), isenta de componentes tóxicos como BPA e ftalatos. Possui resistência térmica para alimentos quentes (até 90 °C) e frios. Comprimento médio de 15 cm. Produto de uso único, com certificações ambientais ou selo compostável. Embalagem contendo 50 unidades
-----------------------	-----------------	--------------------	--

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	Item 0061 - PRATO DESCARTAVEL 21 CM Prato descartável com formato quadrado, fabricado em plástico acrílico transparente e rígido. Medindo aproximadamente 21 cm por lado, com bordas reforçadas para maior resistência mecânica. Indicado para refeições completas em eventos, reuniões e coffee breaks. Produto de uso único, atóxico e reciclável. Prato descartável quadrado acrílico transp - 21cm
-----------------------	-----------------	--------------------	--

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.



08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0062 - PRATO DESCARTAVEL 12 CM Prato descartável tipo fundo, confeccionado em poliestireno de alta densidade, na cor branca ou translúcida. Diâmetro aproximado de 12 cm e capacidade média de 250 ml. Ideal para sopas, caldos e sobremesas. Produto resistente a líquidos quentes, com superfície interna lisa e bordas ergonômicas.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0063 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com espessura mínima de 10 micras. Medidas aproximadas: 75 cm x 105 cm. Compatível com bombonas e recipientes de até 100 litros. Pacote com 100 unidades. Produto atóxico, inodoro e com boa selagem.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0064 - SACO DE LIXO Saco plástico para resíduos comuns, na cor preta, fabricado em polietileno de alta resistência, com capacidade para 50 litros. Dimensões médias de 63 cm x 80 cm. Espessura mínima de 8 micras. Utilizado para lixeiras de médio porte em setores administrativos e salas

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0065 - SACO DE LIXO Saco de lixo para pequenas lixeiras, capacidade de 30 litros, com dimensões aproximadas de 59 cm x 62 cm. Espessura mínima de 6 micras. Material flexível e resistente ao rasgo. Embalagem com 100 unidades.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0066 - TOUCA DESCARTAVEL Touca protetora descartável, tipo sanfonada, confeccionada em tecido telado (rede) de polipropileno, com elástico resistente e ajustável. Cor preta. Indicada para uso em ambientes de manipulação de alimentos ou setores de limpeza. Produto hipoalérgico, leve e ventilado. Tamanho único

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0067 - GUARDANAPO Guardanapo de papel em folha dupla, fabricado com 100% fibras celulósicas. Medidas aproximadas: 15 cm x 15 cm (fechado), cor branca. Alta absorção e maciez. Produto descartável, não reciclado. Pacotes com no mínimo 50 folhas.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Consta-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0068 - PAPEL HIGIENICO Papel higiênico de alta qualidade, folha dupla, com picotamento regular, perfumado ou neutro. Fabricado em celulose virgem, sem pigmentação. Medidas mínimas: 10 cm x 300 folhas por rolo. Embalagem com 4 rolos, com data de fabricação e validade impressas



A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0069 - PAPEL TOALHA Papel toalha interfolhado, folha dupla, absorção superior. Medidas mínimas: 20 cm x 23 cm por folha. Fabricado com fibras virgens, branco, macio ao toque, sem odor. Embalado em pacotes de 100 folhas ou conforme padrão comercial.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0070 - PALITO DE DENTE Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, com ponta afiada nas duas extremidades. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Produto liso, sem farpas, resistente à quebra e isento de odor ou sabor. Indicado para uso em ambientes alimentares.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0071 - ALCOOL ETILICO Álcool etílico hidratado 70% INPM, grau hospitalar, com ação bactericida e antisséptica. Apresentado em frasco plástico de 1 litro, com tampa de segurança. Produto autorizado pela ANVISA, rótulo contendo número de lote, data de fabricação e validade

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0072 - ALCOOL EM GEL Gel higienizador com base alcoólica de 70% INPM, com ou sem fragrância, utilizado para assepsia das mãos. Produto dermatologicamente testado, acondicionado em frasco plástico com bico dosador ou flip-top, contendo 500 ml. Rótulo com lote, validade e número de registro ANVISA.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0073 - AGUA SANITÁRIA Solução aquosa de hipoclorito de sódio com teor ativo entre 2% e 2,5%. Indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies. Embalagem plástica resistente, capacidade de 1 litro. Produto com rotulagem conforme legislação sanitária vigente.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0074 - AROMATIZADOR DE AMBIENTE Aromatizador ambiental em spray, embalagem de 360 ml, com válvula spray e tampa. Diversas fragrâncias (ex.: lavanda, floral, citrus). Produto destinado à perfumação de ambientes, com fixação prolongada. Embalagem com rótulo contendo ingredientes, fabricante, data de validade e registro.



A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0075 - BACIA plástica redonda com capacidade entre 5 L e 8 L, fabricada em polipropileno de alta resistência. Diâmetro aproximado de 35 cm e altura de 15 cm. Indicada para uso doméstico ou em serviços de limpeza.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0076 - BALDE 60 LITROS Balde fabricado em plástico polietileno rígido, capacidade de 60 litros, com tampa removível e alças laterais para transporte. Reforçado, ideal para armazenar líquidos ou resíduos. Cor: azul, preta ou cinza.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0077 - BALDE 12 LITROS Balde plástico com capacidade de 12 litros, confeccionado em polipropileno, com alça ergonômica. Resistência a impactos, adequado para transporte de líquidos. Boca larga e base reforçada.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0078 - CESTO DE LIXO Cesto de lixo em polipropileno ou polietileno, capacidade de 20 litros, com tampa articulada (tipo basculante ou de pressão). Medidas aproximadas: 30 cm de diâmetro x 40 cm de altura. Produto lavável e resistente.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0079 - DESINFETANTE Produto de limpeza perfumado, com ação desinfetante, à base de quaternário de amônio ou hipoclorito. Fragrância suave e pH neutro. Embalagem plástica de 2 litros, rotulagem com informações técnicas e registro no órgão competente.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0080 - DETERGENTE 2L Detergente ácido concentrado, indicado para limpeza pesada de pisos rústicos, pedras naturais, cimento e cerâmicas. Possui ação desincrustante, removendo crostas e sujeiras impregnadas. Produto não alcalino, com pH ácido. Embalagem de 1 L ou 2 L, com rótulo indicando cuidados de uso, data de validade e registro no órgão competente.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.



08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0081 - DETERGENTE 500ML Detergente neutro, incolor ou levemente colorido, com alto poder desengordurante e pH balanceado. Embalagem de 500 ml, com bico dosador. Produto indicado para limpeza geral, principalmente de utensílios alimentares. Rótulo com registro ANVISA, data de validade e lot

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0082 - ESCOVÃO Escova tipo escovão com base de polipropileno, cerdas em nylon rígido e cabo longo (mínimo 1,2 m), em alumínio ou madeira tratada. Indicada para limpeza pesada de pisos. Produto resistente à umidade e ao desgaste por atrito

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0083 - ESPONJA abrasiva fabricada em fios de aço inoxidável, indicada para remoção de sujeiras impregnadas em superfícies metálicas ou resistentes. Embalagem com no mínimo 8 g por unidade. Produto flexível, não desfibra com facilidade

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0084 - ESCOVA MANUAL com base plástica e cerdas firmes de nylon ou polipropileno. Medidas mínimas: 15 cm de comprimento. Utilizada para esfregar roupas em tanques ou superfícies em áreas de limpeza. Com ou sem cabo lateral.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0085 - ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO Escova com cerdas resistentes, base arredondada, cabo ergonômico e suporte plástico com tampa ou encaixe. Conjunto ideal para limpeza de vasos sanitários. Produto lavável e resistente à água sanitária e desinfetantes.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0086 - SABÃO EM PÓ para lavagem de roupas, com alto poder de limpeza, pH neutro, baixa formação de espuma e fragrância suave. Embalagem de 500 g, lacrada e com identificação do fabricante, validade e lote. Produto semelhante a marcas líderes.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0087 - SABONETE LIQUIDO com pH neutro, ideal para higiene das mãos. Fragrância suave, transparente ou levemente colorido. Embalagem de 500 ml com válvula dosadora. Rótulo com ingredientes, validade e registro na ANVISA



A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0088 - SODA CAÚSTICA Hidróxido de sódio (NaOH) em escamas ou microesferas, pureza mínima de 97%. Utilizado em desobstruções de tubulações e processos de limpeza industrial. Embalagem plástica resistente, com tampa vedada. Produto controlado, exige armazenamento seguro e longe do alcance de crianças.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0089 - TOALHA DE ROSTO confeccionada em tecido 100% algodão, felpuda, macia e com boa absorção. Dimensões aproximadas: 40 cm x 70 cm. Acabamento com costura dupla nas bordas. Diversas cores, com predominância de branco, azul ou bege.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0090 - VASSOUSA DE PELO Vassoura com base plástica e cerdas macias de pelo sintético, adequada para varrição de pisos internos lisos. Acompanha cabo com no mínimo 1,2 m de comprimento em alumínio ou madeira envernizada. Produto leve, ergonômico e resistente.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0091 - VASSOUSA DE PIAÇAVA Vassoura com base plástica e cerdas de piaçava natural ou sintética rígida, ideal para uso em áreas externas ou rústicas. Acompanha cabo com comprimento mínimo de 1,2 m. Produto de alta durabilidade

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0092 - FLANELA Pano de limpeza tipo flanela, fabricado em algodão macio, tamanho mínimo de 30 cm x 30 cm. Cor predominante: amarela. Utilizada para polimento e remoção de pó em móveis e superfícies delicadas.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0093 - GARFO descartável em plástico poliestireno ou biodegradável, cor branca ou translúcida, com resistência a alimentos quentes e frios. Comprimento aproximado de 15 cm. Embalagem com 50 unidades.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.



08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0094 - GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, tampa com sistema de válvula (pressionável ou giratória), alça e base antiderrapante. Conserva temperatura quente ou fria por até 6 horas.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0095 - GARRAFA TERMICA 2,5 LITROS, corpo externo em aço inoxidável escovado, com ampola de vidro ou inox, com capacidade de 2,5 litros. Ideal para uso coletivo em ambientes administrativos ou eventos institucionais. Design resistente e ergonômico.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0096 - INSETICIDA aerossol, com ação contra moscas, mosquitos e baratas. Apresentado em embalagem de 300 a 400 ml, com válvula spray. Fragrância suave, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Produto eficaz, com ação prolongada.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0097 - ISQUEIRO recarregável ou descartável, com trava de segurança e acendimento eletrônico. Gás butano pressurizado. Embalagem individual, com certificação do INMETRO e garantia de funcionamento.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0098 - LUSTRA MOVEI — 500 ml - Produto para limpeza e polimento de superfícies de madeira, com ação antiestática. Fragrância suave, consistência cremosa ou líquida. Embalagem com 500 ml, com bico aplicador ou spray com ou sem silicone. Rótulo com informações completas

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0099 - PANO DE PRATO — branco, simples, 100% algodão - Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão alvejado, com costura reforçada nas bordas. Tamanho aproximado de 40 cm x 60 cm. Uso em cozinhas institucionais e residenciais. Alta absorção

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46 Item 0100 - PANO DE CHÃO — branco — 1ª qualidade — 100% algodão - Pano de chão confeccionado em tecido 100% algodão, tipo saco alvejado, gramatura média de 200g/m<sup>2</sup>, dimensões mínimas de 50 cm x 70 cm. Alta absorção, resistência e durabilidade. Costurado nas bordas para evitar desfiamento. Ideal para limpeza de ambientes internos



A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0101 - PÁ DE LIXO Pá plástica para lixo com cabo - Pá para coleta de resíduos sólidos, confeccionada em plástico polipropileno resistente, com lâmina frontal chanfrada. Cabo acoplado com altura mínima de 1 m, em alumínio ou madeira tratada. Produto leve e ergonômico, ideal para uso contínuo em ambientes internos ou externos.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0102 - RODO plástico com cabo-Rodo com estrutura em plástico resistente e base de borracha dupla, medindo no mínimo 40 cm de largura. Cabo de alumínio ou madeira, com altura mínima de 1,2 m. Indicado para limpeza e secagem de pisos lisos. Resistente à umidade e ao uso frequente.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

08/08/2025 - 14:49:31 R F BARILE LTDA 29.230.269/0001-46

Item 0103 - SABÃO EM BARRA rajado —200 g - Sabão em barra tipo rajado, peso líquido de 200 g por unidade. Composição à base de sebo vegetal e detergente biodegradável. Indicado para uso em lavanderias, limpeza pesada ou doméstica. Embalagem plástica com identificação do fabricante, lote e validade.

A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica adequada. Constatou-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.

12/08/2025 - 14:57:21 NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA 30.520.834/0001-99

Item 0006 - CARNE BOVINA Carne bovina - tipo musculo, moída, congelada (entre -10-c e -25-c), e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e odor próprios.

Desclassificação: Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde ao produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

12/08/2025 - 14:57:32 NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA 30.520.834/0001-99

Item 0007 - CARNE BOVINA Carne com osso (costela), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária.

Desclassificação: Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde ao produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos e visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis

12/08/2025 - 15:01:48 ATIVA ALIMENTOS LTDA 37.628.322/0001-90

Item 0046 - PÃO MASSA FINA: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.

Desclassificação: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto

12/08/2025 - 15:01:58 ATIVA ALIMENTOS LTDA 37.628.322/0001-90

Item 0047 - PÃO FRANCÊS: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.

Desclassificação: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto

12/08/2025 - 15:02:58 ATIVA ALIMENTOS LTDA 37.628.322/0001-90

Item 0048 - TORRADA levemente salgada enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.



Desclassificação: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto

12/08/2025 - 15:03:11 ATIVA ALIMENTOS LTDA 37.628.322/0001-90

Item 0049 - SALGADINHOS DIVERSOS Conjunto com 100 (cem) unidades de salgados mistos, podendo incluir variedades assadas e fritas, preparados com ingredientes de primeira qualidade, devidamente higienizados e armazenados conforme normas sanitárias vigentes. A seleção deverá conter, preferencialmente, ao menos cinco tipos diferentes de salgados, entre os seguintes: coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe, empada de frango, enroladinho de salsicha, risoles de carne ou presunto e queijo, esfirra, pastel de forno, entre outros. As unidades devem ser padronizadas em tamanho médio (aproximadamente 20g a 30g por unidade), bem modeladas, com massa firme, textura agradável, recheio bem distribuído, sabor compatível ao tipo e sem excesso de óleo ou umidade. Devem estar prontos para consumo imediato, embalados em recipiente apropriado para transporte e conservação térmica, devidamente identificados e protegidos contra contaminação externa. A entrega deverá ser feita no horário previamente acordado com a Administração, com pontualidade, em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária (RDC nº 275/2002 da ANVISA).

Desclassificação: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto

12/08/2025 - 15:35:29 NORTE MASTER  
SERVICOS E PRODUTOS  
LTDA 30.520.834/0001-99

Item 0046 - PÃO MASSA FINA: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 60 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.

Desclassificação: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.

12/08/2025 - 15:35:39 NORTE MASTER  
SERVICOS E PRODUTOS  
LTDA 30.520.834/0001-99

Item 0047 - PÃO FRANCÊS: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Peso 50 g a unidade. Validade mínima: de 72 horas após entrega.

Desclassificação: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.

12/08/2025 - 15:35:48 NORTE MASTER  
SERVICOS E PRODUTOS  
LTDA 30.520.834/0001-99

Item 0048 - TORRADA levemente salgada enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, contendo no rótulo: identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto. Validade mínima: de 6 meses após entrega. Embalagem contendo mínimo 160 gr.

Desclassificação: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.

12/08/2025 - 15:35:59 NORTE MASTER  
SERVICOS E PRODUTOS  
LTDA 30.520.834/0001-99

Item 0049 - SALGADINHOS DIVERSOS Conjunto com 100 (cem) unidades de salgados mistos, podendo incluir variedades assadas e fritas, preparados com ingredientes de primeira qualidade, devidamente higienizados e armazenados conforme normas sanitárias vigentes. A seleção deverá conter, preferencialmente, ao menos cinco tipos diferentes de salgados, entre os seguintes: coxinha de frango, bolinha de queijo, quibe, empada de frango, enroladinho de salsicha, risoles de carne ou presunto e queijo, esfirra, pastel de forno, entre outros. As unidades devem ser padronizadas em tamanho médio (aproximadamente 20g a 30g por unidade), bem modeladas, com massa firme, textura agradável, recheio bem distribuído, sabor compatível ao tipo e sem excesso de óleo ou umidade. Devem estar prontos para consumo imediato, embalados em recipiente apropriado para transporte e conservação térmica, devidamente identificados e protegidos contra contaminação externa. A entrega deverá ser feita no horário previamente acordado com a Administração, com pontualidade, em perfeitas condições de higiene, conservação e apresentação, conforme as normas da vigilância sanitária (RDC nº 275/2002 da ANVISA).

Desclassificação: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.

12/08/2025 - 16:07:28 LATICINIO SAO  
FRANCISCO LTDA 19.455.525/0001-40

Item 0024 - MANTEIGA com sal: produto de 1ª qualidade, gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. N° do registro no M.A./DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Atender especificações técnicas da Portaria nº 369 de 09/97 e Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal, acondicionado em pote de poliestireno impresso, com tampa, rotulagem nutricional, Validade superior: a 150 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva.



12/08/2025 - 16:07:28 LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA 19.455.525/0001-40 Item 0042 - QUEIJO MUÇARELA fatiado: De P qualidade, produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A embalagem original a vácuo deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto, registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínima: 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em temperatura de 0 a 7°C. Pacote de 1KG

Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva.

12/08/2025 - 16:07:28 LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA 19.455.525/0001-40 Item 0050 - LEITE BOVINO Pasteurizado - produto de origem animal, refrigerado com data de fabricação e validade impressa na embalagem; sendo transportado adequadamente em basqueta plástica de fácil higienização e câmara fria. Embalagem - pacote de 1 litro.

Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/08/2025 - 15:26	--	--

## Chat

Data	Apellido	Frase
08/08/2025 - 09:00:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/08/2025 - 09:18:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/08/2025 - 09:18:07	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/08/2025 - 09:18:07	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/08/2025 - 09:18:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:12	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:12	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:13	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:13	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:14	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:14	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:16	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:16	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:18	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:18	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:20	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:20	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:22	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:22	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:18:23	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:18:23	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:19:00	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:19:00	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:19:39	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:19:39	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:19:40	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:19:40	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



08/08/2025 - 09:19:50	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:19:50	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:19:55	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:19:55	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:19:56	Sistema	O item 0013 foi suspenso pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:00	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:00	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:09	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:09	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:10	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:10	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:11	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:11	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:13	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:13	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:25	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:25	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:26	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:26	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:27	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:27	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:29	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:29	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:33	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:33	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:20:40	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:20:40	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:28:11	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:14	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:20	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:29	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:35	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:47	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:28:59	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:29:02	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:29:08	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:29:29	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:29:56	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:11	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:11	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:14	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:26	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:26	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:29	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:35	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:30:41	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:32:15	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:32:24	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:32:45	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:33:30	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:34:09	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:41:04	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:04	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:05	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:05	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:06	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.



08/08/2025 - 09:41:06	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:10	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:10	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:14	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:14	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:18	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:18	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:23	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:23	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:24	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:24	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:26	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:26	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:27	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:27	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:29	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:29	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:39	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:39	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:40	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:40	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:41	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:41	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:47	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:47	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:48	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:48	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:48	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:48	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:50	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:50	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:51	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:51	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:52	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:52	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:55	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:55	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:57	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:41:58	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:41:58	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:42:55	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:42:55	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:06	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:06	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:15	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:15	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:15	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:18	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:18	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:18	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:19	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:19	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:21	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



08/08/2025 - 09:51:24	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:24	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:26	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:26	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:27	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:27	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:29	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:29	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:30	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:30	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:30	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:31	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:31	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:32	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:32	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:39	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:42	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:42	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:44	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:44	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:45	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:45	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:47	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:47	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:48	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:48	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:49	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:51:49	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:51:51	Sistema	O item 0044 foi encerrado em situação de empate.
08/08/2025 - 09:51:54	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:57	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:57	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:51:57	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:52:00	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:52:02	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:02	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:03	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:03	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:04	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:04	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:06	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:06	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:07	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:07	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:08	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:08	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:11	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:52:11	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:52:33	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:52:54	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:52:57	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:53:42	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:54:36	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
08/08/2025 - 09:57:34	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:57:34	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:57:36	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:57:36	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



08/08/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:57:47	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:57:47	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 09:57:48	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 09:57:48	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:01:16	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:19	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:22	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:28	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:31	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:31	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:31	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:32	Sistema	O item 0054 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:01:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 48,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0054 até 08/08/2025 às 10:06:31.
08/08/2025 - 10:01:34	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:01:46	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:02:04	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:02:05	Sistema	O item 0065 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:02:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 29,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0065 até 08/08/2025 às 10:07:04.
08/08/2025 - 10:02:05	Sistema	O item 0066 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:02:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 45,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0066 até 08/08/2025 às 10:07:04.
08/08/2025 - 10:02:07	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:02:07	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:02:10	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:02:41	Sistema	O item 0064 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:02:41	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 35,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0064 até 08/08/2025 às 10:07:40.
08/08/2025 - 10:02:44	Sistema	O item 0061 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:02:44	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 3,66 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0061 até 08/08/2025 às 10:07:43.
08/08/2025 - 10:03:17	Sistema	O item 0071 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:03:17	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0071 até 08/08/2025 às 10:08:16.
08/08/2025 - 10:03:40	Sistema	O item 0054 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 47,00.
08/08/2025 - 10:03:40	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:03:59	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:05:09	Sistema	O item 0071 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 10,90.
08/08/2025 - 10:05:09	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:05:28	Sistema	O item 0061 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 3,49.
08/08/2025 - 10:05:28	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:05:53	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:05:53	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:05:54	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:05:54	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:05:57	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:05:57	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:05:58	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:05:58	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:05	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:05	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:06	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:06	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



08/08/2025 - 10:06:07	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:07	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:15	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:15	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:18	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:18	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:21	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:22	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:22	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:23	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:23	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:25	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:25	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:26	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:26	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:27	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:27	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:30	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:30	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:06:59	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:06:59	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:07:00	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:07:00	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:07:05	Sistema	O item 0065 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:07:05	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:07:06	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 46,15 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0066 até 08/08/2025 às 10:12:05.
08/08/2025 - 10:07:07	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:07:07	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:07:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 15,50 para o item 0075 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
08/08/2025 - 10:07:35	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:07:38	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:07:42	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 36,01 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0064 até 08/08/2025 às 10:12:41.
08/08/2025 - 10:07:50	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 15,50 para o item 0075 foi rejeitado pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:07:50	Sistema	Motivo: pedindo de cancelamento
08/08/2025 - 10:08:53	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:09:04	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:09:04	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:09:06	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:09:06	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:09:09	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:09:09	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:09:12	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:09:12	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:10:03	Sistema	O item 0074 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:10:03	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 20,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0074 até 08/08/2025 às 10:15:03.
08/08/2025 - 10:10:44	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:10:44	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:11:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2025 às 10:21.
08/08/2025 - 10:11:10	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 9,00 para o item 0044 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/08/2025 às 10:21.
08/08/2025 - 10:12:06	Sistema	O item 0066 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:12:06	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:12:43	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 36,02 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0064 até 08/08/2025 às 10:17:42.



08/08/2025 - 10:13:59	Sistema	O item 0076 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:13:59	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 80,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0076 até 08/08/2025 às 10:18:58.
08/08/2025 - 10:15:06	Sistema	O item 0074 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:15:06	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:15:56	Sistema	O item 0077 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:15:56	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 15,45 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0077 até 08/08/2025 às 10:20:55.
08/08/2025 - 10:15:58	Sistema	O item 0079 foi encerrado em situação de empate.
08/08/2025 - 10:16:08	Sistema	O item 0082 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:16:08	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0082 até 08/08/2025 às 10:21:07.
08/08/2025 - 10:16:25	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:16:28	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:16:28	Sistema	O item 0091 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:16:28	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 19,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0091 até 08/08/2025 às 10:21:28.
08/08/2025 - 10:16:31	Sistema	O item 0084 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:16:31	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 6,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0084 até 08/08/2025 às 10:21:31.
08/08/2025 - 10:16:31	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:16:40	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:16:46	Sistema	O item 0078 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:16:46	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 41,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0078 até 08/08/2025 às 10:21:46.
08/08/2025 - 10:16:58	Sistema	O item 0088 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:16:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 24,81 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0088 até 08/08/2025 às 10:21:58.
08/08/2025 - 10:17:01	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:17:07	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:17:13	Sistema	O item 0094 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:17:13	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 220,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0094 até 08/08/2025 às 10:22:13.
08/08/2025 - 10:17:37	Sistema	O item 0090 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:17:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 18,60 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0090 até 08/08/2025 às 10:22:37.
08/08/2025 - 10:17:43	Sistema	O item 0064 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:17:43	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:17:49	Sistema	O item 0076 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 79,49.
08/08/2025 - 10:17:49	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:17:55	Sistema	O item 0089 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:17:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 28,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0089 até 08/08/2025 às 10:22:55.
08/08/2025 - 10:17:58	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:18:04	Sistema	O item 0084 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 5,85.
08/08/2025 - 10:18:04	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:18:49	Sistema	O item 0077 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 14,90.
08/08/2025 - 10:18:49	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:19:07	Sistema	O item 0096 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:19:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 17,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0096 até 08/08/2025 às 10:24:07.
08/08/2025 - 10:19:07	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:19:10	Sistema	O item 0098 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:19:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 12,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0098 até 08/08/2025 às 10:24:10.
08/08/2025 - 10:19:13	Sistema	O item 0099 foi encerrado.



08/08/2025 - 10:19:22	Sistema	O item 0088 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 24,30.
08/08/2025 - 10:19:22	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:19:38	Sistema	O item 0098 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 11,99.
08/08/2025 - 10:19:38	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:19:48	Sistema	O item 0089 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 27,45.
08/08/2025 - 10:19:48	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 18,05.
08/08/2025 - 10:20:35	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:20:37	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:20:46	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:20:59	Sistema	O item 0078 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 40,00.
08/08/2025 - 10:20:59	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:21:04	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:21:10	Sistema	O item 0082 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:21:10	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:21:31	Sistema	O item 0091 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:21:31	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:21:45	Sistema	O item 0094 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 219,40.
08/08/2025 - 10:21:45	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:22:38	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:24:08	Sistema	O item 0096 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:24:08	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:28:04	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:28:04	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:28:04	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:28:04	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:36:59	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 10:36:59	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/08/2025 - 10:37:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2025 às 10:47.
08/08/2025 - 10:37:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 7,69 para o item 0079 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/08/2025 às 10:47.
08/08/2025 - 10:38:04	Sistema	O item 0101 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:38:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 12,20 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0101 até 08/08/2025 às 10:43:04.
08/08/2025 - 10:38:04	Sistema	O item 0102 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:38:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 12,17 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0102 até 08/08/2025 às 10:43:04.
08/08/2025 - 10:43:05	Sistema	O item 0101 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:43:05	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:43:05	Sistema	O item 0102 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:43:05	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:46:59	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
08/08/2025 - 10:47:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0079.
08/08/2025 - 10:49:33	Sistema	O item 0079 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
08/08/2025 - 10:49:33	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,69 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0079 até 08/08/2025 às 10:54:33.
08/08/2025 - 10:49:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0079 tem como vencedor o fornecedor com token 1
08/08/2025 - 10:54:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0079 até 08/08/2025 às 10:59:34.
08/08/2025 - 10:55:45	Sistema	O item 0079 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 7,68.
08/08/2025 - 10:55:45	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
08/08/2025 - 11:07:47	Sistema	O item 0013 foi reaberto pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 11:17:49	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 27,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0002 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 8,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0003 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,20.



08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0004 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 39,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0006 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 36,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0007 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 29,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0008 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 366,06.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0009 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 3,87.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0010 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 4,56.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0011 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 39,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0012 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0013 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0014 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 28,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0016 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0017 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 16,81.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0018 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 12,26.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0019 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 11,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0020 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,90.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0021 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 13,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0023 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 15,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0024 teve como arrematante LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 28,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0025 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 4,25.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0026 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 4,70.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0027 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 8,03.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0028 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,60.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0029 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 40,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0030 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 18,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0031 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 24,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0032 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 21,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0033 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 22,07.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0034 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 21,04.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0035 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 16,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0036 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0037 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 4,30.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0038 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 14,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0039 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 34,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0040 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 6,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0041 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 9,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0042 teve como arrematante LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 51,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0043 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 11,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0044 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0045 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,20.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0046 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 1,10.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0047 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 1,10.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0048 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 7,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0049 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 99,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0050 teve como arrematante LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5,50.



08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0051 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0052 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 18,80.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0053 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 49,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0054 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 47,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0055 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 24,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0056 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 31,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0057 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 5,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0058 teve como arrematante L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 8,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0059 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,92.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0060 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 4,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0061 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3,49.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0062 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 3,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0063 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 0,44.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0064 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 35,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0065 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 29,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0066 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 45,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0067 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 5,02.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0068 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7,87.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0069 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7,43.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0070 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 4,27.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0071 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10,90.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0072 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 8,20.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0073 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,85.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0074 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 19,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0075 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0076 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 79,49.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0077 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,90.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0078 teve como arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 40,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0079 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 7,68.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0080 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7,56.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0081 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,13.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0082 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 13,67.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0083 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 2,71.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0084 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 5,85.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0085 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 10,84.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0086 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 5,88.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0087 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 10,85.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0088 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 24,30.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0089 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 27,45.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0090 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 18,05.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0091 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 18,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0092 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7,47.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0093 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 7,47.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0094 teve como arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 219,40.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0095 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 200,00.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0096 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 17,30.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0097 teve como arrematante R F BARILE LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 6,50.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0098 teve como arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 11,99.
08/08/2025 - 11:19:56	Sistema	O item 0099 teve como arrematante E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO - ME com lance de R\$ 4,68.







08/08/2025 - 11:53:39	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:53:49	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:53:59	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:54:12	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:54:25	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:54:44	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:55:27	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:55:49	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:56:00	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 11:56:08	Sistema	A diligência do item 0099 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:00:08	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:00:19	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0013: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:00:37	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0003: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:00:42	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:00:56	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0004: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:00:57	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:01:08	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0006: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:01:16	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:01:28	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0007: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:01:33	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:01:56	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0036: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:02:00	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:02:23	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0044: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:02:28	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:02:48	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0056: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:02:55	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:03:11	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0078: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:03:43	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0078: Venho por meio deste solicitar uma prorrogação do prazo para envio da proposta conforme o item 5.9 do edital
08/08/2025 - 12:03:46	Sistema	A diligência do item 0078 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:04:06	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0001: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:06:48	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0005: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:07:18	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0020: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:07:32	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0011: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:07:46	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0014: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:07:57	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0015: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:10:37	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0016: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:10:57	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0030: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:11:09	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0029: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:11:23	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0028: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:11:36	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0026: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.



08/08/2025 - 12:11:46	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0023: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:11:57	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0021: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:12:16	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0040: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:12:30	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0039: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:13:44	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0039: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:13:54	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0035: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:14:09	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0049: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:14:19	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0047: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:14:31	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0045: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:14:39	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0041: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:15:53	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0055: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:16:03	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0052: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:16:27	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0054: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:16:45	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0051: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:17:04	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0055: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:17:14	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0054: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:17:27	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0053: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:17:51	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0051: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:18:37	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0079: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:18:52	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0076: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:19:07	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0084: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:19:25	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0095: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 12:21:52	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:26:17	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:27:16	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:27:52	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
08/08/2025 - 12:31:10	Pregoeiro	Prezados, Informamos que, em razão do intervalo para o almoço, as atividades serão temporariamente suspensas e retornarão normalmente a partir das 14h. Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente.
08/08/2025 - 14:05:23	Pregoeiro	Boa tarde, licitantes. Iremos dar prosseguimento.
08/08/2025 - 14:07:53	Sistema	O fornecedor L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi desclassificado no processo.
08/08/2025 - 14:07:53	Sistema	Motivo: Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.
08/08/2025 - 14:07:53	Sistema	O fornecedor L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:07:53	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com lance de R\$ 8,40.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado no processo.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	Motivo: Constata-se que a empresa não apresentou a documentação referente à proposta, quando devidamente solicitada pela Administração, no prazo estabelecido. Ressalta-se que não houve qualquer solicitação formal de prorrogação de prazo por parte da licitante. Verifica-se, ainda, que a empresa manteve-se ausente e inerte quanto ao prosseguimento regular do processo, deixando de atender às exigências indispensáveis para a continuidade de sua participação no certame.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,50.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.



08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 10,73.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 3,50.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 23,76.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 11,00.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	Para o item 0071, o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 16,00.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 14,95.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0088 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 24,31.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 27,50.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 18,10.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:08:16	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 219,50.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado no processo.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	Motivo: A empresa deixou de apresentar a garantia de proposta, exigência expressamente prevista no item 15 do Termo de Referência e no item 1.2 do Edital. Tal omissão caracteriza descumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios. O atendimento a essa exigência é condição obrigatória para visando assegurar a seriedade da proposta apresentada. A ausência de comprovação inviabiliza a manutenção da licitante no certame. Diante disso, procede-se à sua inabilitação.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,50.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 367,00.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,50.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,30.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 17,50.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 13,00.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 12,00.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 5,00.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,88.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 22,80.



08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 21,50.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 4,85.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 11,60.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0085 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 11,71.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0087 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 13,75.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O fornecedor E. DOS S. BRAGA COMERCIO E REPRESENTACAO foi desclassificado para o item 0099 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:13:57	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante R F BARILE LTDA com lance de R\$ 5,57.
08/08/2025 - 14:23:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0071 para o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 08/08/2025 às 14:43, encerrando às 14:48:00.
08/08/2025 - 14:45:02	Sistema	O item 0071 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 10,99.
08/08/2025 - 14:45:02	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lanceR\$ 10,99.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado no processo.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	Motivo: A empresa não atendeu à exigência do item 5.9 do Edital, que determina a apresentação de planilha de composição de custos, acompanhada dos documentos complementares de proposta, contendo, no mínimo, valor de aquisição do produto, despesas com frete, impostos incidentes e margem de lucro, bem como a comprovação do valor de aquisição por meio de nota fiscal emitida em prazo não superior a noventa dias anteriores à data e hora do início da fase de lances. Tal descumprimento, de responsabilidade exclusiva da licitante, compromete a verificação da exatidão e exequibilidade da proposta, prejudicando sua participação no certame e resultando em sua desclassificação. Além disso, a licitante não apresentou o catálogo contendo as informações solicitadas no item 5.10 do Edital, documento essencial para a conferência das especificações técnicas e para a comprovação da compatibilidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência, inviabilizando a análise técnica... (CONTINUA)
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	(CONT. 1) adequada. Constata-se, também, o descumprimento do item 15.3 do Termo de Referência, que exige que todos os produtos saneantes ofertados possuam número de registro válido no Ministério da Saúde ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, informação que deveria constar obrigatoriamente na documentação da fase de julgamento da proposta, por se tratar de requisito essencial à aceitabilidade da oferta. A ausência dessa comprovação inviabiliza a verificação da regularidade sanitária dos produtos e reforça a impossibilidade de manutenção da proposta no certame.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7,90.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 13,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,80.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 7,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,70.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 4,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0063 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 40,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0064 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 35,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0065 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 29,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0066 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 45,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 5,60.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.



08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 8,70.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0069 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0070 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,70.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 21,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 18,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0080 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 21,80.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0081 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 2,90.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 15,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 3,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0085 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 14,40.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0086 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 8,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0087 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 16,50.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0088 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 26,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 33,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 24,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 23,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0092 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 8,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 8,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 240,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0096 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 18,80.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0097 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7,00.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0099 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7,20.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 7,60.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 12,20.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0102 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 20,90.



08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O fornecedor R F BARILE LTDA foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
08/08/2025 - 14:49:31	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 6,00.
08/08/2025 - 14:52:37	Pregoeiro	Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pelas empresas ATIVA ALIMENTOS LTDA e NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, fica autorizada a prorrogação por mais 01 (uma) hora para a apresentação da documentação pertinente. Aproveitando a oportunidade, e tendo sido verificado que essas empresas figuram como arrematantes de itens nos quais ocorreram desclassificações de outras licitantes, será realizada a convocação da documentação referente a tais itens, de forma a viabilizar a continuidade regular do procedimento e a análise pela equipe de julgamento.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.
08/08/2025 - 14:53:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 15:53 do dia 08/08/2025.







08/08/2025 - 15:46:05	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0011: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:46:10	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0086: Senhora pregoeira devido termos arrematados outros itens, devido a desclassificação de algumas empresas, solicito novamente o prazo, e ainda estamos tendo instabilidade no sistema
08/08/2025 - 15:46:16	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0087: Senhora pregoeira devido termos arrematados outros itens, devido a desclassificação de algumas empresas, solicito novamente o prazo, e ainda estamos tendo instabilidade no sistema
08/08/2025 - 15:46:21	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0012: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 15:46:25	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0088: Senhora pregoeira devido termos arrematados outros itens, devido a desclassificação de algumas empresas, solicito novamente o prazo, e ainda estamos tendo instabilidade no sistema
08/08/2025 - 15:46:31	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0015: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:46:37	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0093: Senhora pregoeira devido termos arrematados outros itens, devido a desclassificação de algumas empresas, solicito novamente o prazo, e ainda estamos tendo instabilidade no sistema
08/08/2025 - 15:46:40	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0018: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:46:43	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0094: Senhora pregoeira devido termos arrematados outros itens, devido a desclassificação de algumas empresas, solicito novamente o prazo, e ainda estamos tendo instabilidade no sistema
08/08/2025 - 15:46:52	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0020: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:46:53	F. NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA	Documentação Item 0103: Senhora pregoeira devido termos arrematados outros itens, devido a desclassificação de algumas empresas, solicito novamente o prazo, e ainda estamos tendo instabilidade no sistema
08/08/2025 - 15:47:09	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0021: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:47:17	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0022: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:47:28	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0023: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:47:36	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0026: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:47:45	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0029: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:47:58	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0029: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 15:48:07	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0030: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:48:24	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0040: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 15:48:35	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0039: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.
08/08/2025 - 15:48:44	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0038: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:48:58	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0035: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:49:28	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0049: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:49:39	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0049: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:49:48	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0048: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:49:56	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0048: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:50:07	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0049: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:50:22	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0051: PREZADA PREGOEIRA , VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA.



08/08/2025 - 15:50:30	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0052: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:50:54	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0053: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:51:04	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0057: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:51:15	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0057: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:51:56	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0061: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:52:07	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0062: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:52:19	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0069: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:52:33	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0080: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:52:44	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0077: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 15:52:54	F. ATIVA ALIMENTOS LTDA	Documentação Item 0077: PREZADA PREGOEIRA , DEVIDO A NOSSA EMPRESA TER ARREMATADO NOVOS ITENS E MINHA CONEXÃO NAO ESTA MEIO LENTA QUERIA PEDIR UM NOVO PRAZO . ESTAREI ENVIANDO OS ITENS ARREMATADOS
08/08/2025 - 16:57:13	Pregoeiro	Prezados, considerando o horário, iremos suspender a sessão e retornaremos dia 11/08/2025 às 9h.
08/08/2025 - 16:57:25	Pregoeiro	Sem mais, suspendemos a sessão.
11/08/2025 - 09:06:14	Pregoeiro	Bom dia, iremos prosseguir.
11/08/2025 - 10:00:13	Pregoeiro	solicitamos compreensão dos licitantes pois estamos com inconsistência no acesso a internet. permaneçam conectados.
11/08/2025 - 10:44:31	Pregoeiro	Prezados, considerando a previsão 4.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
11/08/2025 - 10:45:01	Pregoeiro	Informamos que iremos suspender a sessão e retornar amanhã às 11h.
12/08/2025 - 11:05:44	Pregoeiro	Bom dia! iremos prosseguir
12/08/2025 - 11:06:20	Pregoeiro	Considerando o pedido de prorrogação de prazo formulado pelas empresas ATIVA ALIMENTOS LTDA e NORTE MASTER SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, fica autorizada a prorrogação por mais 01 (uma) hora para a apresentação da documentação pertinente.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.





12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 11:06:48	Sistema	Motivo: prorrogação de prazo
12/08/2025 - 11:08:52	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:09:04	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:09:15	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:09:27	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:09:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:10:22	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:10:32	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:10:52	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:11:02	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:11:18	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:11:22	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:11:28	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:11:46	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:11:55	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:12:28	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:13:08	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:14:08	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:14:17	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:14:28	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:14:40	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:14:53	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:15:02	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:15:22	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:15:35	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:15:45	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:15:54	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:16:10	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:16:19	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:16:38	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:16:49	Sistema	A diligência do item 0058 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:16:58	Sistema	A diligência do item 0060 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:17:22	Sistema	A diligência do item 0064 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:17:32	Sistema	A diligência do item 0065 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:17:34	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:17:43	Sistema	A diligência do item 0066 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:17:58	Sistema	A diligência do item 0067 foi anexada ao processo.



12/08/2025 - 11:18:21	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:18:44	Sistema	A diligência do item 0078 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:19:06	Sistema	A diligência do item 0083 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:20:19	Sistema	A diligência do item 0086 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:20:29	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:20:39	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:21:13	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:21:27	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:21:39	Sistema	A diligência do item 0103 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:22:32	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:23:42	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:25:02	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:25:12	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:25:26	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:25:53	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:26:09	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:26:25	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:26:34	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:26:48	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:01	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:08	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:17	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:27	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:39	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:50	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:27:57	F. LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA	Documentação Item 0024: Bom dia Sr. Pregoeiro, já enviamos todas as documentações pertinentes ao Processo anteriormente, grato!
12/08/2025 - 11:28:00	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:28:19	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:28:30	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:28:43	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:28:52	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:29:02	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:29:19	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:29:34	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:29:44	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:29:59	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:30:43	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:31:00	Sistema	A diligência do item 0046 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:31:12	Sistema	A diligência do item 0047 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:31:35	Sistema	A diligência do item 0048 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:31:49	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:32:06	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:32:16	Sistema	A diligência do item 0052 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:32:27	Sistema	A diligência do item 0053 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:32:41	Sistema	A diligência do item 0054 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:32:52	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:33:01	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:33:11	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:33:27	Sistema	A diligência do item 0061 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:33:38	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:33:51	Sistema	A diligência do item 0063 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:34:01	Sistema	A diligência do item 0069 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:34:27	Sistema	A diligência do item 0071 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:34:40	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:35:09	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:35:23	Sistema	A diligência do item 0074 foi anexada ao processo.



12/08/2025 - 11:35:34	Sistema	A diligência do item 0075 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:35:45	Sistema	A diligência do item 0076 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:36:35	Sistema	A diligência do item 0077 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:36:51	Sistema	A diligência do item 0079 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:37:08	Sistema	A diligência do item 0080 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:37:48	Sistema	A diligência do item 0081 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:39:00	Sistema	A diligência do item 0082 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:39:10	Sistema	A diligência do item 0084 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:39:22	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:39:31	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:39:40	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:39:57	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:40:06	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:40:14	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:40:24	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:40:33	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:40:43	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:41:17	Sistema	A diligência do item 0099 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:41:30	Sistema	A diligência do item 0100 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:41:45	Sistema	A diligência do item 0101 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 11:41:53	Sistema	A diligência do item 0102 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 12:29:40	Pregoeiro	Prezados, informamos que iremos suspender para horario de almoço e retornaremos Às 14h29m
12/08/2025 - 14:57:21	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 14:57:21	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde a produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
12/08/2025 - 14:57:21	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 37,00.
12/08/2025 - 14:57:32	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 14:57:32	Sistema	Motivo: Verificou-se que a empresa indicou, em sua proposta, a marca "REGIÃO". Contudo, ao se realizar pesquisa no mercado e em bases oficiais, constatou-se que tal marca sequer existe, inexistindo qualquer registro ou referência que a identifique formalmente. Além disso, foi informado o número de SIF que, ao ser verificado, corresponde a produto de marca diversa da ofertada, o que caracteriza, em tese, tentativa de induzir a Administração a erro e burlar as exigências estabelecidas no edital. Diante da gravidade dos fatos visando resguardar a lisura e a legalidade do certame, a situação será encaminhada à autoridade superior para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, seja avaliada a pertinência da aplicação de penalidade à empresa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis
12/08/2025 - 14:57:32	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 33,00.
12/08/2025 - 15:01:48	Sistema	O fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 15:01:48	Sistema	Motivo: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto
12/08/2025 - 15:01:48	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 1,13.
12/08/2025 - 15:01:58	Sistema	O fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 15:01:58	Sistema	Motivo: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto
12/08/2025 - 15:01:58	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 1,27.
12/08/2025 - 15:02:58	Sistema	O fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 15:02:58	Sistema	Motivo: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto
12/08/2025 - 15:02:58	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 7,20.
12/08/2025 - 15:03:11	Sistema	O fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 15:03:11	Sistema	Motivo: Empresa arrematante não possui atividade para fornecer o produto
12/08/2025 - 15:03:11	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA com lance de R\$ 99,82.
12/08/2025 - 15:25:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 15:25:12	Sistema	Motivo: Prezados, solicitamos que a empresa envie a documentação da fase de julgamento de proposta atendendo o item 2.3 do edital. Devendo ainda, considerar a vedação do item 5.1. a empresa enviou diversas pastas, com diversos documentos aleatórios e sem definição, dificultando a análise da documentação de proposta da empresa. Prazo de 30 minutos para sanar a falha
12/08/2025 - 15:25:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 12/08/2025.



12/08/2025 - 15:25:39	Sistema	Motivo: Prezados, solicitamos que a empresa envie a documentação da fase de julgamento de proposta atendendo o item 2.3 do edital. Devendo ainda, considerar a vedação do item 5.1. a empresa enviou diversas pastas, com diversos documentos aleatórios e sem definição, dificultando a análise da documentação de proposta da empresa. Prazo de 30 minutos para sanar a falha
12/08/2025 - 15:25:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 15:25:56	Sistema	Motivo: Prezados, solicitamos que a empresa envie a documentação da fase de julgamento de proposta atendendo o item 2.3 do edital. Devendo ainda, considerar a vedação do item 5.1. a empresa enviou diversas pastas, com diversos documentos aleatórios e sem definição, dificultando a análise da documentação de proposta da empresa. Prazo de 30 minutos para sanar a falha
12/08/2025 - 15:35:29	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0046 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2025 - 15:35:29	Sistema	Motivo: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.
12/08/2025 - 15:35:39	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0047 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2025 - 15:35:39	Sistema	Motivo: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.
12/08/2025 - 15:35:48	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0048 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2025 - 15:35:48	Sistema	Motivo: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.
12/08/2025 - 15:35:59	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
12/08/2025 - 15:35:59	Sistema	Motivo: Para os itens 46, 47, 48 e 49, constatou-se que a empresa não possui atividade econômica relacionada à produção, comércio, distribuição ou mesmo revenda de produtos de panificação, conforme verificado em seu cadastro e documentação fiscal. Dessa forma, a participação da empresa na oferta desses itens mostra-se incompatível com seu objeto social e área de atuação, não atendendo ao princípio da especialização e à exigência de capacidade técnica pertinente. Assim, a empresa não deveria ter apresentado proposta para tais itens, uma vez que não detém a atividade necessária para seu fornecimento ou revenda, configurando oferta indevida e passível de análise quanto às medidas cabíveis pela Administração.
12/08/2025 - 15:36:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 16:00.
12/08/2025 - 15:36:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 16:00.
12/08/2025 - 15:36:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 16:00.
12/08/2025 - 15:36:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 12/08/2025 às 16:00.
12/08/2025 - 15:37:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 15:37:07	Sistema	Motivo: Prezados, alertamos da necessidade de atendimento a diligência realizada.
12/08/2025 - 15:37:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 15:37:23	Sistema	Motivo: Prezados, alertamos da necessidade de atendimento a diligência realizada.
12/08/2025 - 15:37:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 15:37:30	Sistema	Motivo: Prezados, alertamos da necessidade de atendimento a diligência realizada.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O fornecedor LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA foi desclassificado no processo.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	Motivo: Constatou-se que a empresa não respeitou a fase do certame, descumprindo o disposto nos itens 5.1 e 2.3 do edital. Inicialmente, a previsão era de prazo de 10 (dez) minutos para regularização, contudo, na data de hoje, foi concedida à empresa a oportunidade de envio de nova documentação, com prazo ampliado para 1 (uma) hora. Posteriormente, no período da tarde, foi novamente oportunizado o envio, com a exigência claramente destacada, sendo concedido prazo adicional de 30 (trinta) minutos. Apesar disso, a empresa apresentou diversos documentos aleatórios, misturando informações da fase de habilitação com documentos da fase de julgamento de propostas, o que inviabilizou a análise e a conferência dos requisitos solicitados. Assim, restou configurado que a empresa permaneceu inerte quanto à oportunidade de sanar as irregularidades, não atendendo às exigências de forma adequada e tempestiva.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O fornecedor LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 32,00.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O fornecedor LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 52,00.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O fornecedor LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
12/08/2025 - 16:07:28	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante ATIVA ALIMENTOS LTDA com lance de R\$ 6,00.
12/08/2025 - 16:31:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 16:31:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 16:31:03	Sistema	Motivo: prezados, solicitamos documentação da fase de julgamento de proposta do presente item



12/08/2025 - 16:35:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:35 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 16:35:41	Sistema	Motivo: prezados, solicitamos documentação da fase de julgamento de proposta do presente item
12/08/2025 - 16:36:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 17:36 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 16:36:07	Sistema	Motivo: prezados, solicitamos documentação da fase de julgamento de proposta do presente item
12/08/2025 - 16:36:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 17:36 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 16:36:23	Sistema	Motivo: prezados, solicitamos documentação da fase de julgamento de proposta do presente item
12/08/2025 - 17:02:28	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:02:45	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:16:37	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:16:52	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:25:26	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:25:36	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 17:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 17:32:36	Sistema	Motivo: prezados, a documentação deve obedecer o item 2.3 do edital. abriremos prazo para sanar
12/08/2025 - 17:32:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 17:32:51	Sistema	Motivo: prezados, a documentação deve obedecer o item 2.3 do edital. abriremos prazo para sanar
12/08/2025 - 17:33:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 17:33:40	Sistema	Motivo: prezados, a documentação deve obedecer o item 2.3 do edital. abriremos prazo para sanar.
12/08/2025 - 17:33:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 17:33:57	Sistema	Motivo: prezados, a documentação deve obedecer o item 2.3 do edital. abriremos prazo para sanar
12/08/2025 - 17:34:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 12/08/2025.
12/08/2025 - 17:34:09	Sistema	Motivo: prezados, a documentação deve obedecer o item 2.3 do edital. abriremos prazo para sanar
12/08/2025 - 17:53:04	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:53:16	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:53:48	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:53:59	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 17:54:15	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 18:01:14	Pregoeiro	Prezados, considerando o fim do horário comercial, iremos suspender a sessão e retornaremos amanhã 13/08/2025 às 9h. Sem mais
13/08/2025 - 09:18:57	Pregoeiro	Bom dia, iremos prosseguir.
13/08/2025 - 09:38:00	Sistema	O fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
13/08/2025 - 09:38:41	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
13/08/2025 - 09:39:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.
13/08/2025 - 09:39:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 09:59.









13/08/2025 - 10:52:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 12:52 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 10:52:39	Sistema	Motivo: prezados, solicitamos documentação de habilitação
13/08/2025 - 10:56:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:56:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:56:34	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:56:53	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:57:09	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:57:23	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:57:36	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:57:49	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:57:57	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:07	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:11	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:22	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:24	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:34	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:35	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:50	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:54	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:58:59	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:59:08	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:59:10	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:59:21	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:59:30	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:59:34	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 10:59:48	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:00:18	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:00:42	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:02	Sistema	A diligência do item 0022 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:16	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:19	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:35	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:43	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:52	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:01:53	Sistema	A diligência do item 0058 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:04	Sistema	A diligência do item 0060 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:06	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:19	Sistema	A diligência do item 0027 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:34	Sistema	A diligência do item 0064 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:35	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:47	Sistema	A diligência do item 0065 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:02:50	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:03:05	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:03:07	Sistema	A diligência do item 0066 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:03:30	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:03:40	Sistema	A diligência do item 0067 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:03:51	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:03:55	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:04:15	Sistema	A diligência do item 0078 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:04:15	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:04:30	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:04:44	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:04:54	Sistema	A diligência do item 0083 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:04:59	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:05:06	Sistema	A diligência do item 0086 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:05:17	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:05:17	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.



13/08/2025 - 11:05:30	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:05:37	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:05:51	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:06:05	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:06:23	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:06:31	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:06:35	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:06:47	Sistema	A diligência do item 0052 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:06:55	Sistema	A diligência do item 0103 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:07:00	Sistema	A diligência do item 0053 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:07:13	Sistema	A diligência do item 0054 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:07:33	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:07:47	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:08:00	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:08:19	Sistema	A diligência do item 0061 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:08:34	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:08:48	Sistema	A diligência do item 0063 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:09:05	Sistema	A diligência do item 0069 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:09:26	Sistema	A diligência do item 0071 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:09:43	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:10:16	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:10:29	Sistema	A diligência do item 0074 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:10:46	Sistema	A diligência do item 0075 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:11:41	Sistema	A diligência do item 0076 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:12:17	Sistema	A diligência do item 0077 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:12:36	Sistema	A diligência do item 0079 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:13:12	Sistema	A diligência do item 0080 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:13:47	Sistema	A diligência do item 0081 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:13:58	Sistema	A diligência do item 0082 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:14:09	Sistema	A diligência do item 0084 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:14:30	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:14:48	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:15:00	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:15:15	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:15:28	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:15:44	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:16:15	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:16:30	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:16:49	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:17:02	Sistema	A diligência do item 0099 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:17:17	Sistema	A diligência do item 0100 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:17:47	Sistema	A diligência do item 0101 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 11:18:01	Sistema	A diligência do item 0102 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.
13/08/2025 - 13:53:16	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA.









13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:53:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 13:54:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:15.
13/08/2025 - 14:21:41	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:41.
13/08/2025 - 14:21:41	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 5,30 para o item 0070 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/08/2025 às 14:41.
13/08/2025 - 14:41:00	Sistema	Foram enviados lances de desempate iguais e o item 0070 continua empatado, por esse motivo serão utilizados os próximos critérios de desempate do art. 60 da Lei 14.133/2021.
13/08/2025 - 14:44:15	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 14:54.
13/08/2025 - 14:44:15	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 5,29 para o item 0070 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 13/08/2025 às 14:54.
13/08/2025 - 14:59:05	Sistema	O fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0070.
13/08/2025 - 14:59:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 15:09.
13/08/2025 - 15:16:22	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA.
13/08/2025 - 15:16:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 13/08/2025 às 15:26.
13/08/2025 - 15:16:59	Sistema	O fornecedor ATIVA ALIMENTOS LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0070.
13/08/2025 - 15:27:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

WANDER BETZEL BRUNOW

Pregoeiro

WANDER BETZEL BRUNOW

Apoio

